



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.829

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Belém, segunda-feira,
25 de novembro de 2002



04 cadernos - 48 páginas

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXVI)

Através do Decreto 725, de 20 de agosto de 1932, expedido pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, ficariam isentos de impostos os produtos químicos necessários à transformação, manipulação ou preparo das matérias primas quando importados, unicamente, pelas usinas de beneficiamento de borracha, curtumes e outros estabelecimentos congêneres, instalados no território do Estado do Pará.

E, pelo Decreto 726 daquele mesmo dia, o interventor alterava as taxas de consumo estadual para determinados artigos importados pelos estabelecimentos fabris montados no Estado.

Dessa forma, as taxas do imposto de consumo para os materiais e artigos importados, exclusivamente para serem usados na indústria fabril em empresas instaladas no Pará, e indispensáveis à confecção de seus produtos, passariam a ser cobradas com abatimento de 50 %.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Definida comissão para regulamentar lei da Adepará

Através da portaria nº 01/02, a Secretaria Especial de Produção designa os servidores para comporem a comissão encarregada de, no prazo de 30 dias,

proceder a regulamentação da lei de criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – Adepará.

(Caderno 1 - Pág. 12)

FAÇA SUA ASSINATURA



226-0556

Cadeias produtivas

A Secretaria Executiva de Agricultura assina contrato com a empresa Agronegócios Projetos e Consultoria Ltda. O objetivo é identificar e analisar cadeias produtivas do açaí, urucum, cupuaçu, caupi, andiroba, mel, banana, caranguejo e peixe. O valor do contrato é de R\$ 89 mil.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Implantação de estrada

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás realizará licitação, modalidade tomada de preços, no dia 10 de dezembro. A intenção é implantar 19 quilômetros de estrada vicinal, no projeto de assentamento Moça Bonita.

(Caderno 1 - Pág. 8)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALMEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	 R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	 R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	 R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	 R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.3
Portarias	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.4
Portaria	
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.6
Concorrência	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.6
Portaria	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.4
Portarias	
Pautas para Julgamento	Cad.1-Pág.4
Editais de Licitação	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad.1-Pág.6
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad.1-Pág.15
Portarias	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.15
Contratos	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
Intimação de Julgamento	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad.1-Pág.16
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
Portaria	Cad.1-Pág.12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad.1-Pág.12
Portaria	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.12
Errata	
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad.1-Pág.13
Contrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad.1-Pág.13
Termos Aditivos	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad.1-Pág.13
Portarias	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.13
Portarias	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.13
Aviso	Cad.1-Pág.14
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad.1-Pág.14
Portaria	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad.1-Pág.15
Convênio	
Portarias	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad.1-Pág.15
Portarias	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.1-Pág.14
Convites	
Adjudicação	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.1-Pág.6
Portarias	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.9
Termos de Cessão	Cad.1-Pág.10
Homologações	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad.1-Pág.10
Rescisão	
Termo de Adesão	Cad.1-Pág.10
Convênio	Cad.1-Pág.10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.10
Contrato	

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11
Contrato	Cad.1-Pág.11
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad.1-Pág.11
Homologação	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad.1-Pág.11
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.1-Pág.11
Resultados de Julgamento	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.12
Errata	Cad.1-Pág.12
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad.1-Pág.12
Contratos	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.12
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Cad.2-Pág.7
Termo Aditivo	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad.2-Pág.1
Editais	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad.1-Pág.16
Citações	
Acórdão	Cad.1-Pág.16
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.16
PARTICULARES	Cad.2-Pág.7
Sintivest	
Basa	Cad.2-Pág.7
UFPA	Cad.2-Pág.7
Amazônia Celular	Cad.2-Pág.7
CRM E C Ltda	Cad.2-Pág.7
Amacoco	Cad.2-Pág.7
Abacol	Cad.2-Pág.7
Câmara Municipal de Medicilândia	Cad.2-Pág.8
Silva Lucena Nunes Móveis	Cad.2-Pág.8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Barcarena	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.4
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad.1-Pág.1
Editais	
Boletim nº 203/02	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad.1-Pág.3
Boletim nº 66/02	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad.1-Pág.3
Boletim nº 101/02	Cad.1-Pág.3
Boletim Estatístico	Cad.1-Pág.3
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad.1-Pág.3
Boletim nº 103/02	
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad.1-Pág.4
Boletim nº 189/02	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad.2-Pág.7
Portaria	
Empenhos	Cad.2-Pág.8
Dispensa de Licitação	Cad.2-Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad.2-Pág.7
Portarias	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad.2-Pág.7
VTB de Abetetuba	Cad.1-Pág.6
VTB de Castanhal	Cad.1-Pág.10
14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
12ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.13
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
8ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.16
6ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.2
5ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.3
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.8
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.4
Secretaria da 4ª Turma	Cad.1-Pág.8
Secretaria da 3ª Turma	Cad.1-Pág.10
Relação nº 64/02 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.5
Pauta de Julgamento da 3ª Turma	Cad.1-Pág.6
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.6

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 244/02-GVG-DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: SOURE, SANTA CRUZ DO ARARIÉ, SALVATERRA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	19 a 23.11.2002	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 245/02-GVG-DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: CAPANEMA, BRAGANÇA E VISEU/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	20 a 29.11.2002	9 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA N.º 0775/2002-SCCG DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME : RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
N.º de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destinos : Bonito e Santa Maria do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 a 26/11/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º: 0776/2002-SCCG DE 22/11/2002

Nome do Servidor : Afonso Manoel Bandeira Monteiro
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5851378-020
Valor : R\$ 200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesa : 339030 - R\$ 100,00
339036 - R\$ 100,00
Período de Aplicação e
Prestação de Contas : Até o dia 24 de dezembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º: 0777/2002-SCCG DE 22/11/2002

Nome do Servidor : Rosa Fátima Borges Corrêa
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 7005539-014
Valor : R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elementos de Despesa : 339030 - R\$ 700,00
339033 - R\$ 100,00
339039 - R\$ 200,00
Período de Aplicação e
Prestação de Contas : Até o dia 24 de dezembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 1.493/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2001/2002- GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE do cargo em comissão de Chefe

da Divisão de Ações a Grupos Prioritários, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 18 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.494/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2001/2002- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 18 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.495/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2024/2002- GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar IVETE GADELHA VAZ do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações Especiais, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 14 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.496/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2024/2002- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações Especiais, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 14 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.497/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1651/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saneamento, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 18 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.498/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1651/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 18 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.499/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1651/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saneamento, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria

Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 18 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.500/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1651/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear IVAN RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 18 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.501/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2475 GAB-PGE,

RESOLVE:

exonerar MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.502/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2475 GAB-PGE,

RESOLVE:

nomear MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.503/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2475 GAB-PGE,

RESOLVE:

exonerar FÁBIO DE MELO SIEMS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.504/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2475 GAB-PGE,

RESOLVE:

nomear FÁBIO DE MELO SIEMS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.505/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2475 GAB-PGE,

RESOLVE:

exonerar EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.506/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2475/GAB-PGE,
RESOLVE:

nomear EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.507/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2475/GAB-PGE,
RESOLVE:

exonerar ADALBERTO SÉRGIO SOARES AFONSO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.508/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2475/GAB-PGE,
RESOLVE:

nomear ADALBERTO SÉRGIO SOARES AFONSO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.509/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1011/2002 - Gab/SUSIPE,
RESOLVE:

exonerar PEDRO RODRIGUES LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Penitenciária Agrícola de Marabá, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.510/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1011/2002 - Gab/SUSIPE,
RESOLVE:

nomear FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Penitenciária Agrícola de Marabá, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.511/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0847/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar a Brasília-DF, no período de 5 a 7 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.512/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0322/2002/CH.GAB./SEFA,

RESOLVE:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente, a fim de

tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.513/2002-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2027/2002 - GABS/SESPA,

RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA DE LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 430/02PGE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

LOTAR E DISTRIBUIR, a partir de 01 de novembro de 2002, os servidores, abaixo relacionados, na Seção de Zeladoria e Vigilância, onde passarão exercer suas específicas funções.

- 1-JOSÉ MARIA MATTOS DA SILVA
- 2-JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO
- 3-MARIA JOSÉ GOMES OLIVEIRA
- 4-MARIA DA CONCEIÇÃO SENA PAZ
- 5-RIITA COUTO DE OLIVEIRA CRUZ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0880 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 020/2002 - C.P.A.D., de 18/11/2002, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 0672/2002-G.S./SEFA, de 31/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.752, de 02/08/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 780/2002-G.S./SEFA, de 25/09/2002, publicada no D.O.E n.º 029.790, de 27/09/2002, no qual solicita redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que ainda restam a análise das informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I-REDESIGNAR, a partir de 25/11/2002, de acordo com art.208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 0672/2002-G.S./SEFA, de 31/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.752, de 02/08/2002, presidida pelo servidor ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5097223-015.

II-CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0672/2002-G.S./SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 22/11/2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0881 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 018/2002 - C.P.A.D., de 18/11/2002, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 0673/2002-G.S./SEFA, de 31/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.752, de 02/08/2002 e prorrogada pela Portaria n.º 781/2002-G.S./SEFA, de 25/09/2002, publicada no D.O.E n.º 029.790, de 27/09/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Processante;

Considerando que ainda restam a análise das informações que se fazem necessárias

para que a comissão possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I-REDESIGNAR, a partir de 25/11/2002, de acordo com art.208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 673/2002-G.S./SEFA, de 31/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.752, de 02/08/2002, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5097223-015.

II-CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0673/2002-GS/SEFA, de 31/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.752, de 02/08/2002, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 22/11/2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso V, do art. 83 da Lei n.º 6.182/98 c/c inciso XXII, art. 12 e com § do art. 51 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder licença ao Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO, membro titular da 2ª Câmara Permanente de Julgamento, com efeito a contar de 16 de dezembro de 2002 a 14 de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de novembro de 2002.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente do TART

PORTARIA Nº 005, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso V, do art. 83 da Lei n.º 6.182/98 c/c inciso XXII, art. 12 e com § do art. 51 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder licença ao Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, membro titular da 1ª Câmara Permanente de Julgamento, com efeito a contar de 02 a 31 de dezembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de novembro de 2002.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente do TART

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1547 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PORBRÁS MADEIRAS LTDA, I.E. n.º 15.203.129-4, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1679 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado SÉRGIO OLIVA REIS, registro n.º 8230/PA, e interessado ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, I.E. n.º 15.187.370-4, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1677 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I.E. n.º 15.113.002-7, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1521 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado LEO ROCHA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., I.E. n.º 15.176.377-1, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1763 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. J. DE ARRUDA CRUZ, I.E. n.º 02.805.454/0001-65, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1741 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. A. B. RODRIGUES, I.E. n.º 15.194.107-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1723 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SERRARIA VERSÁTIL LTDA, I.E. n.º 15.193.075-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1705 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente L. FONTEL & CIA LTDA, I.E. n.º 15.184.833-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1729 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. K. COMERCIAL LTDA, I.E. n.º 15.204.619-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1892 DE 08.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e Plano de Viagem N.º 041/2002-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 00273014963-0.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, proceder inspeção técnica, objetivando avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, nos municípios de Conceição do Araguaia, Redenção e Santana do Araguaia, no período de 08.11.2002 a 15.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 08 (oito) diárias.

PORTARIA N.º 1940 DE 20.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N.º 2002/CINF, protocolado

sob n.º 00273015246-0.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, proceder treinamento para os Chefes de Agências das Rotinas do TAX, no município de Abaetetuba, no período de 11.12.2002 a 13.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 1941 DE 20.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N.º 2002/CINF, protocolado sob n.º 00273015250-9.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, proceder treinamento para os Chefes de Agências das Rotinas do TAX, no município de Tomé-Açu, no período de 16.12.2002 a 20.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

ERRATA / DERH

PORTARIA N.º 363 DE 19.11.2002,

PUBLICADA NO DOEN.º 29.827 DE 21.11.2002.

NOME : JOÃO GUILHERME SANJAD SOUZA

Onde se lê : 62 (sessenta e dois) dias

Leia-se : 93 (noventa e três) dias

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 25, inciso IV, da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores para fins de contratação da empresa DISMAR-DEPÓSITO DE BEBIDAS CNP /MF n.º 01.558.704/0001-47 especializada no fornecimento e entrega de garrações de 20 litros contendo água mineral à Inspetoria Fazendária do Itinga/SEFA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme Parecer Jurídico n.º 666/02/CJUR/SEFA, emitido nos autos do Processo n.º 00273008181-4 SIAT/SEFA. Belém-PA., 22 de novembro de 2002.

ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Diretor de Programação Financeira

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/02

Objeto: Aquisição de Lacre de Segurança.

Data: 11/12/2002.

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar, sala de reunião.

Edital: Assessoria de Licitação, no endereço acima, andar térreo, corredor A - sala 18; das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de

CARIMBO DA FIRMA, para a retirada do edital.

Belém, 22 de novembro de 2002.

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO

Assessor de Licitação

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5810, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730015040/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANA TELMA TENORIO KAPP

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWCA15X1YP121196

PORTARIA N.º 5811, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730014990/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ CARRERA DA COSTA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automóvel 9BD17834612241919

PORTARIA N.º 5812, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730015015/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: GALDINO NAZARENO DO ESPIRITO SANTO FILHO

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z02C128737

PORTARIA N.º 5813, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730015023/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814190140

PORTARIA N.º 5814, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730015031/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: LEONILDO DOS SANTOS BATISTA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226V0417538

PORTARIA N.º 5815, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730013586/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ABEN ATHAR DOS SANTOS SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373WP600804

PORTARIA N.º 5816, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730008060/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ BONIFÁCIO DE SENA FILHO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5946702

PORTARIA N.º 5817, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730014760/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: PEDRO MAURICIO MATOS DA CONCEIÇÃO

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP126878

PORTARIA N.º 5818, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730013390/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOZIVALDO MARIA COELHO DA COSTA

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPP265864

PORTARIA N.º 5819, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 032730181853/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: GILDENI CONRADO SILVA

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 125 TITAN Pas/Automóvel 9C2JC250WWR149428

PORTARIA N.º 5820, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 032730181403/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOACI ASSUNÇÃO CAMPOS

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 125 TITAN Pas/Automóvel 9C2JC2500XR201632

PORTARIA N.º 5821, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730014973/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: WILSON BERNARDO DORNELES DE ARAUJO

Marca Tipo Chassi

VW/GOLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT202350

PORTARIA N.º 5822, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730014965/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: MARCELINO ATILAS COSTA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel 9BGSD68ZVTC618358

PORTARIA N.º 5823, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730015163/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: FRANCISCO GOMES CORDEIRO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XP021026

PORTARIA N.º 5824, DE 22.11.2002 - PROC. N.º 192730015082/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: SEBASTIÃO VANDILIMA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296W0710134

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 177/2002

Partes: IPASEP e a Pará Segurança Ltda - Belém/PA.

CNPJ. N.º 04.113.174/0001-11

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial do IPASEP.

Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2001

Valor do Contrato Original: R\$ 432.320,40

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/09/2002.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste salarial de 9,16% a partir de 01/09/2002, devido ao Dissídio coletivo da categoria dos empregados, Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2900.33.90.37.001

Valor do Aditamento: R\$ 44.095,63

Data da Assinatura: 13/11/2002.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PROCESSO N.º 294.401/2002
CONCORRÊNCIA N.º 005/2002 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO
(PRÉ-QUALIFICAÇÃO)

OBJETO: Apresentação de propostas comerciais para o anteprojeto de serviços de rede elétrica e lógica na SESPA - Gabinete do Secretário e Nível Central a ser executado por empresa vencedora das pré-qualificadas (PLANT, SINETEL E MULTSERVICE).

Data de abertura das propostas: 27.11.2002, às 10 horas.

Local: PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

O anteprojeto será encaminhado às empresas pré-qualificadas via e-mail ou através de cópia em disquete do licitante.

Obs. É imprescindível a presença dos licitantes por tratar-se de sessão pública.

A Comissão.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA N.º 2287, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão contida no Acórdão n.º 45.777, transitada em julgado, referente ao Processo n.º 2000303596 - TJE, que denegou a Segurança, RESOLVE:

Excluir a candidata sub judice, ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, KATIA REGINA DE SOUZA ESTEVES, da Portaria n.º 961 de 23/06/2000 de Homologação do Concurso Público C-69, referente às categorias de Delegado de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicada no DOE do dia 26/06/2000. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 937, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

Adiantamento: Servidora; Geovana Raiol Pires; Matrícula n.º 5815460-017 ocupante do cargo de Coordenadora, portadora do CIC n.º 595429932-34, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0020.2065-339033-Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-101,00
19101.04.121.0020.2065-339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-R\$-460,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

*Republicada por ter saído incorreta no D.O.E n.º 29.816 de 05.11.2002

PORTARIA N.º 962, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

Diárias: Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula n.º 0027391-019; Cargo: Técnico; Destino: Município de São Sebastião da Boa Vista; Período: 18 a 21.11.2002; Objetivo: realizar vistoria de convênio FDE.

PORTARIA N.º 963, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

Adiantamento: Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula n.º 0027391-019 ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 042328442-87, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019.1020-339033-Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

Adiantamento: Servidora; Ruth Solane Freitas Gibson; Matrícula n.º 0027472-019 ocupante do cargo Técnico portadora do CIC n.º 049739762-53, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0125.2901-339030-Material de Consumo- R\$-100,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1003, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Diárias: Servidor: Marcelo Jesuino Ribeiro; Matrícula n.º 0025232-013; Cargo: Técnico "D"; Destino: Brasília/DF; Período: 25 a 29.11.2002; Objetivo: participar do Curso de Gestão Urbana.

* Republicada por ter saído incorreto no D.O.E n.º 29.827 de 21.11.2002

PORTARIA N.º 1007, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Adiantamento: Servidor; Roberto Silva da Costa; Matrícula n.º 0025674-015 ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 126320662-04 Suprimento de fundos no valor total de R\$-1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0125.2902-339036-Passagens e Despesas com Locomoção- R\$-300,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula n.º 5785731-019; Cargo: Técnico; Destino: Município de Prainha; Período: 26 a 28.11.2002; Objetivo: realizar vistoria técnica dos Convênios FDE.

* Republicada por ter saído incorreta no D.O.E n.º 29.827 de 21.11.2002

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 967 /02-GS

Nome do Servidor: Ozenias Nogueira Cardoso

Lotação: DESU

Nº de diárias: 06

Município: Altamira

PORTARIA N.º 421/02-GS

Nome do Servidor: Paulo Sérgio Alcântara

Lotação: Div. de Patrimônio

Nº de diárias: 12

Município: Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º 905 /02-GS

Nome do Servidor: Paulo Fernando Raposo de Miranda

Lotação: CES

Nº de diárias: 06

Município: Anapú

PORTARIA N.º 335 /02-GS

Nome do Servidor: Rosângela Farias Marcelino

Lotação:

Nº de diárias: 05

Município: Itupiranga

PORTARIA N.º 2553 /02-GS

Nome do Servidor: Regina Celia Rodrigues da Silva

Lotação: DEME

Nº de diárias: 1/2

Município: Castanhal

PORTARIA N.º 337 /02-GS

Nome do Servidor: Maria de Nazare Paiva Andrade

Lotação:

Nº de diárias: 05

Município: Porto de Moz

PORTARIA N.º 334 /02-GS

Nome do Servidor: Maria Santana Farias de Souza

Lotação:

Nº de diárias: 05

Município: Monte Alegre

PORTARIA N.º 338 /02-GS

Nome do Servidor: Mirian Suzana Ferreira do Carmo

Lotação:

Nº de diárias: 05

Município: Sapucaia

PORTARIA N.º 881 /02-GS

Nome do Servidor: Maria de Fátima da Silva Maroja

Lotação: CEES

Nº de diárias: 07

Município: Oriximiná

PORTARIA N.º 273 /02-GS

Nome do Servidor: Jose Maria do Nascimento

Lotação: DITRAN

Nº de diárias: 03

Município: Rondon do Pará

PORTARIA N.º 866 /02-GS

Nome do Servidor: João Alberto Lurine Junior

Lotação: CES

Nº de diárias: 06

Município: Itaituba

PORTARIA N.º 303 /02-GS

Nome do Servidor: José de Jesus Cunha Azevedo

Lotação: Depto. de Administração

Nº de diárias: 1/2

Município: Augusto Corrêa

PORTARIA N.º 1093 /02-GS

Nome do Servidor: José Aluisio Esteves Brasil

Lotação: DEAF

Nº de diárias: 05

Município: São Paulo

PORTARIA N.º 867 /02-GS

Nome do Servidor: João Cavalcante da Silva

Lotação: DESU

Nº de diárias: 06

Município: Mãe do Rio

PORTARIA N.º 850 /02-GS

Nome do Servidor: Ederaldo de as Silva

Lotação: DESU

Nº de diárias: 07

Município: Portel

PORTARIA N.º 709 /02-GS

Nome do Servidor: Euridice de Oliveira Brandão

Lotação: DEOF

Nº de diárias: 16

Município: São Caetano de Odivelas

PORTARIA N.º 297 /02-GS

Nome do Servidor: Carlos Alberto Baena da Silva

Lotação: ASSEF

Nº de diárias: 03

Município: Rondon do Pará

PORTARIA N.º 100.044 /02-GS

Nome do Servidor: Avani Pereira Miranda Camarão

Lotação: DESP

Nº de diárias: 25

Município: Colares, Sto A do Taua e outros

PORTARIA N.º 100.0955 /02-GS

Nome do Servidor: Benedita do Socorro Alves Paixão

Lotação: DESP

Nº de diárias: 05

Município: Bragança

PORTARIA N.º 892 /02-GS

Nome do Servidor: Marília Alves Noronha

Lotação: CES

Nº de diárias: 06

Município: Tucuruí

PORTARIA N.º 898 /02-GS

Nome do Servidor: Nazare da Silva Montenegro

Lotação: 8ª URE

Nº de diárias: 06

Município: Monte Alegre

PORTARIA N.º 872 /02-GS

Nome do Servidor: Jose Gattass Filho

Lotação: CES

Nº de diárias: 07

Município: Altamira

PORTARIA N.º 870 /02-GS

Nome do Servidor: Jose Carlos Doce Dias

Lotação: DESU

Nº de diárias: 06

Município: Placas

PORTARIA N.º 100.993 /02-GS

Nome do Servidor: Lucivaldo Barreiros de Aviz

Lotação: DITRAN

Nº de diárias: 11/2

Município: Soure

PORTARIA N.º 100.883 /02-GS

Nome do Servidor: Maria de Fatima Fonseca Pinheiro

Lotação: CES

Nº de diárias: 06

Município: Monte Dourado

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 100.895 /02-GS

Nome do Servidor: Milton Roberto Costa e Souza
Lotação: CES
Nº de diárias: 06
Município: Porto de Trombetas

PORTARIA Nº: 100.1135 /02-GS

Nome do Servidor: Márcio Alexandre da Luz Assunção
Lotação: ASJUR
Nº de diárias: 10
Município: Marapanim

PORTARIA Nº: 1232 /02-GS

Nome do Servidor: Rosilene Rodrigues Magalhães
Lotação: DESP
Nº de diárias: 05
Município: Bragança

PORTARIA Nº: 100.1262 /02-GS

Nome do Servidor: Rosa Cleide Ferreira Lopes
Lotação: Depto de Ensino Médio
Nº de diárias: 04
Município: Bragança

PORTARIA Nº: 910 /02-GS

Nome do Servidor: Roberto Uchôa Santos
Lotação: CES
Nº de diárias: 06
Município: Capitão Poço

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA: 20600/02 DE 13/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JESUINA SANTOS DA CRUZ
MATRÍCULA: 0535974/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PROF.M.LDA C. RÊGO/ICOARACI
PERÍODO: 18/10/02 A 16/12/02
TRIÊNIO: 05/05/99 A 04/05/02

PORTARIA: 20602/02 DE 13/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO CALDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0587320/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./18ª URE MÃE DE RIO
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 10/11/99 A 09/11/02

PORTARIA: 20607/02 DE 13/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ARLETE FERREIRA COSTA
MATRÍCULA: 0246964/013
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PE JOSÉ NICOL DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 16/04/96 A 15/04/99

PORTARIA: 20726/02 DE 18/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANGELA MARIA MATOS BORGES
MATRÍCULA: 0510467/014
CARGO/LOT.: SERV./EE.LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: 02/01/03 A 02/03/03
TRIÊNIO: 17/02/95 A 16/02/98

PORTARIA: 20661/02 DE 14/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILÉA DAS GRAÇAS MIRANDA DE ALENCAR
MATRÍCULA: 0314226/012
CARGO/LOT.: 060
PERÍODO: 29/11/02 A 27/01/03
TRIÊNIO: 05/05/94 A 04/05/97

PORTARIA: 20725/02 DE 18/11/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA AUGUSTA MELO E SILVA
MATRÍCULA: 0651109/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.3/EE.ALUÍSIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02/01/03 A 02/03/03 - 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 17/04/91 A 16/04/94 - 17/04/94 A 16/04/97

PORTARIA: 20778/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: GERCINA DO CARMO PITEIRA
MATRÍCULA: 0418471/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.ANTONIO BRASIL/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 15/06/99 A 14/06/02

PORTARIA: 20749/02 DE 19/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSSIVALDO MARTINS SOUZA
MATRÍCULA: 5138841/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 04/07/99 A 03/07/02

PORTARIA: 20394/02 DE 07/11/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: LENTIA DAMASCENO SOUSA
MATRÍCULA: 0271675/019
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ALM.T.S.DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 02/01/03 A 02/03/03 - 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 01/07/94 A 30/06/97 - 01/07/97 A 30/06/00

PORTARIA: 20397/02 DE 07/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ORACINA VIANA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 6007392/020
CARGO/LOT.: ADM.ESC./DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
PERÍODO: 21/01/03 A 21/03/03
TRIÊNIO: 26/08/97 A 25/08/00

PORTARIA: 20777/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS CARDOSO LOBATO
MATRÍCULA: 0299170/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC.CENTRO T.APARECIDA/BELÉM
PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02
TRIÊNIO: 26/05/99 A 25/05/02

PORTARIA: 20780/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDVARD PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 204692/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.ENEDINA S. DE MELO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 01/12/02 A 29/01/03
TRIÊNIO: 19/09/92 A 18/09/95

PORTARIA Nº: 20718/02 DE 18.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: LOURIVAL DE BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0470910/012
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC.STº AOGSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 28.04.84 A 27.04.87

PORTARIA Nº: 20721/02 DE 18.11.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0593303/014
CARGO/LOT.: SERV./EE.ACY JESUS N.B. PEREIRA/MARACANÁ
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03 E 31.01.03 A 31.03.03
TRIÊNIO: 25.07.87 A 24.07.90 E 25.07.90 A 24.07.93

PORTARIA Nº: 20719/02 DE 18.11.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: EVANILDE FERREIRA NOV. DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0563978/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.ACY DE J.B. PEREIRA/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03 E 31.01.03 A 31.03.03
TRIÊNIO: 01.03.96 A 28.02.99 E 01.03.99 A 28.02.02

PORTARIA Nº: 207/2002 DE 18.11.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MIRANIL MORAES POCA
MATRÍCULA: 0556610/014
CARGO/LOT.: SERV./EE.D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.12.02 A 01.02.03 E 02.02.03 A 02.04.03
TRIÊNIO: 30.04.91 A 29.04.94 E 30.04.97 A 29.04.00

PORTARIA Nº: 20724/02 DE 18.11.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MIRACY DE OLIVEIRA LISBOA
MATRÍCULA: 0455237/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
PERÍODO: 07.11.02 A 05.01.03 E 06.01.03 A 06.03.03
TRIÊNIO: 26.03.91 A 25.03.94 E 26.03.94 A 25.03.97

PORTARIA Nº: 20723/02 DE 18.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO CUNHA
MATRÍCULA: 0500917/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.C.BATISTA CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 20.09.02 A 18.11.02
TRIÊNIO: 26.03.98 A 25.03.01

PORTARIA Nº: 20743/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: GERRALDO GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 0317985/015
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PITAGORA/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.12.02 A 04.02.03
TRIÊNIO: 01.07.85 A 30.06.88

PORTARIA Nº: 20741/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA PENHA DINIZ
MATRÍCULA: 0246611/013
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.JOSÉ NICOL DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 04.11.02 A 02.01.03
TRIÊNIO: 03.02.95 A 02.02.98

PORTARIA Nº: 20742/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL MENDES SARMENTO
MATRÍCULA: 0255904/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PERÍODO: 02.01.03 A 02.03.03
TRIÊNIO: 26.08.99 A 25.08.02

PORTARIA Nº: 20754/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDINALDO BIA VIANA
MATRÍCULA: 0336017/051
CARGO/LOT.: PROF./DEP. EDUC. DE ATIV.FÍSICA/BELÉM
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 01.06.96 A 31.05.99

PORTARIA Nº: 20753/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: LINDACY CARNEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0273090/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.DARCY VARGAS/BELTÉRA
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 17.04.97 A 16.04.00

PORTARIA Nº: 20750/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ CERDEIRA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0269298/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 02.01.03 A 02.03.02
TRIÊNIO: 14.05.98 A 13.05.01

PORTARIA Nº: 20751/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DUMARCILIA SILVA DE JESUS
MATRÍCULA: 0247022/019
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.JOSÉ NICOL DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 02.01.03 A 02.03.02 E 03.03.03 A 01.05.03
TRIÊNIO: 23.04.95 A 22.04.98 E 23.04.98 A 22.04.01

PORTARIA Nº: 20752/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARGARETE ROSALIA DOS SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 0362913/011
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.S. NASCIMENTO/STº IZABEL DO PA
PERÍODO: 02.01.03 A 02.03.03
TRIÊNIO: 18.04.91 A 17.04.94

PORTARIA Nº: 20755/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZABETH FANJA FERREIRA
MATRÍCULA: 0361453/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.S. NASCIMENTO/STº IZABEL DO PA
PERÍODO: 30.01.03 A 30.03.03
TRIÊNIO: 10.04.92 A 09.04.95

PORTARIA Nº: 20748/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: GRACINDA MELLO BANDEIRA
MATRÍCULA: 0322024/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.LOT. PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 07.10.02 A 05.12.02 E 06.12.02 A 03.02.03
TRIÊNIO: 19.04.81 A 18.04.84 E 19.04.84 A 18.04.87

PORTARIA Nº: 20722/02 DE 19.11.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO ALVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0211540/016
CARGO/LOT.: SERV./EE.XV DE NOVEMBRO/BREJO G. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 09.12.02 A 06.02.03
TRIÊNIO: 25.05.96 A 24.05.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 1085/02 DE 26/09/02

NOME: MARIA RITA LOPES SILVA
MATRÍCULA: 0362565/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF./DORACY LEAL/STA.IZABEL DO PA
PERÍODO: 10/09/02 A 11/12/02

PORTARIA Nº: 912/02 DE 26/09/02

NOME: MARIA IVANILDE ROCHA BRITO
MATRÍCULA: 0683485/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC.P.ANANINAS RODRIGUES/CAPANEMA
PERÍODO: 02/09/02 A 18/09/02

PORTARIA Nº: 901/02 DE 23/09/02

NOME: MARIA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0659541/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 08/08/02 A 08/10/02

PORTARIA Nº: 902/02 DE 23/09/02

NOME: JOANA DEULDETE SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0658626/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.ANTONIO CUNHA/PRIMAVERA
PERÍODO: 06/08/02 A 05/09/02

PORTARIA Nº: 905/02 DE 23/09/02

NOME: TEREZINHA MAIA DE MELO

MATRÍCULA: 0538930/015

CARGO/LOT.: PROF./EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE-BOI

PERÍODO: 27/08/02 A 27/09/02

PORTARIA Nº: 227/02 DE 13/09/02

NOME: MARIA LIDUINA VIANA GAIA

MATRÍCULA: 0553689/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. DEP. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PERÍODO: 19/08/02 A 19/09/02

PORTARIA Nº: 657/02 DE 11.10.02

NOME: VANETE PINTO DA TRINDADE

MATRÍCULA: 0271616/018

CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. IZEQUIEL M. DE MATOS/SANTARÉM

PERÍODO: 23.09.02 A 04.10.02

PORTARIA: 20759/02 DE 20/11/02

NOME: BENEDITA ELEANOR MARIA CESAR

MATRÍCULA: 5264928/020

CARGO/LOT.: AD. ESC./EE. MA. LUIZA DA COSTA REGO/BELÉM

PERÍODO: 12/06/02 A 26/06/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 908/02 DE 23/09/02

NOME: EDILSON SOARES MENDONÇA

MATRÍCULA: 0539775/010

CARGO/LOT.: VIGIA/EE. JONATHAS PONTES THIAS/PEIXE-BOI

PERÍODO: 10/09/02 A 30/10/02

PORTARIA Nº: 907/02 DE 23/09/02

NOME: EDILSON SOARES MENDONÇA

MATRÍCULA: 0539775/010

CARGO/LOT.: VIGIA/EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI

PERÍODO: 28/08/02 A 09/09/02

PORTARIA Nº: 904/02 DE 23/09/02

NOME: MARIA NELLY SOUZA DE AGUIAR

MATRÍCULA: 0539260/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. CASTELO BRANCO/PEIXE-BOI

PERÍODO: 11/08/02 A 11/10/02

PORTARIA Nº: 221/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CORREA

MATRÍCULA: 0776645/013

CARGO/LOT.: SERV./ESC. FLORÍPEDES DE CALDAS/TUCURUI

PERÍODO: 28/08/02 A 30/03/02

PORTARIA Nº: 211/02 DE 10/05/02

NOME: MARIA VALMIRA BEZERRA

MATRÍCULA: 0203572/015

CARGO/LOT.: PROF./EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PERÍODO: 06/01/02 A 29/01/02

PORTARIA Nº: 278/02 DE 10.10.02

NOME: IVANILDE SOARES CARVALHO

MATRÍCULA: 0580660/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA

PERÍODO: 27.08.02 A 27.09.02

PORTARIA Nº: 277/02 DE 10.10.02

NOME: IVANILDE SOARES CARVALHO

MATRÍCULA: 0580660/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA

PERÍODO: 26.07.02 A 26.08.02

PORTARIA Nº: 079/02 DE 24.09.02

NOME: ISALTINA MARIA ROSA MOREIRA

MATRÍCULA: 0367575/015

CARGO/LOT.: PROF./EE. M. DEUSARINA RODRIG/CASTANHAI

PERÍODO: 01.09.02 A 01.11.02

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 696/02 DE 31.10.02

NOME: MARIA CÉLIA MARQUES MONTENOGUEIRA

MATRÍCULA: 0263141/019

CARGO/LOT.: PROF./EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM

PERÍODO: 10.10.02 A 17.10.02

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA: 20698/02 DE 18/11/02

NOME: EWIRGES COLARES MARTINS

MATRÍCULA: 0413879/012

CARGO/LOT.: SERV./EE. J. DA INF. PADRE G. FOSSATI/P. PEDRAS

PERÍODO: 21/08/02 A 18/12/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 20760/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 030

NOME: ANGELA MARIA DE SOUZA BRITO

MATRÍCULA: 5617111/019

CARGO/LOT.: PROF./EE. NEUD. V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PERÍODO: 06/09/02 A 05/10/02

PORTARIA: 20761/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 030

NOME: DILCEA DO ROSÁRIO GOÊS FERREIRA

MATRÍCULA: 0608114/015

CARGO/LOT.: AG. ADM./LOT. PROVISÓRIA

PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02

PORTARIA: 20762/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 030

NOME: DULCIREMA DA CUNHA MELO

MATRÍCULA: 0455415/017

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PERÍODO: 24/09/02 A 23/10/02

PORTARIA: 20763/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 030

NOME: MARIA JOSÉ MENDES NOGUEIRA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 0304670/019

CARGO/LOT.: PROF. AD. 3/UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PERÍODO: 10/09/02 A 09/10/02

PORTARIA: 20765/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 030

NOME: MIRACI PEREIRA GALVÃO

MATRÍCULA: 0323594/018

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/ERC. N. SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM

PERÍODO: 10/09/02 A 09/10/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 20766/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 030

NOME: MARIA RAIMUNDA PAZ RODRIGUES

MATRÍCULA: 0352675/014

CARGO/LOT.: PROF. AD. 3/ERC. N. SRA. DO Ó. MOSQUEIRO

PERÍODO: 30/09/02 A 29/10/02

PORTARIA: 20764/02 DE 20/11/02

Nº DE DIAS: 030

NOME: MARIA LUIZA PEREIRA DIAS

MATRÍCULA: 0536555/013

CARGO/LOT.: SERV./UNID. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM

PERÍODO: 31/08/02 A 29/09/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 840/02 DE 22/10/02

NOME: LUSIDEA PINHEIRO SOARES

MATRÍCULA: 0601071/014

PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. CONEGO LUIS VARELA/ABAETETUBA:

PORTARIA: 20731/02 DE 19/11/02

NOME: LUCILENE CRUZ DA SILVA

MATRÍCULA: 5277078/011

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 20737/02 DE 19/11/02

NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA

MATRÍCULA: 5557674/012

PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA: 20736/02 DE 19/11/02

NOME: RAIMUNDO CARLOS PARAENSE

MATRÍCULA: 5391253/011

PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

PORTARIA: 20735/02 DE 19/11/02

NOME: MARIA ODILIA NOGUEIRA DURAN

MATRÍCULA: 5846293/012

PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02

ANO: 2001

UNIDADE: EE. CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI

PORTARIA: 20734/02 DE 19/11/02

NOME: EBER SUELY COSTA ESTUMANO

MATRÍCULA: 5476992/011

PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA: 20732/02 DE 19/11/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA CUNHA

MATRÍCULA: 5845440/015

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. RENATO P. CONDURÚ/BELÉM

PORTARIA: 20733/02 DE 19/11/02

NOME: SILENE TROPICO SILVA

MATRÍCULA: 5844690/013

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. RENATO P. CONDURÚ/BELÉM

PORTARIA: 20738/02 DE 19/11/02

NOME: ANA MARIA BARBOSA BRAGA

MATRÍCULA: 5461421/016

PERÍODO: 11/11/02 A 25/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA: 20833/02 DE 21/11/02

NOME: LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA

MATRÍCULA: 0288837/022

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 20830/02 DE 21/11/02

NOME: SILVIA REGINA DOS PRAZERES CAMPOS CAMARÃO

MATRÍCULA: 0302104/017

PERÍODO: 06/01/03 A 19/02/03

ANO: 2001

UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 20832/02 DE 21/11/02

NOME: RILDO BEZERRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 6012728/014

PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03

ANO: 2002

UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIT. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA: 20829/02 DE 21/11/02

NOME: MARIA SUELI SANTOS ALMEIDA

MATRÍCULA: 0455814/011

PERÍODO: 06/01/03 A 04/02/03

ANO: 2001

UNIDADE: DIV. DE INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 20828/02 DE 21/11/02

NOME: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA

MATRÍCULA: 0184349/011

PERÍODO: 02/01/03 A 15/02/03

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA: 20827/02 DE 21/11/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA

MATRÍCULA: 0383570/018

PERÍODO: 02/01/03 A 15/02/03

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA: 20847/02 DE 21/11/02

NOME: ANGELINA DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 5494729/015

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 20840/02 DE 21/11/02

NOME: ROSINETE GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 5297400/018

PERÍODO: 14/11/02 A 28/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 20851/02 DE 21/11/02

NOME: WALDENE NASCIMENTO MELO

MATRÍCULA: 5456355/018

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2001

UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 20850/02 DE 21/11/02

NOME: GLÓRIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA

MATRÍCULA: 0758710/015

PERÍODO: 06/01/03 A 19/02/03

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 20849/02 DE 21/11/02

NOME: SANDRA CUNHA ESILVA

MATRÍCULA: 5262747/017

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. DE INSP. E DOC. ESCOLAR/BELÉM

PORTARIA: 20848/02 DE 21/11/02

NOME: ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS

MATRÍCULA: 0446483/018

PERÍODO: 06/01/03 A 19/02/03

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 20825/21/11/02

NOME: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 0317390/012

PERÍODO: 16/12/02 A 29/01/03

ANO: 2002

UNIDADE: DIR. DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA: 20823/02 DE 21/11/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

MATRÍCULA: 0300861/012
 PERÍODO: 09/12/02 A 22/01/03
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 20836/02 DE 21/11/02
 NOME: MARIA CLAUDIA NUNES MOREIRA
 MATRÍCULA: 5380073/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIR. DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 20820/02 DE 21.11.02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES
 MATRÍCULA: 0457370/012
 PERÍODO: 20.12.02 A 02.02.03
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

PORTARIA Nº: 20834/02 DE 21.11.02
 NOME: VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5371716/026
 PERÍODO: 01.10.02 A 14.11.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SER. AT. BAS. REAB. SABER/BELÉM

PORTARIA Nº: 20831/02 DE 21.11.02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DOSSANTOS FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0760960/015
 PERÍODO: 15.12.02 A 13.01.03
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT/BELÉM

PORTARIA Nº: 20835/02 DE 21.11.02
 NOME: MARTHA MARIA FERRARINASSAR
 MATRÍCULA: 0304484/013
 PERÍODO: 19.11.02 A 02.01.03
 ANO: 2001
 UNIDADE: PROJETO VALE-TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 20837/02 DE 21.11.02
 NOME: DORACY BRITO DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 5506409/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 20841/02 DE 21.11.02
 NOME: ANTONIA PALHETA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0363693/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. HONORATO FILGUEIRA/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 20819/02 DE 21.11.02
 NOME: MANOEL AUGUSTO DESOUSA JUNIOR
 MATRÍCULA: 5850274/013
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: SDEP. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 20826/02 DE 21.11.02
 NOME: MARCELINA HENRINQUE PEREIRA CARPINTERO
 MATRÍCULA: 0331910/014
 PERÍODO: 02.01.03 A 31.01.03
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEP. DE INFORM. E EDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 20824/02 DE 21.11.02
 NOME: WALTON NUNES DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5277647/018
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. NS. SR. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 20838/02 DE 21.11.02
 NOME: MARIA DE LOURDES BRAGA TAVARES
 MATRÍCULA: 0426881/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 20839/02 DE 21.11.02
 NOME: SIDNEY SOUSA DA ROCHA
 MATRÍCULA: 0465852/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 20821/02 DE 21.11.02
 NOME: VITORIANO CAMILO PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0339873/015
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. M. EST. B. DA SILVA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 20822/02 DE 21.11.02
 NOME: JOSÉ OSMAR MARQUES
 MATRÍCULA: 5451973/016
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EEM. EST. B. DA SILVA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 20641/02 DE 13.11.02
 NOME: OSVALDO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0314323/016
 PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 20639/02 DE 13.11.02
 NOME: MARIA ELIANA MARTINS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0317322/012
 PERÍODO: 01.12.02 A 14.01.03
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BARÃO DE IGARAPÉ MIRI/BELÉM

PORTARIA Nº: 20640/02 DE 13.11.02
 NOME: ELIAS NEVES GONÇALVES
 MATRÍCULA: 5802032/021
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

PORTARIA Nº: 20642/02 DE 13.11.02
 NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS MARQUES
 MATRÍCULA: 0290718/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. G. DE LINS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 20806/02 DE 20.11.02
 NOME: MARIA ANAIDE FERNANDES COSTA BEZERRA
 MATRÍCULA: 5010837/039
 PERÍODO: 16.11.02 A 30.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. TIRADENTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 20807/02 DE 20.11.02
 NOME: AUDIR ABREU PEREIRA
 MATRÍCULA: 5476593/017
 PERÍODO: 01.12.02 A 30.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 20808/02 DE 20.11.02
 NOME: MARCIO JOSÉ NASCIMENTO BATISTA
 MATRÍCULA: 0664855/010
 PERÍODO: 02.12.02 A 15.01.03
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 20809/02 DE 20.11.02
 NOME: ZENAIDE MARIA RAMOS BORGES
 MATRÍCULA: 0455865/010
 PERÍODO: 02.12.02 A 15.01.03
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CAND. HORACIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 20729/02 DE 19.11.02
 NOME: CARLOS AUGUSTO DO ROSÁRIO SANTOS
 MATRÍCULA: 5273609/019
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. C. PE JOSÉ GUISMONDI/BELÉM

PORTARIA Nº: 20728/02 DE 19.11.02
 NOME: DILMA HELENA COSTA MASCARENHAS
 MATRÍCULA: 5273820/017
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. C. PE JOSÉ GUISMONDI/BELÉM

PORTARIA Nº: 20727/02 DE 19.11.02
 NOME: MARIA OSVALDINA DO NASCIMENTO AZEVEDO
 MATRÍCULA: 5629500/010
 PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. COM. PE JOSÉ GUISMONDI/BELÉM

PORTARIA Nº: 20730/02 DE 19.11.02
 NOME: JOSÉ DO SOCORRO MARIA DA ROSA
 MATRÍCULA: 5189098/019
 PERÍODO: 01.12.02 A 30.12.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PROF. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 20769/02 DE 19.11.02
 NOME: MARLENE NUNES CHAVES
 MATRÍCULA: 5658489/017
 PERÍODO: 02.12.02 A 15.01.03
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA: 20740/02 DE 19/11/02
 NOME: CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0331732/010
 CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. CLAUDINE G. L. SILVA/ICOARACI
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 11296/02 DE 06/06/02, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/02 A 30/07/02, REF. AO EXERC. 2002.

RETIFICAR
 PORTARIA: 20872/02 DE 21/11/02
 NOME: SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA
 MATRÍCULA: 3199312/010
 CARGO/LOT.: AUX. TECNICO/DIR. DE ENSINO/BELÉM
 RETIFICAR NA PORT. Nº 5844/02 DE 11/04/02, QUE CONC. (30) DIAS DE FÁRIAS, NO PERÍODO DE 15/07/02 A 13/08/02, O EXERC. DE 2002 PARA 2001
 PORTARIA Nº: 20744/02 DE 19.11.02

NOME: GERRALDO GOMES FERREIRA
 MATRÍCULA: 0317985/015
 CARGO/LOT.: AG. PORT/ERC. M. ZARIFE SALES/BELÉM
 RETIF. NA PORT. 897/92 DE 22.01.92, QUE CONC. 180 DIAS DE L/ESPECIAL OS QUINQ. DE 15.06.78 A 14.06.85 PARA 01.07.75 A 30.06.85, NO PERÍODO DE 12.02.92 A 09.08.92.

PORTARIA Nº: 20745/02 DE 19.11.02
 NOME: RAMUNDA PENHA DINIZ
 MATRÍCULA: 0246611/013
 CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. JOSÉ NICOL DE SOUZA/ORIXIMINA
 RETIF. NA PORT. 12333/97 DE 17.11.97, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIENIO DE 10.06.94 A 09.06.97 PARA 03.02.92 A 02.02.95, NO PERÍODO DE 02.01.98 A 02.03.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2001.
 Objeto: Qualificar a nível de especialização e aperfeiçoamento, um total de 1.367 gestores da Rede Pública Estadual de Ensino dos pólos de Belém, Benevides, Marabá, Castanhal e Santarém.
 Valor global do contrato original: R\$-200.000,00.
 Dispensa de Licitação n.º 056/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Universidade do Estado do Pará - UEPA, CGC/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com Interveniência da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da UEPA-FASUEPA. CNPJ/MF. 00994637/0001-40.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do ofício nº 402/2002-GR/UEPA, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto qualificar a nível de especialização e aperfeiçoamento, um total de 1.367 gestores da Rede Pública Estadual de Ensino dos pólos de Belém, Benevides, Marabá, Castanhal e Santarém, visando a inclusão de 87 (oitenta e sete) gestores excedentes ao previsto, que foram matriculados na Universidade do Estado do Pará, bem como alterar a Cláusula Quinta do instrumento original, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 19.11 até 30.11.2002.
 Valor: R\$-45.313,08
 Dotação orçamentária: O.E/2002 (001). Produto: 0699. Ação: 8000. Cód. 16.101.12.361.0102.2370.3390.39.
 Data da assinatura: 19.11.2002.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 014/2002-SEDUC.
 Objeto do contrato original: Locação do imóvel situado no Conjunto Maguari, Alameda 22, nº 52, CEP: 66.823-060, Icoaraci, Belém-Pará, para funcionamento da EE. de Ensino Fundamental Tenoné, nos turnos da tarde e noite.
 Valor mensal do Contrato original: R\$-8.500,00.
 Dispensa de Licitação: 025/2002.CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Oneide Cipriano Moreira. CNPJ/MF nº 63869192/0001-97.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 154782/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel situado no Conjunto Maguari Alameda 22, nº 52, CEP: 66.823-060, Icoaraci- Belém- Pará, para funcionamento de Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenoné, nos turnos da tarde e noite, visando alterar a Cláusula Primeira, com base no Laudo de Vistoria Técnica emitido pela ASSERF/SEDUC em 23.09.2002, por conveniência administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira:
 Do Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/14681, a segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel situado no Conjunto Maguari Alameda 22, nº 52 e Alameda 23, nº 49, CEP: 66.823-060, Icoaraci, nesta cidade, para funcionamento da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenoné, nos turnos tarde e noite.
 Vigência do T.A.: 19.11.2002. até 12.03.2003.
 Data da assinatura: 19.11.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas) nº 361/2001-SEDUC.

Objeto do contrato original: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais, Nacionais e Internacionais para atender servidores desta Secretaria e outros em viagens de serviços.

Valor global estimado do Contrato original: R\$ 38.288,94.

Tomada de Preços nº 007/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Travel Store Turismo Ltda.CNPJ/MF.00488030/0001-99.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 159-DSA, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando o aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor Contrato original, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais, Nacionais e Internacionais para atender servidores desta Secretaria e outros em viagens de serviços, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 18.10 até 31.12.2002.

Valor global do T.A.: R\$ 162.500,00

Dotação Orçamentária: correrão por conta do: -Orçamento do Estado/2002.

1. Produto: 1273.Cód. 16101.12.361.0106.1266.3390.33.
2. Produto: 0742.Cód. 16101.12.363.0104.1333.3390.33.
3. Produto: 0642.Cód. 16101.12.361.0102.1336.3390.33.
4. Produto: 1075.Cód. 16101.12.361.0102.1337.3390.33.
5. Produto: 0702.Cód. 16101.12.366.0097.2352.3390.33.
6. Produto: 0470.Cód. 16101.12.366.0097.2353.3390.33.
7. Produto: 0701.Cód. 16101.12.365.0102.2368.3390.33.
8. Produto: 0699.Cód. 16101.12.128.0102.2369.3390.33.
9. Produto: 0699.Cód. 16101.12.361.0102.2370.3390.33.
10. Produto: 0013.Cód. 16101.12.128.0102.2371.3390.33.
11. Produto: 0702.Cód. 16101.12.361.0102.2373.3390.33.
12. Produto: 0715.Cód. 16101.12.367.0102.2374.3390.33.
13. Produto: 0555.Cód. 16101.12.361.0102.2375.3390.33.
14. Produto: 0702.Cód. 16101.12.306.0106.2377.3390.33.
15. Produto: 0562.Cód. 16101.12.125.0102.2378.3390.33.
16. Produto: 0721.Cód. 16101.12.125.0102.2384.3390.33.
17. Produto: 0722.Cód. 16101.12.122.0102.2385.3390.33.
18. Produto: 0731.Cód. 16101.12.362.0105.2390.3390.33.
19. Produto: 0702.Cód. 16101.12.361.0106.2393.3390.33.
20. Produto: 0622.Cód. 16101.12.361.0106.2458.3390.33.
21. Produto: 0201.Cód. 16101.12.362.0105.2466.3390.33.
22. Produto: 0701.Cód. 16101.12.362.0105.2467.3390.33.
23. Produto: 0715.Cód. 16101.12.361.0102.2470.3390.33.
24. Produto: 0006.Cód. 16101.12.361.0102.2472.3390.33.
25. Produto: 0699.Cód. 16101.12.361.0060.2689.3390.33.
26. Produto: 0846.Cód. 16101.12.122.0125.2902.3390.33.

-Fonte 005.

1. Produto: 0715.Cód. 16101.12.367.0102.2374.3390.33.

2. Produto: 0710.Cód. 16101.12.121.0102.2376.3390.33.

-Fonte 006.

1. Produto: 0930. Ação: 7160. Projeto Alvorada/2002. Convênio nº 082/2002-Recurso

Principal-MEC/SEMTEC.Cód.16101.12.362.0105.2467.3390.33.

2. Produto: 0702. Ação: 10925. Recurso Principal/Convênio nº 95.686/ 2000-MEC/

FNDE/FUNDESCOLA/SEDUC.Cód.16101.12.361.0106.2393.3390.33.

3. Produto: 0605. Ação: 17349. Cód. 16101.12.366.0097.1331.3390.33.

-Fonte 052.

1. Produto: 0699.Cód. 16101.12.366.0097.1329.3390.33.

2. Produto: 1079.Cód. 16101.12.366.0097.1330.3390.33.

3. Produto: 0605.Cód. 16101.12.366.0097.1331.3390.33.

4. Produto: 0702.Cód. 16101.12.366.0097.2352.3390.33.

5. Produto: 0470.Cód. 16101.12.366.0097.2353.3390.33.

Data da assinatura: 18.10.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições

do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 611.711,06. 2º T.A. Data:

22.02.2002. 3º T.A. Data: 02.05.2002. 4º T.A. Data: 23.07.2002. 5º T.A. Data: 01.10.2002.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 322/2002.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Colares.

CNPJ/MF. Nº 05835939/0001-90.

Objeto: Considerando o conteúdo do memº 282/2002-DEPA, destina-se o presente

termo de Cessão de Uso à aquisição de 500 (quinhentas) unidades de carteiras escolares

tipo universitária, de propriedade da Cedente à Cessionária.

Vigência: 22.11.2002 até 21.11.2003.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 22.11.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 273/2002.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Colares.

CNPJ/MF. Nº 05835939/0001-90.

Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 17 (dezessete) escolas localizadas no referido Município.

Vigência: 22.11.2002 até 21.11.2003.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 22.11.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 004/2002 - PROMED/SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 004/2002-PROMED/SEDUC, que recebeu recurso da FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA - FASUEPA, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.

Belém, 22 de novembro de 2002.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 005/2002 - PROMED/SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 005/2002-PROMED/SEDUC, que recebeu recurso da FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA - FASUEPA, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.

Belém, 22 de novembro de 2002.

A Comissão.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 041/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): LB CONSTRUTORA LTDA.

ITEM: RECUPERAÇÃO DA EEEFM AUGUSTO MEIRA NO MUNICÍPIO DE

BELEM/PA.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2002

Belém, 25 de novembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 042/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA..

ITEM: RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ASSOCIAÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA DO PRATA NO

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2002

Belém, 25 de novembro de 2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 039/2001-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção das Escolas de Ensino Médio.

Valor global do Convênio original: R\$ 3.869.200,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/SEOP. CNPJ/MF. 05054911/0001-

15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de acrescer recursos financeiros no quantitativo nas obras de construção das Escolas de Ensino Médio, com 12 salas de aula, no município de Itaituba, por conveniência administrativa.

Vigência do T. A.: 20-11-2002 até 31-03-2003.

Valor Global do T.A.: 133.117,64 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária do T.A.: OE/2002. (001). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.

362.0106.1.269. Natureza de Despesa: 4490.51.

Data da Assinatura do T.A.: 20-11-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições

do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretário Executivo

de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30-11-2001. 2º T.A. data: 26-08-2002. 3º

T.A. data: 27-09-2002. Valor: R\$ 345.230,44.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 085/2001-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Recuperação Geral.

Valor global do Convênio original: R\$ 124.948,86.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Vigia.

CNPJ/MF.05.351.606/0001-95.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Vigia, para ocorrer com despesas de obras civis de Recuperação Geral da EEEFM. "Barão do Guajará", localizada no município de Vigia/PA., visando prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T. A.: 19-11-2002 até 17-01-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 19-11-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições

do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretário Executivo

de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 24-05-2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 • FONE (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2002

PARTES: UEPA - CNPJ: 34.860.833/0001-44 e a J.R.C. Paes - Livraria Humanitas,

CNPJ: 02.680.042/0001-4 e INSC. EST. nº 15.201007-6

OBJETO DO CONTRATO: Cessão do espaço físico (venda de livros)

VALOR: R\$ 200,00 mensais em livros

Termo Inicial/Termo Final: 12 meses contados da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2002

PROFª ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE - DIRETORA DO CCSE/UEPA

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO. KM 03- FONE (91) 243-3808

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Nº 324/2002, Publicado no DOE Nº 29.778, de 11.09.2002 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Roselita Costa dos Santos, na forma abaixo.

As partes, CONTRATANTE e o CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 20.11.2002.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE ATLETAS

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, pessoa jurídica de direito público criada pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, com CNPJ - MF nº 03.143.730/0001-30, com sede nesta Cidade no Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 03 s/nº, neste ato representado por AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto, 377 Apt.º 1004B, Cl. nº 2-359-D, CREA-Pa/Ap.-CIC nº 038.997.803-72, na qualidade de SECRETARIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, com os atletas abaixo relacionados:

Termo de Adesão nº 112/2002- Fabiano Gomes dos Santos

Termo de Adesão nº 113/2002- Noel Soares Reis

OBJETIVO: A proposta do Programa "Fabricação de Ídolos", visa o patrocínio do Governo do Estado, para o desenvolvimento físico, social e psicológico de atletas, objetivando atingir índices competitivos para disputas nacionais e internacionais, nas diversas modalidades esportivas, após análise curriculares realizada pela Gerência do Programa e Gerência Técnica desta Secretaria e as Entidades envolvidas.

VALOR: O valor Global por contrato e de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24,11, Lei nº 8.666/93.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Bolsa de Incentivo será da assinatura

da ADESÃO 31.12.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: UG: 08101

278110099.2498, Elemento de Despesa: 339031, Fonte: 001 e 045, para fins de empenho

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e os respectivos Atletas.

CONVÊNIO Nº 078/2002-SEEL DE 22.11.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/

0001-30 e do outro lado a Centro Comunitário São Benedito, CNPJ nº 04.738.696/

0001-09.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros à para custear despesas com a realização

do evento cultural "Corrida de Fim de ano do Bairro do Barreiro", edição 2002.

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio será de 01 a 31.12.02, não podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), recursos este que serão repassado em 01 (uma) única parcela após assinatura deste Instrumento.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08127 812.0099 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

VALDECIDA SILVA ARAÚJO

Presidente do Centro Comunitário São Benedito.

PORTARIA N.º 460/2002-SEEL, DE 22.11.2002.

CONCEDER: DIÁRIAS 11 (onze) ao servidor DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, Mat.: 2030071-016; CIC.: 050.238.072-15; Cargo: Tratorista; Destino: Belém; Período: 19.11.2002 à 30.11.2002; Objetivo: Rosagem da área externa do Estado Olímpico do Pará.

PORTARIA N.º 461/2002-SEEL, DE 14.11.2002

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n.º 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

APROVAR, a Escala de Férias dos servidores desta Secretaria, conforme anexo:

Mês de Novembro/02

Período: 01 à 30.11.2002

Ana Glória Guerreiro Nascimento - 2000/01.

Mês de Dezembro/02

Período: 01 à 30.12.2002.

Ana Glória Nascimento - 2001/02.

Tânia Sueli do Rosário Corrêa - 2001/02.

Período: 04.12 à 02.01.2003

Lucilene Bastos Farinha Silva - 2001/02.

Registra-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 14 de novembro de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 462/2002, DE 21.11.2002.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA; Mat.: 5812909-260; CIC 448.415.152-91; no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 27.243.0099,2500; Fonte: 045; Elemento de Despesa: 339030- aquisição de material Conv. n.º 059/01.

O prazo para aplicação deverá ser 20 (vinte) dias, a contar da data desta Portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 126, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2.000.

Considerando a Lei Complementar n.º 036/98 que prorroga os Contratos dos servidores temporários até 31.12.2002.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 23.11.2002, o Contrato Administrativo da servidora temporária conforme relação abaixo:

Matrícula Nome Cargo

5294916 Ana Rosa Franco De Menezes Enfermeira

PORTARIA N.º 125, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000;

RESOLVE:

Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Investigatória, para apurar fatos ocorridos no Serviço de Processamento de Roupas / FHCGV (Conduta Inadequada do Servidor Jorge Henrique Cardoso Seabra) em consonância ao disposto no artigo 199 da Lei 5.810 (Regime Jurídico Único), conforme relatado na C.I. de n.º 139 de 10.09.02.

Designar os servidores MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA, Enfermeiro lotado no Serviço de Apoio a Triagem e CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica e VANJA INÊS CONCEIÇÃO SANTOS, Auxiliar Administrativo, lotada na Assessoria Jurídica, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades do referido.

Fixar para conclusão do trabalho o prazo de 30 (Trinta) dias contados da publicação da presente portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 22 de Novembro de 2002

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / HCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 032/2002.

AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (convite 025/2002), publicada no DOE n.º 29.821, de 12.11.2002, e levando em conta o resultado do recurso publicado no DOE 29.825, de 19.11.2002.

Belém, 22 de novembro de 2002. Hélio Franco de Macêdo Júnior - Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA N.º 587/02-GAB/DG/EPOL DE 13.11.02

Designar a servidora ELIETE PEREIRA MORAIS, Enfermeira, para responder pelo expediente da Chefia do Departamento de Enfermagem, durante as férias regulamentares da servidora REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, Enfermeira, no período de 05 a 14.11.2002, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA N.º 588/02-GAB/DG/EPOL DE 13.11.02

Designar a servidora RITA DE CASSIA MATOS CARNEIRO, Médica, para responder pelo expediente da Chefia da Cl. Pediátrica durante a ausência da servidora ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, Médica, no período de 18.11 a 17.12.2002, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA N.º 595/02-GAB/DG/EPOL DE 14.11.02

Conceder Licença Prêmio 60 (Sessenta) dias a servidora MARIA DE FÁTIMA DINIZ BISI DOS SANTOS, Médica, para ser gozada no período de 02 a 31.12.2002 e 01 a 30.01.2003, referente ao 2º triênio 85/88, 60 (Sessenta) dias do HSE e 1º triênio 89/92, 60 (Sessenta) dias da SEAD.

PORTARIA N.º 609/02-GAB/DG/EPOL DE 18.11.02

Designar, a servidora VIVIANE COSTA DA SILVA, Bacharel em Direito, para conduzir Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados no Proc. n.º 238584/02.

Apresentar Relatório Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, à Diretoria Administrativa, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 22 de novembro de 2002

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO: TERCEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 003/2002-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de medicamentos Quimioterápicos.

Valor do Contrato Originário: R\$ 986.805,50

Origem: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF n.º 01.251.077/0001-05 e BRISTOL

MYERS SQUIBB BRASIL S/A, CNPJ/MF sob o N.º 56.998.982/0001-07.

Objeto e justificativa do aditamento: Fornecimento de Medicamentos

Quimioterápicos. Supressão de Objeto

Vigência do aditamento: Início: 20/11/2002 - Término: 05/12/2002

Dotação Orçamentária: 003.1030200702937.339032

Valor do TA para o Exercício/2002: 768.751,96

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20/12/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Belém, 03 de outubro de 2002.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 157/2002.
ORIGEM: CONVITE N.º 041/2001 - EPOL

Objeto: Realização de exames de Imunohistoquímica.

Valor Global: R\$ 38.500,00

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF n.º 01.251.077/0001-05 e CENTRO

INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, CNPJ/MF n.º

03.196.550/0001-16.

Objeto e justificativa do aditamento: Realização de exames de Imunohistoquímica.

Vigência do Aditamento: 20/11/2002 A 19/11/2003.

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339039.

Valor Global do Aditivo: R\$ 7.700,00

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20/11/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite n.º 043/2002-EPOL

Objeto: Medicamentos Controlados

Tipo: Menor Preço

Empresa Vencedora:

- Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08.

Itens Desclassificados: 01, 03.

Belém, 21 de novembro de 2002

A Comissão

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 008 de 14/02/2002, torna público aos interessados o Resultado da primeira fase da Licitação na modalidade de Convite N.º 014/2002., para Aquisição de Material Técnico, para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde e Unidade de Referência Especializada da Área de Abrangência da 1ª Regional de Proteção Social, pelo período de 03 (três) meses.

FIRMAS HABILITADAS:

01 - Comércio e Representações Prado Ltda.

02 - Dipromed Comércio e Importação Ltda.

03 - Cirúrgica Imperatriz Ltda.

04 - Farmacêutica Comercial Ltda.

05 - Cordova Representação e Comércio Ltda.

06 - Diagnóstica Comercial Ltda.

07 - Socibra Distribuidora Ltda.

08 - Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda.

09 - J.R. Hospitalar do Brasil Ltda.

10 - Artífio Comércio e Representações Ltda.

11 - União Comercial Ltda.

12 - Pronto Comércio e Serviços Ltda.

13 - F. Cardoso e Cia Ltda.

14 - S.M.F. de Oliveira.

15 - MB Têxtil Ltda.

16 - M. dos Santos Brito Comércio - ME

M.M. Lobato Comércio e Representações Ltda.

Endobel Comércio e representações Ltda.

Natan Comércio e Representações Ltda.

Plásticos Cremer S.A.

Omni Medical Ltda.

FIRMAS INABILITADAS:

01 - Novamed Comercial Ltda, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.2.

02 - Brasfarma Comércio de Medicamento Ltda, pelo descumprimento do item II,

subitem 2.1.3.

Belém, 25 de Novembro de 2002.

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 008 de 14/02/2002, torna público aos interessados o Resultado da primeira fase da Licitação na modalidade de Convite N.º 015/2002., para Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde e Unidade de Referência Especializada da Área de Abrangência da 1ª Regional de Proteção Social, pelo período de 03 (três) meses.

FIRMAS HABILITADAS:

01 - Natan Comércio e Representações Ltda.

02 - Farmacêutica Comercial Ltda.

03 - Artífio Com. e Rep. Ltda.

04 - M. dos Santos Brito Comércio - ME.

05 - União Comercial Ltda.

06 - Comércio e Rep. Prado Ltda.

07 - Laboratório Neoquímica Com. Ind. Ltda.

08 - Ariston Dist. De Medicamentos Ltda.

09 - Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda.

10 - Medita Rep. Ltda.

11 - Briute Com. e Rep. Ltda.

12 - Interlab Farmacêutica Ltda.

13 - Laboratório B. Braun S.A.

FIRMAS INABILITADAS:

01 - F. Cardoso e Cia Ltda, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.5.
02 - Brasfarma Comércio de Medicamento Ltda, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.3.
03 - Cirúrgica Imperatriz Ltda, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.5 e 2.1.6.
04 - M.M. Lobato Com. e Rep. Ltda, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.5 e 2.1.6.
Belém, 25 de Novembro de 2002.
A COMISSÃO

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 379 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: LAURO FONSECA BOULHOSA
CIC: 010.855.492-91
Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA).
FINALIDADE: SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/BELÉM.

PORTARIA Nº 380 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA
CIC: 047.381.012-34
Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA).
FINALIDADE: SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/BELÉM.

PORTARIA Nº 381 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO
CIC: 083.195.882-00
Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA).
FINALIDADE: SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/BELÉM.

PORTARIA Nº 382 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS
CIC: 116.877.112-91
Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA).
FINALIDADE: SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/BELÉM.

PORTARIA Nº 383 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: CECÍLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO
CIC: 198.300.922-91
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).
FINALIDADE: SUPERVISÃO NO SIM/SINASC.
TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM.

PORTARIA Nº 384 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS
CIC: 116.877.112-91
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
FINALIDADE: REUNIÃO E CONHECIMENTO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE HORTICULTURA.
TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM.

ERRATA

Errata a publicação feita no DOE nº 29.808 de 23/10/02
ONDE SE LÊ: Tornar sem efeito as publicações dos dias 19.09.02 DOE nº 29.784 e 18.10.02 DOE nº 29.805

LEIA-SE: Tornar sem efeito as publicações nos dias 19.09.02 DOE nº 29.784 e 18.10.02 DOE nº 29.805 no que dizem respeito somente aos extratos dos convênios abaixo relacionados: convênio nº 222/02 ao convênio nº 245/02
DATA: 22/11/02

ORDENADOR: Fernando Agostinho da Cruz Dourado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 052/99
12º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/ EMPRESA BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviço de Vigilância nos termos da Licitação na modalidade concorrência nº 001/98/SESPA, ficando a cargo da contratada todos os ônus e encargos decorrentes da execução destes serviços, na forma adiante estipulada a distribuição por postos de vigilância armada, segundo quantitativo e carga horária, objeto do presente termo é demonstrado no anexo, sendo que os de 12 (doze) + 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos e feriados.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 159.494,70

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA 09/02/2000 - R\$ 216.785,08

2º TA 16/05/2000 - R\$ 112.508,70

3º TA 24/10/2000 - R\$ 116.546,70

4º TA 01/02/2000 - R\$ 145.564,45

5º TA 02/02/2001 - R\$ 179.110,12

6º TA 05/07/2001 - R\$ 187.747,93

7º TA 19/10/2001 - R\$ 190.398,47

8º TA 05/12/2001 - R\$ 205.414,25

9º TA 11/01/2002 - R\$ 205.414,25

10º TA 02/04/2002 - R\$ 209.397,79

11º TA 07/08/2002 - R\$ 220.089,18

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir ao contrato 02 (dois) postos de vigilância para a Unidade de Referência Especializada Dr. Ismael Araújo-URES e o Escritório Regional - 9º CRPS, bem como acréscimo de Unidade Gestora Gestora.

VALOR: R\$ 230.780,56 (Duzentos e Trinta Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Cincoenta e Seis Centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.122.0125.2000 Natureza de Despesa: 3390-37, Fonte: 003, Unidade Gestora: 20.101, 20.115, 20.105, 20.120, 20.103.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 086/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Diagonal Comercio e Serviços Ltda.

Objetivo: A contratada obriga-se a fornecer e montar para contratante os mobiliários abaixo descritos conforme consta do Edital/ Anexo I da tomada de Preços nº 005/02-SETEPS

Valor: R\$140.470,00

Dotação Orçamentaria: 87.101.08242.0143.2178.44905200 Fonte:001

Prazo: 30(trinta) dias

Data de Assinatura: 19.11.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONTRATO Nº 087/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Almeida e Brazão Ltda..

Objetivo: A contratada obriga-se a fornecer e montar para contratante os mobiliários abaixo descritos conforme consta do Edital/ Anexo I da tomada de Preços nº 005/02-SETEPS

Valor: R\$17.850,00

Dotação Orçamentaria: 87.101.08242.0143.2178.44905200 Fonte:001

Prazo: 30(trinta) dias

Data de Assinatura: 19.11.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONTRATO Nº 088/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Associação de Educação Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente- ADECAM

Objetivo: Prestação de Serviços relacionados à execução das ações de qualificação ou aperfeiçoamento profissional no exercício financeiro de 2002.

Valor: R\$55.717,00

Dotação Orçamentaria: 23101.11.334.0067.218233903900 Fonte:006

Vigência: 22.11.02 à 31.01.03

Data de Assinatura: 22.11.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/95

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Francisco Veiga Bernardino

Objetivo: Prorrogar a Vigência da Locação do Imóvel e por igual período de 12(doze) meses, a contar de 23.11.02 à 22.11.03

Valor: R\$56.062,87

Dotação Orçamentaria: 23.101.08.122.0125.2900-34903600 Fonte:001

23.101.11.334.0067.2182.34903600 Fonte:001

Vigência: 23.11.02 à 22.01.03

Data de Assinatura: 21.11.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

RESULTADO DELICITAÇÃO
PROCESSO Nº 261479/2002-SETEPS
CONVITE Nº 21/2002 - SETEPS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, sem opção de compra, de 04 equipamentos reprográficos/copiadoras.

FIRMA VENCEDORA: (Menor Preço Global)

COMPUTER STORE COMERCIO LTDA, nos itens 01 e 02, totalizando o valor global mensal de R\$ 3.823,00 (três mil oitocentos e vinte e três reais) e valor global anual (12 meses) de R\$ 45.786,00 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais).

O valor geral da licitação importa em R\$ 45.786,00 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais).

Belém, 25 de novembro de 2002.

A Comissão / SETEPS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 01/2002 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.112, de 28 de abril de 1999, e CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação dos dispositivos da LEI nº 6.482 de 17 de setembro de 2002, para que o aludido texto legal possa ser utilizado na sua plenitude e surta os efeitos desejados.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, ROBERTO PAULO AMORAS, Engenheiro Civil, Matrícula 8014361-045, LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Economista, Matrícula 0027928-026, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 558.7077-012 e GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, Médico Veterinário, Matrícula 0016667-011, para sob a Presidência do primeiro, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, comporem Comissão encarregada de proceder a regulamentação da LEI DE CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, sancionado pelo Governador do Estado no dia 17 de setembro de 2002.

A referida Comissão poderá Convocar, Convidar qualquer servidor e/ou assessoramento que julgar conveniente a desincumbência da tarefa.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Produção, em exercício

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

ERRATA DA PORTARIA Nº 162/02 DE 13-11-02

Publicada no DOE nº 29.828 datado de 22-11-02; Onde se lê: cumprir, Leia-se: cumprir.

PORTARIA Nº 119/02 DE 23-08-02

Continuação do teor da mesma., publicada DOE nº 29.821 de 12-11-02: Outros Membros: Maria Augusta Cruz de Souza e Marco Pollo Almeida.

PORTARIA Nº 161/02 DE 13-11-02:

Art. 1º: Designar os servidores Maria do Socorro Soares de Vasconcelos, mat. nº:2021870-013, Diretora do Registro Mercantil, Luiz Augusto Lima Monteiro, mat. nº:2021951-013-Gerente de Atendimento ao Usuário, Rosário da Conceição Pantoja da Silva, mat. nº:5045274-033-Técnico A, Iêda Lúcia Pereira de Carvalho, mat. nº:2021935-010, Gerente de Guarda de Documentos e Marly do Socorro Dantas de Souza, mat. nº:2022257-013-Gerente da Qualidade para, sob a presidência da primeira, elaborar estudo visando a revisão da atual Tabela de Preços, observada a legislação pertinente; Art. 2º: O estudo deverá considerar a média de incidência de atos, por tipo jurídico e preço arquivados no período de 1º de janeiro de 2002 a 31 de outubro de 2002, tomando como referência o índice do Governo Federal que meça a inflação do período no Estado do Pará; Art. 3º: O prazo para conclusão do estudo será de 30(trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria; Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 166/2002-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão à serviço da PARATUR:

NOME	DIÁRIAS	VALOR	PERÍODO	LOCAL
Adenauer M.O Góes	02	R\$ 260,00	27 a 28/11/02	Rio de Janeiro-RJ
Clarice O.M Alves	04	R\$ 520,00	28/11/01/12/02	Rio de Janeiro-RJ
Conceição S.da Silva	04	R\$ 528,00	28/11/01/12/02	Rio de Janeiro-RJ
Tereza J.R Alves	04	R\$ 528,00	28/11/01/12/02	Rio de Janeiro-RJ
José C.Rassy Filho	04	R\$ 390,00	27 a 29/11/02	Rio de Janeiro-RJ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 22 de novembro de 2002.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Agronegócios Projetos e Consultoria Ltda

OBJETO: Serviços de identificação e análise de cadeias produtivas do açaí, urucum, cupuaçu, caupi, andiroba, mel, banana, caranguejo e peixe.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.

VALOR: R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 2636

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 006

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2002.

ASSINATURAS:

GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

ANTÔNIO TADEU NEVES DÓREA

Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC34.921.783/0001 e Construtora Tapará Ltda. 01.332.842/0001-03. Objeto do Contrato Originário: Serviços de Engenharia para execução do Sistema de Abastecimento de água tratada. Na Comunidade de Apolinário no Município de Caruá. Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 09/2002

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

VIGÊNCIA: 11/11/2002 - 11/02/2003.

Data de assinatura: 11/11/2002.

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC34.921.783/0001 e Construtora Tapará Ltda. 01.332.842/0001-03. Objeto do Contrato Originário: Serviços de Engenharia para execução do Sistema de Abastecimento de água tratada. Na Comunidade de Nova Vista e Castanhal no Município de Caruá.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 10/2002

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

VIGÊNCIA: 11/11/02 a 11/02/2003.

Data de assinatura: 11/11/2002.

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADOPROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 1531/02-DP-G, DE 18.11.02

Conceder 14 (quatorze) diárias ao servidor João Luiz Lima de Freitas, matrícula nº 5797659-003, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 03 091 0087 2298, no período de 19/11 a 03/12/2002, para se deslocar aos Municípios de Abaetetuba e Moju, com o objetivo de prestar assistência nas secretarias das respectivas Defensorias dos Municípios

PORTARIA Nº 1553/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor, Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 20 a 28/11/02, para se deslocar para Dom Elzeu e Ulianópolis, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 15151/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora, Maria Vilma de Souza Araújo, matrícula nº

5152909-015, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 25 a 30/11/02, para se deslocar para Portel, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 1552/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor, Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219-011, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/11/02, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 1553/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1 (uma) diária ao servidor, Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 21 a 22/11/02, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 1554/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor, Cleverton Nonato Brito Barreiros, matrícula nº 5324041-018, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/11/02, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos Defensores no atendimento aos detentos na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 1555/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora, Carmen Elizabeth Addário Haber, matrícula nº 5324041-018, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/11/02, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 1556/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora, Regina Paula Passos Gama, matrícula nº 0342742-023, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/11/02, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 1557/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora, Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº 5745411-015, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/11/02, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 1558/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor, Carlos Alberto Macedo Monteiro, matrícula nº 3084817-019, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/11/02, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 1559/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora, Rossana Cardoso da Silva, matrícula nº 5281393-010, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/11/02, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 1560/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora, Vera Ximenes Pontes, matrícula nº 0336610-029, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/11/02, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 1561/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1 (uma) diária ao servidor, Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotada na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26 a 27/11/02, para se deslocar para Curuçá, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 1562/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor, Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 25 a 28/12/02, para se deslocar para Tucuruí, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 1563/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 15 (quinze) diárias ao servidor, Salazar Fonseca Júnior, matrícula nº 3246957-037, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 03 a 18/12/02, para se deslocar para Almeirim, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 1564/02-DP-G, DE 20.11.02

Designar o servidor Demasi de Aguiar, matrícula nº 3083780-012, para responder pela chefia da Entrância Especial, no período de férias de sua titular, no período de 06/01 a 04/02/03

PORTARIA Nº 1565/02-DP-G, DE 20.11.02

Antecipar o gozo de (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora Leni Barros Cavalcante, matrícula nº 3084566-017, lotada na Diretoria Metropolitana, concedida através da PORTARIA Nº 1291/02-DP-G de 15.10.02, referente ao período aquisitivo 94/97, para gozar no período de 12/11 a 11.12.2002.

PORTARIA Nº 1567/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor, Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-012, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 20 a 22/11/02, para se deslocar para

Peixe-Boi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1568/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor, Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608-011, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 20/11/02, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 1569/02-DP-G, DE 20.11.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora, Maria do Socorro Guimarães de Souza, matrícula nº 5134560-018, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 20 a 22/11/02, para se deslocar para Curionópolis, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1570/02-DP-G, DE 21.11.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora, Maria do Socorro Guimarães de Souza, matrícula nº 5134560-018, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 20 a 22/11/02, para se deslocar para Curionópolis, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1571/02-DP-G, DE 21.11.02

Conceder 08 (oito) diárias a servidora, Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5590758-027, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 25/11 a 03/12/02, para se deslocar para Muaná e Cachoeira do Arari, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 1575/02-DP-G, DE 21.11.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº 0576870-016, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 21/11 a 22/11/02, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1576/02-DP-G, DE 21.11.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843249-011, lotada na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 22/11 a 23/11/02, para se deslocar para Vigia, com o objetivo de conduzir Defensor e servidor para participar do Projeto Ação Global.

PORTARIA Nº 1577/02-DP-G, DE 21.11.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº 3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 27/11 a 02/12/02, para se deslocar para Marabá, com o objetivo de participar da reunião de conflitos fundiários do Estado (Ouvitor Agrário Nacional e Movimentos Afins).

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1942/2002-DS/CRH, DDE 21.11.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA, Auxiliar Técnica/03, para responder pela Chefia da CIRETRAN "C" do Município de Rondon do Pará, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1943/2002-DS/DRH, DE 21.11.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito do DETRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA, Chefe da CIRETRAN de Monte Dourado, para exercer a função de Agente de Trânsito, deste Departamento, naquele Município.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

NA PORTARIA Nº 1936/2002-DS/DRH, DE 19.11.2002

publicada no DOE nº 29.827, de 21.11.2002, onde se lê 18.11.2004 leia-se 16.11.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo: Quarto Termo Aditivo

Nº do Contrato Originário: 171/2001

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº

INTERNET: www.ioepa.com.br

04.822.060/0001-40 e a Empresa R.C Vasconcelos & Cia., CNPJ nº 15.315.369/0001-60. Objeto do Contrato originário: Prestação de serviço de limpeza, manutenção e higienização a serem efetuadas nas dependências internas e externas na sede do Detran, nos postos de Serviços.

Valor Global do Contrato: R\$ 406.682,40 (Quatrocentos e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Objeto e justificativa do aditamento: Alterar Cláusula Quarta- Do valor do Contrato Original, conforme art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 37.461,92 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2002

Ordenador Responsável:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

NÚMERO DO TERMO: QUARTO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 128/99

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ nº 05.572.870/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços visando a realização do Projeto "Fortalecimento da Estrutura Institucional".

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.662.199,00 (Hum Milhão Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Cento e Noventa e Nove Reais).

TERMOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Oitava - 16/11/00. Segundo Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Sétima - 31/01/01.

Terceiro Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Oitava - 30/10/01.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir na Cláusula Terceira item 3.1 letra "h", atualizar a Cláusula Quarta- Do Preço, alterar as Cláusulas Sétima- Da Dotação Orçamentária e Oitava - Da Vigência do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, letra "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 Departamento de Trânsito do estado do Pará

06 Defesa Nacional e Segurança Pública;

125 Normatização e Fiscalização;

0087 Tudo pela Paz;

2654 Implementação de Ações - Diretrans;

319034 Outras Desp. Pessoal decorrente de Contrato de terceiros;

061 Fonte/Recursos Próprios."

VIGÊNCIA: Início: 17/11/2002 Término: 16/11/2003

Data da assinatura: 17 de novembro de 2002

Ordenador Responsável:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ nº 05.572.870/0001-59.

OBJETO DO PROTOCOLO ORIGINAL: Estabelecer uma aproximação entre os diversos Setores do DETRAN e a FADESP, visando implementar ações voltadas ao desenvolvimento de nossa região, na realização de projetos, programas, consultoria cursos e outras atividades de interesse das partes, a serem regulamentadas através de Convênios e/ou Contratos.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar Cláusula Quinta e Cláusula Sétima do Instrumento Original.

VIGÊNCIA: Início: 17/11/2002 Término: 16/11/2003

Data da assinatura: 17 de novembro de 2002

Ordenador Responsável:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1081/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2002-CPL, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia, consoante as especificações constantes no anexo do Edital, para o dia 09 de dezembro de 2002, às 09h30min, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica deste DETRAN/PA. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede deste Órgão, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 hs às 13:00 hs, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinquenta) UPF/PA, Banco BANPARÁ - 037, c/c nº 181006-5, agência 00015.

Belém, 21 de novembro de 2002.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente da CPL

Visto:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1940/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o apurado pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 867/2002-DS/PROJUR, responsabilizando servidores deste Órgão por descumprimento de seus deveres e obrigações dispostos na Lei nº 5.810/94.

Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda a autorização da Diretora Superintendente para abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores ROSA MARIA RODRIGUES e HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, em tudo observado o artigo 204 e seguintes da Lei nº 5810/94 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, GILCEMI DE CARVALHO NOBRE e EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT e para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato formal, procederem a apuração das responsabilidades dos servidores ROSA MARIA RODRIGUES e HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, que teriam praticado irregularidades no exercício de suas funções, condutas que, em tese, constituem inobservância aos artigos 178, X, 177, II e VI, e 178, X e XI, respectivamente, todos da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único), sendo-lhes assegurados os direitos constitucionais de defesa e do contraditório.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 21 de novembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

CONVITE 13/02

Objeto: Aquisição Ingrediente fabrico Pão:

Contratante: SUSIPE

Vigência: 15.11.02 a 15.01.2003

Contratos:

Nº 31/02/SUSIPE

Contratado: JEM GUIMARÃES

Valor: R\$ 1.920,60 (Hum mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos)

Nº 32/02/SUSIPE

Contratado: FIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 46.582,40 (Quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Ordenador: José Alyrio Sabbá

CONVITE 020/02

Objeto: Aquisição material permanente para Centros regionais Abaetetuba e Redenção

Programa de Trabalho: 03421008912150000

2002NE03719

Credor: OBJETO MOVEIS PARA ESCRITÓRIO

Valor: R\$ 3.208,00 (Três mil duzentos e oito reais)

2002NE03720

Credor: OBJETO MOVEIS PARA ESCRITÓRIO

Valor: R\$ 3.208,00 (Três mil duzentos e oito reais)

2002NE03721

Credor: COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA.

Valor: R\$ 6.977,79 (Seis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)

2002NE03722

Credor: COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA.

Valor: R\$ 6.749,23 (Seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)

2002NE03723

Credor: NCP dos Santos -ME

Valor: R\$ 2.530,30 (Dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos)

2002NE03724

Credor: NCP dos Santos -ME

Valor: R\$ 2.530,30 (Dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos)

2002NE03725

Credor: NCP dos Santos -ME

Valor: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

2002NE03726

Credor: NCP dos Santos -ME

Valor: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

2002NE03727

Credor: EXATA LTDA.

Valor: R\$ 7.286,80 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

2002NE03728

Credor: EXATA LTDA.

Valor: R\$ 7.286,80 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

2002NE03729

Credor: EXATA LTDA.

Valor: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

2002NE03730

Credor: EXATA LTDA.

Valor: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Ordenador: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA Nº 171/02 e 188/02-Gab.SUSIPE, ADJUDICA o objeto do Convite nº 022/2002/SUSIPE, destinado a adquirir colchão à empresa FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA que ofertou a proposta com menor preço.

Belém, 19 de novembro de 2002

A Comissão:

Homologo: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Ordenador de Despesas.

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUES
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2002

Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ- IMEP e HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA

Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do contrato de aluguel da Agência Regional do IMEP/Santarém

Foro: Belém/PA

Data assinatura: 11/11/2002

Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 081 DE 22/11/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 9676 de 19.11.2002, da Perícia Médica. **RESOLVE:** Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, ao servidor WALCIR GUSMÃO BRITO, matrícula nº 5832454-013, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 20.11.2002 a 20.12.2002.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER

Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2002

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2002, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa ATAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.352.807/0001-10.

Valor Global: R\$ 266.675,38 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, elemento de despesa 449051.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do Termo a obra de construção do posto avançado da Polícia Rodoviária Estadual na Rod. PA-252, Km 07 no município de Aurora do Pará/PA.

Início e Término: 22.11.2002 à 21.12.2002.

Data da assinatura: 22/11/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 22/11/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Álvaro Gomes Tandaya Neto

ATAN ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2002

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 026/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2002, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.458.174/0001-90.

Valor Global: R\$ 263.430,48 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, elemento de despesa 449051.
Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Termo a obra de construção do posto avançado da Polícia Rodoviária Estadual PA-150, Km 680 no Município de Xinguará/PA.
Início e Término: 22.11.2002 à 21.12.2002.
Data da assinatura: 22/11/2002.
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Belém, 22/11/2002.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Armando Câmara Uchoa Júnior
ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2002
AO CONTRATO ORIGINAL Nº 024/2002-SEGUP**
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2002, com base na Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ nº 34.674.242/0001-82.
Valor Global: R\$ 258.918,11 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Onze Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, elemento de despesa 449051.
Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do Termo a Obra de construção do posto avançado da Polícia Rodoviária Estadual na Rod. PA-287, entroncamento com a PA-449 no município de Conceição do Araguaia/PA.
Início e Término: 22.11.2002 à 21.12.2002.
Data da assinatura: 22/11/2002.
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Belém, 22/11/2002.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Antonio Sérgio Guiliano Macêdo
CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CONTRATADA

PORTARIA Nº 115/2002-DG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002
Prorrogar por 16 (dezesseis) dias, a licença saúde da servidora Maria das Graças Ramos da Fonseca, Aux. Administração, a contar de 16.11.2002.
PORTARIA Nº 116/2002-DG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002
Conceder férias ao servidor Cel BM R/R Raimundo Alexandre do Nascimento, Coordenador, referente ao exercício 2001/2002, no período de 01 a 30.11.2002.

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA, Nº 334 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar no período de 02/11 à 26/11/2002 de uma ação conjunta com a DEMA, BPA e o IML devido terras das Associações Quilombolas do município de Baião serem alvo constante de conflitos originados pela ação de madeiros e invasores que tem como objetivo a extração ilegal de madeira, deixando rastros devastadores e prejuízos incalculáveis a população local.
SERVIDOR VALOR
Mauro Fernando Ferreira de Araújo 24,5X50,00 = 1.225,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2002.
PORTARIA Nº 339 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para ficar a disposição como motorista do Conselho Penitenciário nos dias 23.10 no distrito de Mosqueiro e 01.11 em Marituba.
SERVIDOR VALOR
Francisco da Silva Couto 1,5X30,00 = 45,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE OUTUBRO DE 2002.
PORTARIA Nº 333 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do Curso Procedimento de Autoria e Controles Internos na Administração Pública Considerando a LRF, Fiscalização, Análise e Controle em Fortaleza/CE, no período de 19 a 24/11/2002.
SERVIDOR VALOR
Sebastião Carlos de Lima 5,5X152,00 = 836,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2002.
PORTARIA Nº 336 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Rita de Cássia Rodrigues Chahini, Suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SACI/GUAMÁ, no período do mês de Novembro de 2002.
339030 - R\$ 400,00
339036 - R\$ 500,00
339039 - R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE NOVEMBRO DE 2002.
PORTARIA Nº 335, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com uma Operação Conjunta com a Polícia Militar, DEMA, IML e BPA, Coordenada pelo Programa Raízes a ser realizada no município de Baião, no período de 01 à 26/11/2002.
339030 - R\$ 2.530,00
339036 - R\$ 800,00

CONCEDER o Prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2002.
PORTARIA Nº 319 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER o servidor Roberto Carlos Vulcão Gama, Suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Operação Documento que se realizará no município de Salvaterra, no período de 21 a 25/10/2002.

339030 - R\$ 250,00
339033 - R\$ 100,00
339036 - R\$ 250,00
CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE OUTUBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 320 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:
CONCEDER a servidora Ana Clara Mendonça Soares, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Operação Documento que se realizará no município de Rondon do Pará, no período de 21 à 26/10 e Paragominas, de 28/10 a 02/11/2002.

339030 - R\$ 800,00
339036 - R\$ 1.500,00
339039 - R\$ 500,00
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE OUTUBRO DE 2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Associação dos Magistrados do Estado do Pará.
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de Recursos financeiros com vistas a prestar auxílio a manutenção das atividades relativas ao I Encontro Nacional de Juizes estaduais a ser realizado, no Balcão Camboriú - SC.
VALOR: R\$ 20.772,15 (Vinte Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Quinze Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 0088 - 1200.
Elemento de Despesa: 335041, Fonte de Recurso, 001.
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2002.
Ordenador Responsável:

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 260/2002 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.
O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 009/99 - ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999.

Resolve:
Designar a servidora Célia Miyuki Shibata, matrícula 5001960-076, para responder pela Coordenadoria Administrativa durante o impedimento do titular, José Guilherme da Silva, matrícula 8022097-062.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Coordenadoria Administrativa da ARCON, 14 de Novembro de 2002

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 261/2002 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002
concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado para o período concessivo de 18/12 a 17/12/2002:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
José Guilherme da Silva	5847478-011	2001/2002

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Diretora Geral

INFRA-ESTRUTURA**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES Nº 155/2002

parte contratada; Leme Engenharia Ltda. - CNPJ 33.633.561/0001-87
objeto do contrato; Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água, Esgoto Sanitário, Drenagem Pluvial e Elétricos, dos Loteamentos Residenciais Bem-te-vi (Benevides), Jardim dos Mutuns (Castanhal), Cruzeiro (Conceição do Araguaia, Santa Bárbara (Santa Bárbara), Tuiuiú (Santa Izabel), Ponta Negra (Santarém) e Tenoné II (Belém);
modalidade de licitação; Dispensa de Licitação 01/2002;
termo inicial e final do contrato; 25.11.2002 a 25.12.2002;
valor do contrato; R\$ 89.903,69 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e nove centavos);
dotação orçamentária; 16.482.0129.3075 - Fonte: 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação GP/Pará: 19.443;
data da assinatura do contrato; 18.11.2002;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
foro; Belém-PA;

NÚMERO DO CONTRATO: OES Nº 156/2002

parte contratada; A.C.S Construções e Representação Ltda. - CNPJ 02.353.268/0001-32;
objeto do contrato; Execução de Demolição de 05 prédios, localizados no terreno da COHAB-PA, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 2227 (Aloysio Chaves), no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;
termo inicial e final do contrato; 25.11.2002 a 09.01.2003;
valor do contrato; R\$ 7.789,75 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e nove centavos);
dotação orçamentária; 16.482.0129.3056 - Fonte: 021 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação GP/Pará: 8.524;
data da assinatura do contrato; 21.11.2002;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
foro; Belém-PA;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: OES Nº 132/2002,
parte contratada; A. Correa Serviços Gerais Ltda. - CNPJ 04.133.177/0001-17
objeto do contrato originário; Execução de uma unidade habitacional tipo cesta básica, com 41,30 m², padrão 5 (dois quartos), localizada no Loteamento Residencial Uirapuru, localizado na Quadra 19, Lote 02, no Município de Ananindeua, neste Estado;
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93
valor do contrato originário; R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais)
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 14.11.2002 a 29.12.2002;
data da assinatura; 14.11.2002;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
foro; Belém-PA;

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 13/2002

Objeto: Recuperação do muro e urbanização da área externa do Conjunto Residencial José Homobono, localizado no Município de Belém, neste Estado; Firma vencedora: GOC - Com. Rep. Serv. e Construções Ltda; valor: R\$ 35.480,08 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos); As demais firmas foram classificadas; Belém, 18.11.2002; Republicado na íntegra por ter sido publicado no DOE 29.828, de 22.11.2002, com incorreção;

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ASSUNTO: CONCEDER FÉRIAS PORTARIA Nº 86 DE 08.11.02

Nome: JOÃO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 2038226-018
Função: Motorista
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 02 à 31/12/02
Exercício: 2000/01

PORTARIA Nº 87 DE 08.11.02

Nome: LILIAN LÚCIA RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 3277704-011
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: Unidade Controle de Planejamento
Período: 10/12/02 à 08/01/03
Exercício: 2000/01

PORTARIA Nº 88 DE 08.11.02

Nome: VERA LÚCIA DE SOUZA ESTACIO
Matrícula: 3275043-012
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria de Administração
Período: 02 à 31/12/02
Exercício: 2001/02
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 297/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52917-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPLAN nº. 382/2000, assinado em 28.06.2000 e Termo Aditivo. Belém, 21 de novembro de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 298/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51129-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPLAN nº. 343/2000, assinado em 28.06.2000. Belém, 21 de novembro de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 299-A/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53258-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio

SESPA nº. 117/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 299-B/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. SEBASTIÃO BAIA ÁGUILA, Prefeito Municipal de Almeirim, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.448-DCE, de 04.02.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53258-8, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 117/2000-SESPA, assinado em 27.06.2000, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 300/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. MIGUEL SANTANA DE CASTRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51140-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, em face do Convênio SEPLAN nº. 160/98, assinado em 30.06.98 e seus Termos Aditivos. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 301/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, a Sra. SILVIA REGINA NEVES TRINDADE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53112-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MUTUCAL-CURUÇÁ, em face do Convênio IPASEP nº. 007/99, assinado em 29.03.99. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 302/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50855-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SAGRI nº. 059/2001, assinado em 01.03.2001. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 303/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. JAIR DA CAMPO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51687-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº. 3/99, assinado em 18.02.99 e Termos Aditivos. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 304/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. FRANCISCO MAUÊS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50939-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº. 266/2001, assinado em 14.09.2001. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 306-A/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51691-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEEL nº. 28/2000, assinado em 29.06.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 306-B/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/03.022-DCE, de 02.08.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/51691-2, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 28/2000-SEEL, assinado em 29.06.2000 e Termo Aditivo, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Vildemar Fernandes Rosa, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 307-A/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. VILDEMAR FERNANDES ROSA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53033-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.07.97 e Termo Aditivo. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 307-B/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.157-DCE, de 17.01.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53033-4, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. s/nº/97-IPASEP, assinado em 01.07.97 e Termo Aditivo, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Vildemar Fernandes Rosa, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 308/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. ELIAQUIM DA SILVA RIBEIRO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51316-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, em face do Convênio SEPLAN nº. 54/98, assinado em 03.03.98. Belém, 21 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

(SESSÃO DE 21/11/2002) ACÓRDÃO Nº 33.296

Processo nº 2002/52994-2

Requerente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Aposentadoria do Dr. José Octávio Dias Mescouto

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir o registro da aposentadoria, observados os cálculos elaborados pelo Departamento do Controle Externo.

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2002

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando manifestação do Departamento de Administração; considerando parecer da Consultoria Jurídica e fundamentado no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa Elevadores Atlas S/A.

Belém, 20 de novembro de 2002

Sebastião Santos de Santana

Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2002

Objeto: Aquisição de Notebooks

Abertura: 26 de dezembro de 2002

Hora: 09:00

Local: Sala de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Os interessados podem receber o respectivo Edital, gratuitamente, na Divisão de material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à tv. Quintino Bocaiuva nº 1585.

Belém, 22 de novembro de 2002

Atenilda Edenir de Alencar

Diretora de Administração



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.829

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de novembro de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

A Subsecretária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de novembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 983500-00

Responsável : Valdir Ganzer

Origem : Secretaria de Economia da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto : Prestação de Contas de 1997

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 200203366-00

Interessada : Maria da Costa Monteiro

Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 029, de 01.04.20002

Relator : Conselheira Rosa Hage

03) PROCESSO Nº 200110371-00

Interessado : Raimundo Chaves de Oliveira

Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 2.224/2001, de 04.10.2001

Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de novembro de 2002.

Hilda Maria Zahluth Centeno

Subsecretária

EDITAL Nº 294/02 (PROCESSO Nº 200005860-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ortêncio Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ortêncio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005860-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 295/02 (PROCESSO Nº 200004618-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito Municipal de Marabá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004618-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 296/02 (PROCESSO Nº 200004855-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Matildo Dias da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004855-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 297/02 (PROCESSO Nº 200003164-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Fausto Braga. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Fausto Braga, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003164-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 298/02 (PROCESSO Nº 200002591-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Betânia do Socorro Beltrão Nahum.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Betânia do Socorro Beltrão Nahum, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002591-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 299/02 (PROCESSO Nº 200104869-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Maria Dias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Maria Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104869-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 300/02 (PROCESSO Nº 200008382-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Geraldo Lazarini. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal de Uruará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200008382-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 301/02 (PROCESSO Nº 200203053-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203053-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 302/02 (PROCESSO Nº 200005947-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emanuel da Costa Cardoso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emanuel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005947-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 303/02 (PROCESSO Nº 200003517-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel Nunes dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joel Nunes dos Santos, Prefeito Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003517-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 304/02 (PROCESSO Nº 200111102-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João de Deus da Silva Bastos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João de Deus da Silva Bastos, Prefeito Municipal de Colares no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200111102-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 305/02 (PROCESSO Nº 200107312-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gervásio Bandeira Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Breves no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200107312-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 306/02
(PROCESSO Nº 200103887-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ailton Farias das Chagas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ailton Farias das Chagas, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103887-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 307/02
(PROCESSO Nº 200102105-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osvaldo Costa Viegas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osvaldo Costa Viegas, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102105-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 308/02
(PROCESSO Nº 199910767-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmilton Santos e Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmilton Santos e Silva, Presidente do Instituto de Previdência de São João de Pirabas no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 199910767-00, referente a Denúncia formulada pelo senhor Luiz Monteiro de Oliveira nas contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 309/02
(PROCESSO Nº 200006476-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benigno Barros da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benigno Barros da Silva, Responsável pelo Fundo de Saúde e Saneamento de Curralinho no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006476-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 310/02
(PROCESSO Nº 200109609-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alberto Felipe Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alberto Felipe Barbosa, Presidente do Instituto de Previdência de Melgaço no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200109609-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 311/02
(PROCESSO Nº 200003599-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Matildo Dias da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003599-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 312/02
(PROCESSO Nº 200005089-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Arnaldo Evangelista Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Arnaldo Evangelista Reis, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005089-00, referente a prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 313/02
(PROCESSO Nº 200105096-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Neusa Bento P. de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neusa Bento P. de Freitas, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105096-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 314/02
(PROCESSO Nº 200109049-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alberto Figueiredo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alberto Figueiredo, Responsável pelo Instituto de Previdência de Itaituba no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200109049-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 315/02
(PROCESSO Nº 200000880-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Débora Franco Amoras. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Débora Franco Amoras, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200000880-00, referente a prestação de contas daquele Gabinete, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 316/02
(PROCESSO Nº 200000775-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Selma Leni Brito Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Selma Leni Brito Rodrigues, Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão Prefeitura de Belém no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200000775-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 317/02
(PROCESSO Nº 200000768-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Esmerino Neri Batista Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Esmerino Neri Batista Filho, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200000768-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 318/02
(PROCESSO Nº 200002768-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ana da Conceição de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana da Conceição de Oliveira, Presidente da Fundação de Assistência ao Estudante no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002768-00, referente a prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 319/02
(PROCESSO Nº 200002768-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Célia Borges. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Célia Borges, Presidente da Fundação de Assistência ao Estudante no período de julho de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002768-00, referente a prestação de contas daquela Fundação, no referido período.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 320/02
(PROCESSO Nº 19993583-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito Municipal de Portel no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (um mil, e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 321/02
(PROCESSO Nº 200000850-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vanilza da Silva Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vanilza da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 322/02
(PROCESSO Nº 199910710-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Matildo Dias da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 486.953,58 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 323/02
(PROCESSO Nº 989412-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Monteiro de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'Arco no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.869,51 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 324/02
(PROCESSO Nº 986228-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vildemar Rosa Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 165.777,48 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 325/02
(PROCESSO Nº 975494-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Lorenzoni. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Lorenzoni, Prefeito Municipal de Brasil Novo no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 326/02
(PROCESSO Nº 19991217-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Alexandre Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Alexandre Silva, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 84.962,85 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 327/02
(PROCESSO Nº 200003012-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marçal de Jesus Soares Palheta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 281.929,50 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 328/02
(PROCESSO Nº 19995217-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gerson Salviano Campos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Salviano Campos, Prefeito Municipal de Porto de Moz no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 329/02
(PROCESSO Nº 985336-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito Municipal de Marabá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 60.485,30 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 330/02
(PROCESSO Nº 19996219-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wellington Leite dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.282.303,84 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 331/02
(PROCESSO Nº 19995622-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vildemar Rosa Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos

cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 243.686,10 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 332/02
(PROCESSO Nº 985404-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Medeiros Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Medeiros Barbosa, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 333/02
(PROCESSO Nº 988378-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 76.395,98 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 334/02
(PROCESSO Nº 984267-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Cabral de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Cabral de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo no período de 01 de janeiro a 28 de março de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 74.503,33 (setenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 335/02
(PROCESSO Nº 984267-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Onorina de Almeida Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Onorina de Almeida Nunes, Prefeito Municipal de Santarém Novo no período de 29 de março a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.228.188,33 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 336/02
(PROCESSO Nº 19992966-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Batista Souza de Aviz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Batista Souza de Aviz, Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 337/02
(PROCESSO Nº 200010167-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Luiz Aguiar. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Luiz Aguiar, Presidente do Instituto de Previdência de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 338/02
(PROCESSO Nº 200004332-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Aparecida Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Aparecida Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Piçarra no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 339/02
(PROCESSO Nº 19992661-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Deusirene Moura da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Deusirene Moura da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 340/02
(PROCESSO Nº 200103535-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jason Batista Couto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jason Batista Couto, Presidente da Câmara Municipal de Altamira no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 341/02
(PROCESSO Nº 200000038-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Afilton Luiz Falcão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Afilton Luiz Falcão, Presidente da Fundação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 342/02
(PROCESSO Nº 987995-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Agemiro Gomes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agemiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Maria no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 343/02
(PROCESSO Nº 9810126-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Augusto de Oliveira Chada.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Augusto de Oliveira Chada, Secretário Municipal de Saúde de Breves no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 11.348,55 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 344/02
(PROCESSO Nº 19994744-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ninaldo José de Souza Sampaio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ninaldo José de Souza Sampaio, Prefeito Municipal de Terra Alta no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 14.088,09 (quatorze mil e oitenta e oito reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 345/02
(PROCESSO Nº 200008998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ferreira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ferreira Lima, Presidente do Instituto de Previdência de Santarém no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 346/02
(PROCESSO Nº 200001409-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ribamar Rodrigues Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ribamar Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Bannach no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 347/02
(PROCESSO Nº 200107247-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ricardo Pereira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ricardo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 348/02
(PROCESSO Nº 200002589-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leonardo Macedo Lobato.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leonardo Macedo Lobato, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 60.701,27 (sessenta mil setecentos e um reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 349/02
(PROCESSO Nº 200105017-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos dos Santos Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos dos Santos Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Anajás no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 350/02
(PROCESSO Nº 200005246-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Alexandre Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Alexandre Silva, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria

do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.777,61 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 351/02
(PROCESSO Nº 200106255-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Bárbara Ferreira de Alencar.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Bárbara Ferreira de Alencar, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 94.483,16 (noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 352/02
(PROCESSO Nº 9810930-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Concorórdia do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 385.076,95 (trezentos e oitenta e cinco mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 353/02
(PROCESSO Nº 19994261-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Antonio Ferreira Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antonio Ferreira Moreira, Presidente do Instituto de Previdência de São Caetano de Odilvelas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 37.078,51 (trinta e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 354/02
(PROCESSO Nº 19997283-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Batista, Prefeito Municipal de Palestina do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 97.318,71 (noventa e sete mil, trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 355/02
(PROCESSO Nº 200000885-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Egídio Nascimento Paes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Egídio Nascimento Paes, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 246.535,60 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 356/02
(PROCESSO Nº 200101421-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel dos Anjos Nepomuceno.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel dos Anjos Nepomuceno, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.517,50 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 357/02
(PROCESSO Nº 200104433-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alencar Rangel. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alencar Rangel, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.463,29 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 358/02
(PROCESSO Nº 200002049-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aurélio Calheiros de Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aurélio Calheiros de Melo, Prefeito Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.758,75 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 19.077,50 (dezenove mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 359/02
(PROCESSO Nº 200004877-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor David Barbosa da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor David

Barbosa da Silva, Presidente da Real Sociedade Cultural Escola de Samba Portela, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 360/02
(PROCESSO Nº 967009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoni dos Anjos Mercês. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoni dos Anjos Mercês, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 360.303,32 (trezentos e sessenta mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 361/02
(PROCESSO Nº 200010163-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Luiz Aguiar.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Luiz Aguiar, Presidente do Instituto de Previdência de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.281,81 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 362/02
(PROCESSO Nº 19997423-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Frazão Junior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Frazão Júnior, Presidente do Instituto de Previdência de Breves no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.020,73 (doze mil, vinte reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 363/02
(PROCESSO Nº 988542-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Ribeiro da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Curionópolis no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 652.739,93 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 364/02
(PROCESSO Nº 200001210-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Expedito de Souza Bezerra.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Expedito de Souza Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Pirá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.122,14 (dez mil, cento e vinte e dois reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 365/02
(PROCESSO Nº 19996999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito Municipal de Terra Santa nos exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 723.224,47 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 366/02
(PROCESSO Nº 200001713-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alton Farias das Chagas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alton Farias das Chagas, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.977,44 (hum mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 367/02
(PROCESSO Nº 985870-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Betânia do Socorro Beltrão Nahum.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Betânia do Socorro Beltrão Nahum, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 35.455,71 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 368/02
(PROCESSO Nº 200104506-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Condição do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 369/02
(PROCESSO Nº 200102258-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Henrique de Oliveira Souza Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Henrique de Oliveira Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 370/02
(PROCESSO Nº 200003071-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ricardo Pereira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ricardo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Condição do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 371/02
(PROCESSO Nº 200000859-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Cunha de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Cunha de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Acará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 372/02
(PROCESSO Nº 200000729-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco de Assis Martins Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco de Assis Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Muana no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 98,89 (noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 373/02
(PROCESSO Nº 200008154-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir de Matos Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir de Matos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.854,55 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 374/02
(PROCESSO Nº 200001170-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ilton Alves Pereira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do

citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ilton Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.436,01 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo), já atualizada monetariamente julgada em débito e R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 375/02
(PROCESSO Nº 200101068-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Bonifácio Pinto de Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Bonifácio Pinto de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 376/02
(PROCESSO Nº 19999538-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alcino Manoel de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcino Manoel de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.853,22 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 377/02
(PROCESSO Nº 200008467-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 409.384,50 (quatrocentos e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito e R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 378/02
(PROCESSO Nº 200002057-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jamir de Brito Mamede. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jamir de Brito Mamede, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 379/02
(PROCESSO Nº 200009332-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Luiz Pereira Dantas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Luiz Pereira Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 24.017,21 (vinte e quatro mil, dezessete reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 380/02
(PROCESSO Nº 19998820-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evandro Carlos Miranda Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evandro Carlos Miranda Cardoso, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 887,29 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de novembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

S.T.I. DO VESTUÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, BARCARENA, ANANINDEUA, CASTANHAL, MARITUBA, MARABÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, CAPANEMA E BRAGANÇA DO ESTADO DO PARÁ (SINTIVEST)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

S.T.I. do Vestuário dos Municípios de Belém, Barcarena, Ananindeua, Castanhal, Marituba, Marabá, Santa Izabel do Pará, Capanema e Bragança do Estado do Pará (SINTIVEST), pelo presente convoca os associados e não associados, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária Permanente que realizaremos no dia 29 de novembro de 2002, no auditório da FETIPA, sito a rua Tiradentes, n.º 630, com início previsto para as 17:00 hs em 1.ª convocação com número legal e as 18:00 hs em 2.ª e última convocação, com qualquer número, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) discussão e votação sobre as questões salariais e trabalhistas a serem firmadas com os Sindicatos Patronais das Categorias; b) discussão do percentual da mensalidade dos associados da Entidade; c) autorizar a diretoria a impetrar Dissídio Coletivo junto ao T. R. T. da 8.ª Região; d) Autorizar o direito de greve caso malogrem as negociações. Belém, 25 de novembro de 2002. Amaury Nazareno Oliveira de Souza - Presidente.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível Comércio e Acidente do Trabalho da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER pelo presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante esse Juízo, e sob expediente do Cartório do 10º Ofício Cível, se processam a Ação RESTAURAÇÃO DE AUTOS que BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA move contra BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A, e encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido fica por este edital com prazo de trinta (30) dias CITADO, BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A, e seu avalista USAMA MUSA KHURI e sua esposa ZELY AROUCA KHURI, para responderem aos termos do art. 231, inciso I do CPC, da presente ação, para que no prazo de cinco (05) dias contestarem, não contestando a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que cheguem ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dois. Eu, a) Illegível, Escrivão, digitei e subscreevi.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, Comércio e Acidente do Trabalho

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 04/02.

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 12/98.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Pessoa jurídica de direito público, com sede nessa cidade à Rua do Aveiro nº130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.

Contratada: I.J.R. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de energia elétrica das dependências da contratante.

Modalidade de Licitação: Convite nº 052/98.

Valor Global do Contrato Originário: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Aditivos Anteriores: Nº DATA VALOR

01	24/11/99	INALTERADO
02	24/11/00	INALTERADO
03	24/11/01	INALTERADO

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato originário.

Valor do Adiantamento: inalterado

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária:

01.001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
01.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3.3.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 22/11/2002.

Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº C-01/2002-PC

Relação das inscrições dos candidatos (Belém e Castanhal) aptos à prova oral após reavaliação dos recursos pela ACADÉPOL.

08001,08002,08062,08074,08085,10005,10119,10193,10236,10349,10450,10808,10836,11054,11059,11084,11270,11403,11455,11497,11924,11926,11953,11968,12369,12415,12579,12632,12684,12719,12792,12852

BELÉM e CASTANHAL

Data: 30 de novembro de 2002

Local: Campus Universitário do Guamá, Prédio da Reitoria, 3º andar, Auditório da Secretaria Geral, de acordo com a tabela a seguir:

TURMA	DIA	HORÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
TURMA 29	30/11/2002	17:00	08001 - 08002 - 08062 - 08074
TURMA 30	30/11/2002	17:15	08085 - 10005 - 10119 - 10193
TURMA 31	30/11/2002	17:30	10236 - 10349 - 10450 - 10808
TURMA 32	30/11/2002	17:45	10836 - 11054 - 11059 - 11084
TURMA 33	30/11/2002	18:00	11270 - 11403 - 11455 - 11497
TURMA 34	30/11/2002	18:15	11924 - 11926 - 11953 - 11968
TURMA 35	30/11/2002	18:30	12369 - 12415 - 12579 - 12632
TURMA 36	30/11/2002	18:45	12684 - 12719 - 12792 - 12852

O candidato deverá apresentar-se no local de realização da Prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, para o início de sua Prova. A Concentração dos Candidatos se fará no Hall da Reitoria.

A COMISSÃO DO CONCURSO

AMAZÔNIA CELULAR S/A

Amazônia Celular S/A - Pará, Trav. Rui Barbosa, 931, Reduto, CNPJ 02.361.554/0001-40, IE 15197425-0. Vem Informar o extravio de 500 formulários de nº 4001 a 4500, série 30 a 31 e selos fiscais de nº AC 43.956.101 a AC 43.956.600 autorizados através da AIDF 130913-7, registrado no Boletim de Ocorrência Policial nº 2002.013350.

CRM E C LTDA.

CRM E C LTDA, CNPJ 03.493.225/0002-04, Insc. Est. 15.220.645-0, comunica a perda de seus Livros Fiscais: Reg de Saídas, Reg de Entradas, Reg de Apuração do ICMS, Reg de Inventário, Reg de Ocorrências, todos nº 01, e Notas Fiscais de Saídas série 1 nº 001 a 100, Notas Fiscais Série D nº 001 a 500, e Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias do período setembro/2001 a Setembro/2002, conforme B.O. Nº 19298 de 22/11/2002.

ABACOL - ABATEDOURO COLARES S/A

ABACOL - ABATEDOURO COLARES S/A CNPJ/MF nº 02.221.454/0001-18 Nire nº 15300017289. Extrato da Ata de A.G.E. Realizada em 07.11.2002. Às 10:00 h do dia 07/11/2002 na Sede social sito à margem esquerda Rod. Augusto Meira Filho, km 15 s/n na cidade de Santa Bárbara-Pa, reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando portanto dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Autorização para emissão especial de 1.607.000 debêntures nominativas, com base no Art. 5º da lei 8.167 de 16/01/91, e demais disposições legais regulamentares aplicáveis para subscrição pelo fundo de investimento da Amazônia - FINAM, relativo ao ano calendário 2000, no montante equivalente a R\$ 1.607.000,00 em debêntures nominativas especiais com vencimento em 07 anos conforme autorização do Ministério da Integração Nacional contida no Ofício MI nº 547 de 26/09/02 cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.607.000 debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 1.607.000,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima conforme boletim de subscrição de 14/11/02, assinados pelo Sr. Alex Cosme Colares, representantes da empresa, pelo Sr. José B. F. Virgolino-Diretor de Suporte aos negócios e Ana Maria F. Toscano-Gerente da GEMIF representado o FINAM. Referida ata foi encerrada em 14/11/02, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e Arquivado na JUCEPA sob o nº 20000050916 do dia 21.11.02. a) Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral.

AMACOCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA.

AMACOCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA. CNPJ: 83.914.598/0001-51 INSC. ESTADUAL: 15.181.890-8 Endereço: Setor A, Quadra 01, Lote 6A, Distrito Industrial de Ananindeua-PA, ATIVIDADE: "Envasamento e Comercialização de Água de Coco In Natura", produção de 40.000 l/mês. Obteve sua licença de Operação na SECTAM nº 1102 / 2002 válido até 11/2003.

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO
Companhia Aberta
CGC/MF Nº 02.340.278/0001-33
NIRE Nº 2130000838-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas de AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de dezembro de 2002, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Sobreloja, Bairro Reduto, em Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação do Protocolo e da Justificação da Incorporação, pela Companhia, das suas subsidiárias integrais, a saber, Amazônia Celular S.A. - Amapá, Amazônia Celular S.A. - Amazonas, Amazônia Celular S.A. - Pará e Amazônia Celular S.A. - Roraima ("Subsidiárias Integrais");
2. Ratificação da nomeação, efetuada pelos administradores, da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos patrimônios líquidos das Subsidiárias Integrais a serem vertidos à Companhia por ocasião da incorporação;
3. Aprovação do laudo de avaliação dos patrimônios líquidos das Subsidiárias Integrais a serem vertidos à Companhia por ocasião da incorporação;
4. Aprovação da incorporação referida no item 1, bem como de quaisquer atos societários, documentos e procedimentos necessários à sua implementação.
5. Adaptação dos artigos 5º, 11 e 40 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a redação do art. 17 da Lei nº 6.404/76, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01.

Os documentos referentes à ordem do dia em seu inteiro teor estarão à disposição dos Srs. Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) Os mandatos de representação na Assembleia Geral deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia;
- b) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar da Assembleia Geral, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia.

Belém, 20 de novembro de 2002..

RICARDO WIERING BARROS
Presidente do Conselho de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

COMISSÃO PROCESSANTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante instaurada através do Portaria nº 045/02, que apura denúncia formulada por, Claito Moura de Oliveira, contra o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que o denunciado protocolizou pedido de adiamento de seu depoimento, através de advogado regularmente habilitado; considerando, que o pedido é por causa de tratamento médico; considerando que o requerimento foi deferido pelo Presidente desta Comissão: Resolve, através do presente Edital, notificar o denunciado, Sr. Francisco Aguiar Silveira, bem como, seus advogados, Mauro Cezar Santos e Hélio João Martins e Silva, para que compareça a Câmara Municipal e preste depoimento no dia 28.11.02, as 16:00 horas, bem como para que acompanhe o depoimento das testemunhas arroladas pelo denunciante, Nelson Borges, as 14:30 horas no mesmo local.

Medicilândia(PA), 21 de novembro de 2002.

ARILTON SILVA SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE DA C.P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2002 - SEMOB
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, torna público que no dia 10/12/2002 às 10:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio desta Prefeitura, processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, visando à IMPLANTAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) KM DE ESTRADA VICINAL, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MOÇA BONITA, na sede do município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação - CPL - PMEC. Rod. PA 275, Km 02 - Centro. Eldorado do Carajás - PA, 21 de novembro de 2002. Jodvan Alves Feitosa - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 211 (4ª.T.A) - Contrato nº 327/01 - Objeto: Implantação de Aterro Sanitário no Município de Paragominas/PA - Convênio M.M.A nº 2000CV0000 - T.P 009/02 - Partes: P.M.P. e Terloc - Terrap. e Loc.de Máquinas Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência que terminaria em 22.04.02, fica prorrogado para 22.06.02-Foro:Paragominas/PA.Ordenador Responsável:Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 272 (1ª.T.A) - Contrato 386/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à Merenda Escolar (PNAE) - Carta Convite 092/02 - Partes: P.M.P. e Laticínio Morari Ltda. Justif.:Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência que terminaria em 26.09.02, fica prorrogado para 15.10.02 - Foro: Paragominas/PA.Ord. Resp.:Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 273 (2ª.T.A) - Contrato 255/02 - Objeto: Compra de serviços de saúde, referente a 2000 exames de preventivo do Câncer de colo uterino - Campanha "Viva mulher" - Convite 058/02 - Partes: P.M.P. e Centro de Diagnósticos Biosinteses S/C Ltda. Justif.:Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência que terminaria em 30.09.02, fica prorrogado para 31.12.02 - Foro: Paragominas/PA.Ord. Resp.:Adnan Demachiki.

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Disponibilização de recursos financeiros, pela Fundação e pela Conveniente, necessários a implementação do Programa Integração AAB - Comunidade no Município de Paragominas - Partes: P.M.P. e Fundação Banco do Brasil tendo como executora a Associação Atlética Banco do Brasil e como interveniente a Federação Nacional das AAB - FENABB. Justif.: Promover a construção de uma (01) cozinha e sala de atendimento na AAB, destinada a atender as crianças do referido Programa. Foro: Paragominas/PA.Ord. Resp.:Sidney Rosa

EXTRATO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/02

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que dia 10.12.02, às 8:30h, estará realizando Licitação Modalidade Tomada de Preços, objetivando: Construção de quadras cobertas poliesportiva nos bairros: Promissão II, Jaderlândia e Jardim Bela Vista - Contrato de Repasse nº 123.019-91/2001/MEF/CEF e 123.018-87/2001/MEF/CEF. O Edital estará a disposição de 08 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno nº 1212, centro, local este, onde se realizará também o certame. Paragominas/PA, 25 de novembro de 2002.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 443

Convite: 114/02. Partes: P.M.P. e Sabor da Carne Ltda-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atender à Clientela de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Prog. Recomeço - Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO-PROG.SUPLETIVO - Valor: R\$ 5.328,60 (Cinco mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)-Dotação: 1236604512.115000-Educação de Jovens e Adultos -Despesa: 3.3.90.30.00.0000 -Mat. De Consumo- Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444

Convite: 114/02. Partes: P.M.P. e J.C. da Silva Nasc. Com.ME -Frutaria do Trevo-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atender à Clientela de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Prog. Recomeço - Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO-PROG.SUPLETIVO - Valor: R\$ 2.929,46 (Dois mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)-Dotação: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos -Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 445

Convite: 114/02. Partes: P.M.P. e Massa Fina Pães, Confeitos e Lanches Ltda - ME-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atender à Clientela de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Prog. Recomeço - Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO-PROG.SUPLETIVO - Valor: R\$ 1.872,60 (Hum mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)-Dotação: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos -Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 446

Convite: 114/02. Partes: P.M.P. e José Valdir da Silva Nascimento-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atender à Clientela de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Prog. Recomeço - Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO-PROG.SUPLETIVO - Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)-Dotação: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos -Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 447

Convite: 114/02. Partes: P.M.P. e Neili Clementina Gorek-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atender à Clientela de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Prog. Recomeço - Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO-PROG.SUPLETIVO - Valor: R\$ 150,40 (Cento e cinquenta reais e quarenta centavos)-Dotação: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos -Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 448

Convite: 114/02. Partes: P.M.P. e E.M.L. Silva Comércio ME - Açougue Pajeú - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atender à Clientela de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Prog. Recomeço - Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO-PROG.SUPLETIVO - Valor: R\$ 2.755,60 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)-Dotação: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos -Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 449

Convite: 114/02. Partes: P.M.P. e Frutapará Ltda - ME-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atender à Clientela de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Prog. Recomeço - Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO-PROG.SUPLETIVO - Valor: R\$ 973,08 (Novecentos e setenta e três reais e oito centavos) - Dotação: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos -Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 450

Convite: 115/02. Partes: P.M.P. e José Valdir da Silva Nascimento - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE - Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: PNAE-Valor: R\$ 2.336,32 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e dois centavos)-Dotação: 1236102512.101000 -PNAE-Manut. do PNAE -Ensino Fund - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 451

Convite: 115/02. Partes: P.M.P. e Sabor da Carne Ltda-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE- Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: PNAE-Valor: R\$ 10.159,20 (Dez mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)-Dotação: 1236102512.101000 -PNAE-Manut. do PNAE -Ensino Fund - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/02

Convite: 115/02. Partes: P.M.P. e Neili Clementina Gorek - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE- Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: PNAE-Valor: R\$ 921,20 (Novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)-Dotação: 1236102512.101000 -PNAE-Manut. do PNAE -Ensino Fund - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/02

Convite: 115/02. Partes: P.M.P. e E.M.L. Silva Com.ME-Açougue Pajeú- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE- Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: PNAE-Valor: R\$ 6.854,40 (Seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)-Dotação: 1236102512.101000 -PNAE-Manut. do PNAE -Ensino Fund - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 454

Convite: 115/02. Partes: P.M.P. e J.C. da Silva Nasc. Comércio ME- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE- Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: PNAE-Valor: R\$ 12.558,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais)-Dotação: 1236102512.101000 -PNAE-Manut. do PNAE -Ensino Fund - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONTRATO Nº 455

Convite: 115/02. Partes: P.M.P. e Frutapará Ltda - ME- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE- Vigência: 22.10 a 29.11.02 - Recurso: PNAE-Valor: R\$ 4.986,24 (Quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)-Dotação: 1236102512.101000 -PNAE-Manut. do PNAE -Ensino Fund - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Foro: Paragominas/PA-Ord.Resp.: Adnan Demachiki

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: P.M.P. e Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Objeto: transferência de recursos para serem utilizados na construção de uma sala no Bairro da Promissão I, em frente a Praça Gutemberg Nova Alves para ser utilizado pela UMADIEP - União de Mocidade das Assembléia de Deus e UNIADEP - União de Adolescente da Assembléia de Deus, nos trabalhos sociais que são realizados por estes departamentos com jovens e adolescentes, tais como: Ensaios do coral de vozes, gincanas, debates, aulas de músicas e etc - Convênio 024/02 - Valor R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) - VIGÊNCIA: 31.10 a 31.12.02 - Foro: Paragominas/PA, Data da Assinatura: 31.10.02. Assinaturas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal e Sr. Carlos Lopes da Vera Cruz pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 258 (1ª.T.A)

Contrato 255/02 - Objeto: Compra de serviços de saúde, referente a 2000 (dois mil) exames de preventivo do câncer de Colo Uterino - Campanha "Viva mulher" - Convite: 058/02 - Partes: P.M.P. e Centro de Diagnóstico Biosinteses S/C Ltda. Justif. do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do contrato, que terminaria em 19.08.02, fica prorrogado para 30.09.02- Foro: Paragominas/PA. Ord.Resp: Sidney Rosa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 290 (3ª.T.A)

Contrato 184/02 - Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para ala hospitalar, pronto socorro e laboratório do Hospital Municipal-T.P: 005/02-Partes: P.M.P. e D.M.H Equip.Médico Hosp. e Laborat. Ltda. Justif. do Aditivo: Para preservar o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o valor global constante da Cláusula II do T. A nº 257/02, será aditado em R\$ 0,50 (Cinquenta centavos), que por equívoco foi empenhado no valor global de R\$ 65,01 (Sessenta e cinco reais e um centavo), no entanto o valor correto é de R\$ 65,51 (Sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)- Foro: Paragominas/PA. Ord.Resp: Sidney Rosa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 291 (2ª.T.A)

Contrato 248/02 - Objeto: Construção do refeitório coberto, cozinha, área de serviço, despensa, sala dos professores e/ conjunto de banheiros, passarela coberta, pavimentação em bloco de concreto pré-moldado tipo blockret e urbanização na E.M.E.F Amílcar Batista Tocantins- Convite 049/02-Partes:P.M.P. e W.A Ind. e Comércio Ltda. Justif. do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do contrato que terminaria em 12.10.02, fica prorrogado para 12.11.02- Foro: Paragominas/PA. Ord.Resp: Sidney Rosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 465/02 - Convite 105/02 - Partes: P.M.P. e Performance Serviços Ltda - Objeto: Construção de Escola Municipal na Comunidade Curral III, composta de: 01(uma) sala de aula, 02(dois) banheiros, 01 (um) dormitório e 01(uma) cozinha - Assentamento Paragornte - CAIP - Vigência: 07.11.02 a 31.12.02 - Valor: R\$ 27.995,00 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais) - Rec.: Salário Educação - Dot.Orç.: 1236104041.026000 - Const. Ampl. E Equip. de Unid. Escolares de Ensino Fund - FUNDEF- Desp.: 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - Paragominas/PA.Ord.Resp.: Sidney Rosa.

Errata - Extrato de Contrato 297/02, publicada no DOE nº 29.762 do dia 20 de Agosto de 2002, onde se lê: Isento, leia - se: Carta Convite: 072/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o Sr. Prefeito Municipal conheceu e deu improvidamento aos Recursos Interpostos pelas empresas DECOL-DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, SENENGE ENGENHARIA LTDA e BARBOSA CONSTRUÇÕES S/C LTDA, mantendo a decisão desta Comissão que habilitou as empresas supra-mencionadas para a próxima fase da licitação. Informa ainda que a data para abertura dos envelopes Propostas de Preços será dia 02/12/02 às 08:00 horas. São João de Pirabas-Pa, 22 de novembro de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002

Objeto: Aquisição de 03 (três) Caminhões ano de fabricação 2002 - "0" Km. (zero quilometro), motor movido a óleo diesel, equipado com caixa coletora-compactadora de lixo de 13,5 m³, cabine avançada baseante por alavanca hidráulica, cor branca, pneus radiais - sem câmara, com rodas de aço.

Abertura: 12/12/2002 às 10:00 h.

Edital: O Edital poderá ser obtido na Secretaria Mun. de Finanças, sito na Av: Crunge da Silveira, nº 468, Barcarena-Pa, na CPL/PMB, no horário de 08:00 às 13:00 h, a partir do dia 26/11/2002

Preço do Edital: R\$-100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SILVA LUCENA NUNES MÓVEIS

SILVA LUCENA NUNES MÓVEIS - INSC. EST. Nº 15.179.520-7; CNPJ: 34.643.528/0001-09, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADA A NOTA FISCAL Nº 0425 - SÉRIE I, OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 2002.003312.



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.829

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de novembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 48 horas
PROCESSO Nº 2001.39.00.007527-6

CLASSE 5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDOS: RAIMUNDO VENTURIERI PENA E OUTROS
DE: RAIMUNDO VENTURIERI PENA (CPF: 039.492.732-04), e ROSA MARIAMARTINS PENA (CPF: 172.933.162-91)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima mencionados para os atos e termos da Ação Imissão de Posse, em epígrafe, bem como para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66. Ficam os requeridos cientes de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 07 de outubro de 2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 48 horas
PROCESSO Nº 2001.39.00.009500-3

CLASSE 5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDOS: PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA E OUTROS
DE: PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA (CPF: 064.234.002-10), e ILZA DA SILVA ROCHA (CPF: 141.796.872-91)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima mencionados para os atos e termos da Ação Imissão de Posse, em epígrafe, bem como para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66. Ficam os requeridos cientes de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 08 de outubro de 2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias
PROCESSO Nº 1998.39.00.001704-1

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SFHS
AUTOR: OLIVIA AGUIAR DE SOUZA COSTA E OUTROS
REU: CNPQ - CONS. NAC. DE PESQUISA
DE: OLIVIA AGUIAR DE SOUZA COSTA (CPF: 094.468.502-15)
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da requerida acima mencionados para efetuar o recolhimento das custas de preparo da apelação interposta nos autos do processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 21 de outubro de 2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
PROCESSO Nº 2000.39.00.001070-8

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SFH
AUTOR: MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MALCHER
REU: HERMAN ENGENHARIA LTDA E OUTRO
DE: HERMAN ENGENHARIA LTDA (CGC/MF: 08.937.054/0001-00)
FINALIDADE: CITAÇÃO da Ré acima mencionada para, no prazo legal e nos termos do art. 297 do CPC, oferecer contestação, exceção ou reconvenção nos autos da Ação Ordinária, processo em epígrafe, conforme petição inicial e despacho, exarado nos autos do processo em epígrafe. Fica a Ré ciente de que, não contestada a ação no prazo fixado em lei, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 21 de outubro de 2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
PROCESSO Nº 2001.39.00.000896-9

CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EBCT - EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO
REU: IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
DE: IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA (CGC/MF: 04.105.501/0001-93)
FINALIDADE: CITAÇÃO da Ré acima mencionada para, no prazo legal e nos termos do art. 297 do CPC, oferecer contestação, exceção ou reconvenção nos autos da Ação Ordinária, processo em epígrafe, conforme petição inicial e despacho, exarado nos autos do processo em epígrafe. Fica a Ré ciente de que, não contestada a ação no prazo fixado em lei, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 21 de outubro de 2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email: 22vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 203/2002

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2002
AUTOS COM VISTAS

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro Autor, depois a Caixa Econômica Federal, em seguida a SASSE e, por último a UNIAO FEDERAL, em face da juntada de novos documentos".

1999.39.00.007429-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EDSON DE ALMEIDA CORDEIRO
ADVOG.: PA7440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA E OUTRO(S)
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2000.39.00.014195-5 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: BRILASA - BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS S/A E OUTRO
ADVOG.: PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
REU: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos às partes pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro a empresa Autora, em face da juntada de novos documentos".

2001.39.00.005556-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: COMASA - COMPONENTES DE MADEIRA SA
ADVOG.: PA1143 - JOSE SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA E OUTRO(S)
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.004100-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROMANA FRANCISCA DE SOUZA
ADVOG.: PA9552 - DEISEANE DE SOUZA LOPES
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".
2002.39.00.004873-0 TRIBUTARIA
AUTOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS HORATÓRIO LTDA

ADVOG.: PA7458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.004922-5 TRIBUTARIA
AUTOR: FAZENDA PUBLICA NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
ADVOG.: PA5347 - LUIS GUILHERME ANDRADE LOPES
REU: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0001592-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES E OUTRO
ADVOG.: RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ANA LAURENTINO RICO
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

95.0004786-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: VAREJAO CENTRAL LTDA
ADVOG.: LUIZ PAULO A ZOGHBI
REU: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
PROCUR.: OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
DESPACHO: (...) arquivem-se (...). Custas finais recolhidas pela empresa Autora por ocasião da interposição do recurso de apelação.

96.0005187-9 IMOVEIS
AUTOR: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU: HVECS ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
DESPACHO: Manifeste-se a UNIAO FEDERAL acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do (s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

96.0007575-1 FGTS
AUTOR: ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ E OUTROS
ADVOG.: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 258, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 254. Considerando o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 256, esclareço não ser mais necessário àquela parte a apresentação de cálculos, posto que (...) compete à Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado.

96.0007956-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: GEORGIA DE CASTRO CAVALCANTE E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS

REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Recebo os recursos de apelação interpostos pela Caixa Econômica Federal e Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1997.39.00.004197-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESPACHO: Defiro parcialmente o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 1489, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que requeriram a execução do julgado.
1997.39.00.004539-5 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: CYRO NÓVOA DOS SANTOS
REU: CALAMO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ADVOG.: ARIAL FROES DE COUTO

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela empresa Ré em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
1998.39.00.005087-8 FGTS
AUTOR: MANOEL LINO FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.007369-2 FGTS

AUTOR : PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.011009-8 FGTS

AUTOR : ADMILSON NERY FILGUEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.002760-2 TRIBUTARIA

AUTOR : ALIANCA INDUSTRIAL S/A

ADVOG. : ABRAHAM ASSAYAG

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela empresa Autora na petição de fl. 56, referente à produção de prova documental. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que apresente a documentação pertinente. Reserve-me a apreciar o pedido de realização de perícia contábil após o cumprimento do acima determinando.

2000.39.00.004271-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOG. : ISRAEL BARBOSA

REQDO : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA

DESPACHO: Convento o julgamento em diligência, (...) determino a intimação daquele ente federal, na pessoa da AGU, para manifestar seu interesse na lide. Intimem-se.

2000.39.00.009740-9 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO

ADVOG. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

DESPACHO: (...) determino que a Secretaria cumpra o último item do despacho de fl. 179.

2001.39.00.000570-6 FGTS

AUTOR : ALVARO BERNARDES VIGARIO E OUTRO

ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESPACHO: (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.

2001.39.00.001715-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES

ADVOG. : JOSÉ MARIA TUMA HABER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

REU : ANA LIDIA CAVALCANTE FURTADO

DESPACHO: Especificem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades.

2001.39.00.002895-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : GIUSEPPE MELAZZO

REQDO : GLADSTON MELAZZO

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a publicação do edital de fl. 31 em jornal local de grande circulação, devendo este juízo ser informado, com a antecedência necessária, dos dias das publicações, para que seja providenciada a republicação do referido edital no Diário Oficial do Estado (...). Outrossim, observo que foi citada pessoa distinta da constante do mandado, não havendo qualquer informação na certidão lavrada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl. 36 quanto a não localização do mesmo. Desse modo, desentranhe-se o mandado a fim de que seja realizada de forma adequada a diligência requerida.

2002.39.00.002261-8 TRIBUTARIA

AUTOR : MUSTAFA MORHYE OUTRO

ADVOG. : PA7518 - ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Intimem-se, por carta com AR, os Autores para que regularizem sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.008657-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBERTA VILHENA VIEIRA LOPES

ADVOG. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA E OUTRO(S)

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: Em face do teor das informações lavradas pela Secretaria às fls. 61, bem como da arguição de litispendência formulada pela autoridade impetrada às fls. 55, determino a redistribuição dos autos ao Juízo da 5ª Vara desta Seção em observância às disposições do art. 253, inciso II, do CPC, com a redação da Lei n. 10.358/2001, efetuando-se a devida compensação. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.003361-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES

REQDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REQDO : SONIA REGINA DOS SANTOS GONCALVES

DECISÃO: (...) a) Convento o julgamento em diligência. b) Declino da competência para processar e julgar a presente ação ao Juízo Federal da 5ª Vara desta Seccional. c) Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e remetam-se os autos ao Juízo declinado.

2002.39.00.004710-1 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : DULCINEA LEITE PINHEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA7872 - WALACE MARIA DE ARAUJO

CORREA

DECISÃO: (...) determino a devolução dos autos ao douto Juízo da 17ª Vara Cível da Justiça Comum Estadual, nesta Capital. Deixo de suscitar conflito negativo de competência (...). Publique-se. Intimem-se.

2002.39.00.008951-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : PAULO ROBERTO ABUD SALIBA E OUTRO

ADVOG. : PA3943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: (...) Indefero, pois, o pedido de gratuidade judicial. Assino o prazo de dez dias para o recolhimento das custas processuais. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007673-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO COSME MARTINS DA CUNHA E OUTROS

ADVOG. : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, no que se refere aos demais Autores. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.012570-7 FGTS

AUTOR : ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA6198 - NILTEZ NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 141 dos presentes autos, relativo ao autor JOSÉ JOÃO COSTA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.012570-7 FGTS

AUTOR : ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA6198 - NILTEZ NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 141 dos presentes autos, relativo ao autor JOSÉ JOÃO COSTA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.002567-9 FGTS

AUTOR : JOAQUIM SERRAO RIBEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos termos de Adesão colacionados às fls. 158, 160 e 163 dos presentes autos, relativos aos autores ANDRÉ LOBATO DE SENA, FERNANDO DA CONCEIÇÃO LIMA e BENEDITO MIRANDA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.005635-9 FGTS

AUTOR : ADALBERTO TRINDADE GONCALVES E OUTROS

ADVOG. : CÁSSIO HUMBERTO A SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 159 dos presentes autos, relativo ao autor JOSÉ RIBAMAR SILVA CARTAGENES. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.005842-4 FGTS

AUTOR : ANANIAS ARAUJO MACEDO E OUTROS

ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 140 dos presentes autos, relativo ao autor SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.010514-0 FGTS

AUTOR : MANUEL FRANCISCO FEIO SOZINHO E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) os acordos consubstanciados no Termo de Adesão colacionado à fl. 145 dos presentes autos, relativo ao autor JONATAS DE OLIVEIRA FERREIRA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.002383-3 FGTS

AUTOR : MARLUCE ROCHA MOREIRA E OUTROS

ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) os acordos consubstanciados no Termo de Adesão colacionado à fls. 136 dos presentes autos, relativo a autora MARLUCE ROCHA MOREIRA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.003187-2 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DIAS MACEDO E OUTROS

ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 172 e 175 dos presentes autos, relativos aos autores AGOSTINHO CABRAL MAGALHÃES e AMÂNCIO AMADOR DA SILVA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao

julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.003480-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO SERGIO DA SILVA REIS E OUTROS

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 195, 197, 199 e 202 dos presentes autos, relativos aos autores ANTONIO SÉRGIO DA SILVA REIS, JORGE LUIZ FONSECA MORAES

BITTENCOURT, MARIA ANÍSIA DE SOUSA e SAMUEL BARBOSA SODRÉ. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.001115-1 FGTS

AUTOR : AIDA BEZERRA MOURA E OUTROS

ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 137, 141 e 149 dos presentes autos, relativos aos autores ELDEMIRA PAES ALESCI, JOSENE MARAIA CORREA DE SOUZA e LENIR MARTINS

NASCIMENTO. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.002469-4 FGTS

AUTOR : ABRAHAO DOS SANTOS MARTINS E OUTROS

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 137, 141 e 149 dos presentes autos, relativos aos autores ELDEMIRA PAES ALESCI, JOSENE MARAIA CORREA DE SOUZA e LENIR MARTINS

NASCIMENTO. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.002469-4 FGTS

AUTOR : ABRAHAO DOS SANTOS MARTINS E OUTROS

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 147 e 150 dos presentes autos, relativos aos autores ABRAHAO DOS SANTOS MARTINS e JOSÉ SOUZA DA COSTA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.008924-8 FGTS

AUTOR : MARIA DOS SANTOS DE MACEDO E OUTROS

ADVOG. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENTENÇA: (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 245 e 250 dos presentes autos, relativos aos autores MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE e NALZIRO CABRAL DE OLIVEIRA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. (...) Publique

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

2002.39.00.000991-7 - FGTS

AUTOR : ARIOWALDO BANHOS CABRAL E OUTROS
 ADVOG. : PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA : (...) Assim (...) estabeleceram as partes que fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores que firmaram os Termos de Adesão, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, do percentuais de 16,64% e 44,08% sobre o saldo da respectiva conta mantida, respectivamente, no período de 1º de dezembro 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. (...) homologa (...) os acordos consubstanciados no Termo de Adesão colacionado à fl. 122 dos presentes autos, relativo ao autor JUVENAL DOS SANTOS ALVES. Custas ex lege. Por fim, recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos, à exceção do autor JUVENAL DOS SANTOS ALVES (...). Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 66/2002
 EXPEDIENTE DE 13, 14, 18, 19/ 11/2002
 DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 PROC. Nº : 2000.8333-1
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : João Sabino de Souza
 Advogado(s) : Rubens Mota, Clodomir Araújo e Outros
 Despacho : 1- Para a realização da audiência de inquirição das testemunhas Getúlio Vargas Damasceno Romério, Aguinaldo Chaves Alves e Adroaldo de Moraes Pompeu Júnior, arroladas pela defesa do réu Walter Costa, designo o dia 25/01/2003 às 15:00 horas; 2- Defero o pedido de realização de perícia, formulado pela defesa do réu, Walter Costa, uma vez que não indicada a finalidade específica e não demonstrada a necessidade da diligência. Ademais os fatos declarados pelo réu em seu interrogatório podem perfeitamente ser provados através de documentos e testemunhas.
 Classe 13203 - Processo Sumário
 PROC. Nº : 2002.1849-1
 Autor : Fabiano de Assunção Oliveira
 Réu(s) : Tereza Regina Cordovil C. Santos e Outros
 Advogado(s) : Inocência Mártires Coelho Júnior e Outro
 Despacho : Mantenho os termos da decisão exarada às fls. 193/194, pelos seus próprios fundamentos, posto que não há fato típico a punir por absoluta ausência de justa causa. Remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.
 PROC. Nº : 2002.1847-4
 Autor : Maria Francisca Tereza Martins de Souza
 Réu(s) : Tereza Regina Cordovil C. Santos e Outros
 Advogado(s) : Inocência Mártires Coelho Júnior e Outro
 Despacho : Mantenho os termos da decisão exarada às fls. 196/197, pelos seus próprios fundamentos, posto que não há fato típico a punir por absoluta ausência de justa causa. Remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.
 PROC. Nº : 2002.1851-5
 Autor : Maria Auxiliadora Gomes Araújo
 Réu(s) : Tereza Regina Cordovil C. Santos e Outros
 Advogado(s) : Inocência Mártires Coelho Júnior e Outro
 Despacho : Mantenho os termos da decisão exarada às fls. 195/196, pelos seus próprios fundamentos, posto que não há fato típico a punir por absoluta ausência de justa causa. Remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.
 Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas
 PROC. Nº : 2002.6108-9
 Autor : Ministério Público Federal
 Requerente : Domingos Quaresma Rodrigues
 Advogado(s) : Jorge Luiz Anjos Tangerino
 Decisão : Defero o pedido de fls. 17/18, formulado por DOMINGOS QUARESMA RODRIGUES, nomeado fiel depositário da embarcação denominada "B/M COMANDANTE DENILSON", e determino a devolução dos documentos referentes à propriedade do barco, tendo em vista que são indispensáveis para o tráfego marítimo.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 PROC. Nº : 1998.12265-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu(s) : Cleudimar Borges Câmara e Outros
 Adv. Dativo : Cristovina Pinheiro de Macedo
 Sentença : Decreto a extinção da punibilidade do réu CLEUDIMAR BORGES CAMARA, na forma do art. 107, I do CP
 PROC. Nº : 2000.8597-5
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Felício Pontes Júnior
 Réu(s) : Heráclito Gomes Brandão
 Advogado(s) : Antônio Carvalho Lobo
 Sentença : Declara extinta a punibilidade do sentenciado HERÁCLITO GOMES BRANDÃO, pela prescrição da pretensão punitiva estatal.
 PROC. Nº : 1997.1721-3
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : André Luiz Moraes de Menezes
 Réu(s) : Paulo Mariano dos Reis
 Def. Dativo : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
 Sentença : Declara extinta a punibilidade de sentenciado PAULO MARIANO DOS REIS, pela prescrição da pretensão punitiva estatal.
 PROC. Nº : 2000.6653-8
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Manuel Gaia Ferreira Nença

Advogado(s) : Eduardo C. C. S. de Pierre Levêe
 Sentença : Decreta a extinção da punibilidade do réu MANUEL GAIA FERREIRA NENCA, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
 PROC. Nº : 1998.12261-9
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Felício Pontes Júnior
 Réu(s) : Reginaldo da Silva Ribeiro, Maria de Deus Silva Ribeiro
 Advogado(s) : Raimundo Dumienne Raio
 Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, e em consequência: absolve MARIA DE DEUS SILVA RIBEIRO dos fatos narrados na denúncia, sob os comandos do art. 386, IV, do CPP, por não existir prova de que ela tenha concorrido para a infração penal; condeno REGINALDO DA SILVA RIBEIRO, como incurso nas sanções do art. 168/A, § 1º, I, do CP, à pena definitiva de 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de onze (11) dias-multa, calculado o dia-multa em um salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do réu pela pena de prestação de serviços à comunidade, em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado. A prestação de serviços deverá ser executada à razão de uma hora diária, ou sete horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho do réu. Faculto ao réu a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. Custas pelo réu condenado, em proporção.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª, 5ª VARA
E 2º JEF CRIMINAL

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2002

CLASSE / AÇÃO	SENT.1	SENT.2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INF.	DES-PA-CHOS	DEC. INTER.	INF. MS, HC., AGRV
1100 - Tributária	00	00	00	00	00	01	00	00
2100 - Mandado de Segurança Individual	01	00	01	00	00	02	03	00
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	00	00	00	00	00	01	00	00
5209 - Jurisdição Voluntária/Outros	00	00	00	00	00	00	02	00
9200 - Ação Cautelar/Inominadas	00	06	06	00	00	101	02	00
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	00	00	00	00	00	01	00	00
13102 - Processo do Júri	01	03	04	00	00	21	01	00
13103 - Processo Sumário	00	01	01	00	00	37	01	00
13107 - Processo de Crime Funcional	00	00	00	00	00	01	00	00
13203 - Processo Sumário	00	00	00	00	00	01	00	00
13205 - Processo de Calúnia, Injúria e Difamação	00	01	01	00	00	04	00	00
14000 - Habeas Corpus	00	00	00	00	00	01	01	00
15202 - Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	02	01	00
15205 - Prisão em Flagrante	00	00	00	00	00	04	00	00
15208 - Quebra de Sigilo	00	01	01	00	00	09	01	00
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	00	00	00	00	00	01	00	00
15302 - Insanidade mental	00	00	00	00	00	03	00	00
15305 - Cancelada	00	00	00	00	00	193	07	00
15600 - Inquéritos Policiais	00	01	01	00	00	02	00	00
15800 - Liberdade Provisória	00	00	00	00	00	11	01	00
15900 - Criminais Diversas/Outros	00	00	00	00	00	01	00	00
16101 - Carta de Guia Prisional	01	01	02	00	00	25	01	00
16201 - Execução de Sentença	00	00	00	00	00	39	02	00
17100 - Carta Precatória Penal	00	00	00	00	00	01	00	00
17300 - Carta de Ordem Penal	00	00	00	00	00	01	00	00
TOTAL	3	14	17	0	0	463	23	0

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
 KEISE MARIA MATOS FALCO
 Diretora de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 101/2002
 EXPEDIENTE DO DIA 22/11/2002
 AUTOS COM DESPACHOS
 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQUE : ADILSON RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
 DESPACHO : "... O envelope deve ficar sob a guarda da Diretoria de Secretaria da 4ª Vara, com as recomendações do art. 171 e seguintes do Provimento Geral Consolidado nº 03/02 do TRF da 1ª Região."
 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 AUTOR : ADILSON RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
 DESPACHO : "Entendo que os documentos de fls. 102/105 ainda não são suficientes para provar a obtenção legal dos dólares no exterior, razão por que concedo novo prazo, desta vez de 30 (trinta) dias, para que sejam juntados documentos comprobatórios da obtenção legal da quantia apreendida. Publique-se. Intimem-se."
 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

EM TEMPO
 EXPEDIENTES DE 18/10 / 2002
 DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 PROC. Nº : 2001.9925-4
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : José dos Santos Menezes e Outros
 Advogado(s) : Dorivaldo de Almeida Belém
 Despacho : Vista as partes para os fins do art. 499 do CPP.
 INTIMAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. MARCUS REIS BASTOS DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL/DF, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2002.29133-2, QUE FIGURA COMO ACUSADO RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MORAES ATHAYDE E OUTROS, EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ABAIXO IDENTIFICADA.
 PROC. Nº : 1999.7575-9
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e Outros
 Advogado(s) : Raimundo José de Paulo Moraes Athayde, José Ney Siqueira Mendes, Baltazar Tavares Sobrinho, Cristiano Magalhães Gomes e Outros, Roberto Lauria
 Data da Audiência : A audiência de inquirição de testemunha de acusação foi designada para o dia 05.12.2002 às 15:30 horas.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal
 ANTONOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 103/2002
 EXPEDIENTE DE 18/10 a 13/11/2002
 DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
 Nº : 2001.6675-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Café Finos Belém Ltda
 Advogado : Jussara França da Silva Mendes
 Despacho : Não tendo o executado cumprido a determinação contida no despacho de fl. 40, deixo de conhecer a exceção de fls. 13/35 e determino seu

desentranhamento.

Nº : 2001.4496-5
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : CCA Construções Civis da Amazônia Ltda
 Advogado : Camilo Montenegro Duarte
 Despacho : I. Indeferido o requerimento da exequirente, à fls. 27, para avaliação prévia do bem imóvel nomeado pela executada à fls. 16, eis que ato consecutário da penhora. II. Defiro, contudo, o pedido para que a executada apresente certidão atualizada de registro do imóvel nomeado, que ora determino seja dos últimos 10(dez) anos, devendo, para tanto, ser intimada, pessoalmente.

Nº : 99.3865-0
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : MARTOP Construções e Topografia Ltda
 Advogado : Pedro Sérgio Vinente de Souza
 Despacho : Vistos em inspeção. Os bens penhorados nos autos ainda não foram alienados ou adjudicados, além do que inexistem, no caso, garantia prestada por terceiro, razão pela qual é incabível o pedido de remição dos referidos bens na forma dos arts. 19 da Lei nº 6.830/80 e 787 do CPC, como ajuizado na petição de fls. 47/48. Indeferido, pois, aquele pleito. Contudo, o requerente poderá efetuar o depósito do valor do débito, como pretendido na petição de fls. 57/58, para fins de liquidação da dívida.

Nº : 99.176-8
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Madeiras Acará S/A
 Advogado : Aldebaro Cavalleiro de Macedo Klatau Neto
 Despacho : I. Indeferido o requerimento da exequirente, à fl. 38, para a avaliação prévia do bem imóvel nomeado pela executada à fl. 36, eis que ato consecutário da penhora. A parte toca o dever exclusivamente de atribuir o valor estimado do bem, que será confirmado, ou não, pelo oficial de justiça, por ocasião da efetivação da penhora, ressalvado, sempre, o direito da exequirente de se manifestar sobre a construção, requerendo, se for o caso, reforço de penhora; II. Defiro, contudo, o pedido para que a parte apresente certidão atualizada de registro do imóvel nomeado, que ora determino seja dos últimos 10(dez) anos, devendo, para tanto, ser intimada, pessoalmente, a executada; III. Já consta no mandado de penhora e avaliação ordem expressa ao oficial de justiça encarregado das diligências para intimação do(a) cônjuge do(a) devedor, se pessoa física, e se a penhora recair sobre bem imóvel, não havendo, a meu ver, necessidade de reforçar o comando. Indeferido, pois, a última parte do requerimento de fl. 38.

Nº : 93.4828-7
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Cinco Estrelas Alimentos Ltda
 Advogado : Glace Aragão Albuquerque
 Despacho : Vistos em inspeção. I. Indeferido o requerimento da exequirente, à fl. 27, para a avaliação prévia do bem imóvel nomeado pela executada à fl. 17, eis que ato consecutário da penhora. A parte toca o dever exclusivamente de atribuir o valor estimado do bem, que será confirmado, ou não, pelo oficial de justiça, por ocasião da efetivação da penhora, ressalvado, sempre, o direito da exequirente de se manifestar sobre a construção, requerendo, se for o caso, reforço de penhora; II. Defiro, contudo, o pedido para que a parte apresente certidão atualizada de registro do imóvel nomeado, que ora determino seja dos últimos 10(dez) anos, devendo, para tanto, ser intimada, pessoalmente, a executada; III. Já consta no mandado de penhora e avaliação ordem expressa ao oficial de justiça encarregado das diligências para intimação do(a) cônjuge do(a) devedor, se pessoa física, e se a penhora recair sobre bem imóvel, não havendo, a meu ver, necessidade de reforçar o comando. Indeferido, pois, a última parte do requerimento de fl. 27.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS
 Nº : 96.8215-4
 Exequirente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : Rossimar Carvalho dos Reis
 Executado : Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A
 Advogado : Márcia Martins Andrade
 Despacho : Vistos em inspeção. Defiro o pedido de vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 05(cinco) dias.

Nº : 2001.3272-9
 Exequirente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : Rossimar Carvalho dos Reis
 Executado : Sociedade Civil Centro de Estudos Ipiranga
 Advogado : Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza
 Despacho : Vistos em inspeção. Comproven, os executados, que o bem indicado à penhora, às fls. 21/27, está livre e desembaraçado, conforme requerido à fl. 30.

Nº : 2001.3275-7
 Exequirente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : Rossimar Carvalho dos Reis
 Executado : Aeroclube do Pará
 Advogado : Suzana Christina Dias da Silva
 Despacho : Vistos em inspeção. Comproven, os executados, a titularidade do bem indicado às fls. 12/13.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 99.3822-4
 Embargante : Portuense Ferragens S/A
 Advogado : Cláudio Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Waldise Melo
 Despacho : Compulsando os autos verifica-se inexistir as cópias da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e da certidão de intimação da penhora, pelo que determino a juntada, pelo embargante, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, assim como, que atribua valor à causa. Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito, no prazo de 10(dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 2002.4330-0
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : B Importados Ltda
 Advogado : Raimundo Dêlio de Araújo Paiva
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2001.1648-3
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Paulo Elayr Nogueira Lima
 Advogado : Carlos Maia de Mello Porto
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2001.1405-6
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : José Lobato Franco
 Advogado : Kléverson Gomes Rocha
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2001.10110-0
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Distribuidora de Bebidas Belém Ltda
 Advogado : Kléverson Gomes Rocha
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2001.10222-9
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Distribuidora de Bebidas Belém Ltda
 Advogado : Kléverson Gomes Rocha
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2001.10224-4
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Distribuidora de Bebidas Belém Ltda
 Advogado : Kléverson Gomes Rocha
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2001.10219-6
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Distribuidora de Bebidas Belém Ltda
 Advogado : Kléverson Gomes Rocha
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2001.3184-5
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Bel Graf Offset Papelaria e Editora Ltda
 Advogado : José Célio Santos Lima
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2002.4329-0
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Tagide Veículos Ltda
 Advogado : Jussara Mendes
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2002.2384-6
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Academia Atrium Ltda
 Advogado : Mark Imbiriba de Castro
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2002.2327-0
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Academia Atrium Ltda
 Advogado : Mark Imbiriba de Castro
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2001.4175-6
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Encontec Economistas Auditores Ltda
 Advogado : Gisele de Souza Cruz da Costa
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 2001.9413-2
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Encontec Economistas Auditores Ltda
 Advogado : Gisele de Souza Cruz da Costa
 Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 92.2439-4
 Exequirente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Expam Exportadora de Produtos da Amazônia Ltda
 Advogado : Alfriso José Muricy
 Sentença : Vistos (...) etc. Em face do requerido pelo(a) exequirente, às fls. 57/59, julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara
 FÁBIO BERNARDI
 Juiz Federal substituta da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 189/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 08, 11, 14 e 20 NOV 2002

AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.0030744 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : M P FERREIRA CIA LTDA e outro
 DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação do(a) exequirente para informar se o parcelamento continua em vigor.

1997.39.00.004292-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : BELEM PESCA S/A e outro
 DESPACHO : (...) Indique o(a) Exequirente, quais bens dos devedores pretende que sejam penhorados, a fim de que possa ser expedido o competente Mandado. Prazo: 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.014335-6 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA e outro

Adv. : PA9746 - André Luiz Char Barros

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem à garantia da execução. P. I.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Isto posto, rejeito a exceção de pré-executividade de fls. .../... e determino o prosseguimento do feito. Expeça-se, em consequência, mandado de penhora e avaliação. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.001546-5 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : M R COM EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Advº : PA4861 - Sofia Miranda Mufarrej

2002.39.00.001654-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : M R COM EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Advº : PA4861 - Sofia Miranda Mufarrej

2002.39.00.004370-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : GERSON DA COSTA

EXCDO : POLITEXTIL LTDA

Advº : PA10409 - Mark Imbiriba de Castro

DECISÃO : (...) Posto isso, rejeito a exceção de pré-executividade de fls. 15/19 e determino o prosseguimento do feito. Expeça-se, em consequência, mandado de penhora e avaliação. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

00.0027688-0 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : A J CONSERVACAO E REPAROS LTDA e outros

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2000.39.00.010923-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ANTONIO CESAR DE SANT' ANNA

ADVOG. : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

SENTENÇA : (...) Posto isso, julgo procedente os embargos do devedor para cancelar a inscrição e extinguir o processo de execução fiscal de que trata, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC. Custas ex lege. Parcela de honorários que se arbitra em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 475, II, do Código de Processo Civil, com as alterações da Lei nº 10.352/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE

DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 21/11/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUIZA FEDERAL, DRA. HIND

GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.009320-1 PROT: 18/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : IVELTA MARIA ALVES FEITOSA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.009321-5 PROT: 18/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : FELIPE SIQUEIRA FERREIRA CONDPINHEIROS

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.009322-9 PROT: 18/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : LEONICIO F RODRIGUES

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.009323-2 PROT: 18/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EXCDO : CLINICA E MATERNIDADE DR PAULO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009324-6 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MILTON ROBERTO DE OLIVEIRA BENTES
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009325-0 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : HAROLDO SOUZA SILVA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009326-3 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MARIA DE NAZARE VIANA TRINTA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009327-7 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : HAROLDO SOUZA SILVA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009328-0 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : EDDIE COELHO LOBATO SOCONCURSOS
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009330-4 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL ERNEST RUTHEFORD
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009333-5 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009334-9 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE
TELECOMUNICACOES LTD
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009335-2 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAMUTE GRILL LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009336-6 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSOCIACAO PAR DE PORTAD DE DEFICIENCIA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009337-0 PROT: 18/11/2002
CLASSE : 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MLC TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009419-3 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01900-ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARKENE MIRELLA COSTA FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.009420-3 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01900-ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSANA MARIA DA SILVA CORREA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.009421-7 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01900-ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DENIZE CECILIA SANTOS AMORIM
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.009422-0 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 02100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALESSANDRA FERREIRA DE ARAGAO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA.
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.009423-4 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 02100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : HAROLDO HENRIQUE FIGUEIRA MAIA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO AVALIADORA DOS
REQUERIMENTOS DE ISENCAO PARA O PROCESSO SELETIVO DA
UPFA.
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.009424-8 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 02100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARCELO SANTOS BARBALHO
ADVOCADO : AM2599-ALBERTO SIMONETTI NETO
IMPDO : CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.009425-1 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IRAPUAN OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOCADO : PA7261-JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.009448-8 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 09200-ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO E OUTRO

ADVOGADO : PA4238-ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.009449-1 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 15202-BUSCA E APREENSAO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SIGILOSO
VARA : 3
PROCESSO : 2002.39.00.704030-1 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01600-FGTS
AUTOR : MIGUEL LUIZ RAJOL DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704031-5 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE ANTONIO DAS NEVES VALENTE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704032-9 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCOS LUIS LUZ E SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704033-2 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARTA MARIA ROCHA DE MATOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704067-5 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDO MARQUES CORREA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704068-9 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01900-ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO SOARES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704366-7 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ESTHER BENCHIMOL BARROS
ADVOCADO : PA9259-JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704367-0 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DULCE SARMAHNO SOUZA
ADVOCADO : PA9259-JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704410-3 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LOURIVAL DEMETRIO MEIRELES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704411-7 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE MARIA BENDELAQUE DA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704424-0 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704425-4 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ITACY ARNAUD SALES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704426-8 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MIGUEL ALFREDO SA DA COSTA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704427-1 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO RUFINO DA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704428-5 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : REGINALDO ALVES DA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.704429-9 PROT: 21/11/2002
CLASSE : 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DARCY MARINHO QUINTELA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.705202-5 PROT: 10/10/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECD : CARLOS DE OLIVEIRA CALEJA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1
PROCESSO : 2002.39.00.705203-9 PROT: 11/10/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECD : BENEDITO ALVES DE CAMPOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1
PROCESSO : 2002.39.00.705204-2 PROT: 22/10/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECD : PEDRO PAULO DE FREITAS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO : 2002.39.00.705205-6 PROT: 11/10/2002

CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : IVONE MARIA LIMA MOREIRA BASTOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.705206-0 PROT: 21/10/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : JEFERSON MORAES DA SILVA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.705207-3 PROT: 21/10/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : SELMA CARDOSO DA COSTA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.705208-7 PROT: 21/10/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : TANIA MARA BRASIL SANTOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO : 2002.39.00.705209-0 PROT: 18/10/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECD : KELBER DANTAS LIMA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1
PROCESSO : 2002.39.00.705210-0 PROT: 19/09/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECD : JORGE DA SILVA MALCHER
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.705211-4 PROT: 23/08/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECD : MARIA FERREIRA DOS PASSOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.705212-8 PROT: 11/10/2002
CLASSE : 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
RECTE : CLEUTON KELLY FREITAS CALVINHO
RECD : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.009417-6 PROT: 20/11/2002
CLASSE : 02100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL : 2002.39.00.005523-2 CLASSE : 2100
IMPTE : EUGENIO DIAS DOS SANTOS
ADVOCADO : PA5693-EUGENIO DIAS DOS SANTOS
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
VARA : 1
IV- NAO HOUVE IMPUGNACAO
V- DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00051
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00001
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00052
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00027
BELEM, 21/11/2002
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUIZA DISTRIBUIDORA
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 064/2002 (JULGADO EM 21.11.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/AR 2061/2002. EMBARGANTE: MARYLÂNDIA DE JESUS DOS SANTOS OLÍMPIO. (Dr. Rafael Mota de Queiroz). EMBARGADO: LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO - ME (Dra. Carmen Lúcia Braun Queiroz e outros). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ÔMISSÃO - Despicienda qualquer consideração a respeito do pedido de produção de provas feito pela embargante em sua defesa, por se tratar de matéria exclusivamente de direito, sem a necessidade de produção de outras provas, visto que o objeto da controvérsia é apurável por simples exame de documentos e demais peças dos autos, em nome dos princípios da economia processual, instrumentalidade do processo e, finalmente, em razão da tendência moderna do direito processual de resultado, para que não se proteja discussão inevitável, que, ao final da instrução, seria a mesma aqui travada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS QUANTO A ALEGAÇÃO DE FALSIDADE DO DOCUMENTO DE FL. 71 E DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS, RESTANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO VALOR FIXADO A ESSE TÍTULO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. 02. ACÓRDÃO TRT/SE/A REG 5138/2002. AGRAVANTE: UNIAO (EX-02. ACÓRDÃO TRT/SE/A REG 5138/2002. AGRAVANTE: UNIAO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). Procurador: Dr. Denis Gleice Pinto Moreira. AGRAVADOS: ANTONIO FERNANDES DOS REIS, DENISE SANTOS DA COSTA, EUGENIO DOMINGUES NEVES, MARIA AURORA MONTEIRO NAIFF, MARIA ELZA FONSECA LEOPOLDINO, MARIA DA GRAÇA VASCONCELOS NUNES, MARIA LÚCIA MARTINS MERCIAS, MARIA DA PIEDADE RODRIGUES FIGUEIREDO, MARIA REGINA DA CUNHA MARINHO, Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. ERRO MATERIAL. LIMITAÇÃO DOS JUROS AO PRINCIPAL DEVIDO. IMPOSSIBILIDADE. A discussão sobre

a limitação dos juros de mora ao valor do principal, além de ofender o art. 39 da Lei nº 8.177/91, não configura erro material dedutível em sede de agravo regimental. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 5287/2002. AGRAVANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - FETRACOMP. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. AGRAVADO: MEIRY MIRTES CABRAL ANGELIM e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORREICIONAL INCABÍVEL. Nos termos do art. 43, V, do Regimento Interno do E. TRT da 8ª Região, são cabíveis reclamações correicionais contra atos atentatórios à boa ordem processual ou funcional, nos casos em que não houver recurso legal. No caso dos autos, além de não se vislumbrar atentado à boa ordem processual, a agravante tinha a seu dispor o recurso ordinário, em vista do que não é cabível a reclamação correicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT/SE/A REG 5289/2002. AGRAVANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - FETRACOMP. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. AGRAVADO: LIGIA DOS SANTOS NEVES e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORREICIONAL INCABÍVEL. Nos termos do art. 43, V, do Regimento Interno do E. TRT da 8ª Região, são cabíveis reclamações correicionais contra atos atentatórios à boa ordem processual ou funcional, nos casos em que não houver recurso legal. No caso dos autos, além de não se vislumbrar atentado à boa ordem processual, a agravante tinha a seu dispor o recurso ordinário, em vista do que não é cabível a reclamação correicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT/SE/RMA 05268/2002. RECORRENTE: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR. RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: JUIZ VICENTE FONSECA. EMENTA: AJUDA DE CUSTO, MAGISTRADO, REMOÇÃO A PEDIDO, INDEFERIMENTO. I - O art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN), ao assegurar o pagamento de ajuda de custo, para despesas de transporte e mudança, não foi objeto, ainda, de regulamentação por lei ordinária. II - Aplica-se, assim, subsidiariamente, o art. 53, da Lei nº 8.112/90, que disciplina ser devida a vantagem para compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, o que não foi evidenciado na hipótese dos autos, dado que a remoção se deu a pedido do insigne magistrado e não a interesse da Administração. III - Indeferimento da reivindicação, com base na regra estatuída na Resolução nº 14/2002, deste E. Tribunal. Recurso administrativo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso administrativo; e, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Francisco Oliveira Formigosa, Francisco Sérgio Silva Rocha e Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

06. ACÓRDÃO TRT/SE/RMA 5281/2002. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO MENEZES PEREIRA. Dr. Paulo Augusto de Azevedo e outros. RECORRIDO: PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. EMENTA: RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA. AGENTE DE SEGURANÇA. PENA DE SUSPENSÃO. Tendo ficado devidamente provado nos autos do processo administrativo-disciplinar que o servidor ausentou-se do local e no horário em que prestava serviço (Foro do Trabalho de Marabá), deixando sem proteção o patrimônio público, incorrendo, portanto, no descumprimento de deveres elencados no art. 116, incisos I, III e IV, da Lei nº 8.112/90, e desobediência à proibição contida no art. 117, inciso I, da mesma Lei, deve ser mantida a pena de suspensão por 10 (dez) dias a ele aplicada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATORA, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA PORTARIA Nº 580/2002 E DA NOTIFICAÇÃO PAD/735 Nº 001/2002, E À UNANIMIDADE, REJEITAR AS DEMAIS ARGUIÇÕES DE NULIDADE, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT/SE/A REG/MS 4596/2002. AGRAVANTE: NILTON ONIR OLIVEIRA BARBOSA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. AGRAVADA: CONSTRUTORA PETROLA LTDA. - CONPEL. PROLATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL, POR DESERÇÃO, SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ PROLATOR, E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

08. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG/MS 4714/2002. AGRAVANTE: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA. Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato e outros. AGRAVADO: MARIO JORGE MACEDO CHAGAS. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. Deve ser mantido despacho que indeferiu inicial de mandado de segurança, se contra a decisão atacada caberia a interposição de embargos à execução, e, posteriormente, se fosse o caso, agravo de petição, a teor do art. 897, alínea "a", da CLT, tendo em vista o disposto nos artigos 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO

BENTES E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUIZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

09. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ A REG 4963/2002. AGRAVANTE: UNIÃO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADO: SIMÃO ANTONIO DESOUSA CORREA. (Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ERRO MATERIAL é o que se percebe sem qualquer esforço, não se configurando quando a discussão envolve matéria que sequer foi trazida à análise do julgador, para ser submetida ao contraditório, mas, somente, quando existem equívocos matemáticos, de digitação ou de inserção indevida de parcelas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

10. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE A REG 5255/2002. AGRAVANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - FETRACOMP. (Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros) AGRAVADOS: IVANI DA SILVA PAMPLONA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORREICIONAL - INEXISTÊNCIA DE ERRO PROCEDIMENTAL OU MALTRATO A BOA ORDEM PROCESSUAL - Descabe reclamação correicional quando não restar configurada a existência de erro procedimental, diante da natureza jurisdicional da r. decisão atacada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

11. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE A REG 5256/2002. AGRAVANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - FETRACOMP. (Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros) AGRAVADOS: CRISTIANO MALATO DA ENCARNACÃO e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORREICIONAL - INEXISTÊNCIA DE ERRO PROCEDIMENTAL OU MALTRATO A BOA ORDEM PROCESSUAL - Descabe reclamação correicional quando não restar configurada a existência de erro procedimental, diante da natureza jurisdicional da r. decisão atacada.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

12. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 5546/2001. AUTORA: EDILENE FARO BERNARDES. (Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis). RÉ: SUZANA CRIS PEREIRA LIMA (Dr.ª. Oneide da Silva Pereira). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR. EMENTA: Sem a prova de dolo da parte vencedora, sem a demonstração de falso testemunho, não há como reconhecer a procedência da ação rescisória, sobretudo porque a razão de decidir não foi exatamente a prova testemunhal, mas a ausência de comprovação da alegada eventualidade da prestação laboral, conforme incumbia à reclamada, ora autora desta ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA-LA IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA, NO MONTANTE DE R\$ 20,00, CALCULADOS SOBRE R\$ 1.000,00.

Belém, 21 de novembro de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 28.11.2002, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 3371/2002. IMPETRANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi/AP. (Dr. Walber Luiz de Souza Dias e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUIZA TITULAR DA MM. PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ/AP. LITISCONSORTE: RAIMUNDO ADAMOR PICAÑO e MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito.

02. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 3442/2002. AUTORA: BELÉM PESCA S/A (Dra. Lorne de Fátima Barros da Silva e outros). RÉ: ALICE DO CARMO SILVA (Dr. Drayton Silva de Paiva). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juíza Maria Luíza Brito.

Belém, 22 de novembro de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 0189/2002-7

Rte.: CLAUDIONOR DA SILVA SOUZA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO

Adv.: ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE SUA PETIÇÃO REQUERENDO O INDEFERIMENTO DA COBRANÇA DE MULTA POR ATRASO NOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS DO ACORDO, FOI

INDEFERIDA POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 0193/2002-9

Rte.: JORGE JOSÉ ALVES GOMES

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO

Adv.: ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE SUA PETIÇÃO REQUERENDO O INDEFERIMENTO DA COBRANÇA DA MULTA POR ATRASO NOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS DO ACORDO, FOI INDEFERIDA POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 0190/2002-3

Rte.: EDINALDO CAMPOS MONTEIRO

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO

Adv.: ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE SUA PETIÇÃO REQUERENDO O INDEFERIMENTO DA COBRANÇA DA MULTA POR ATRASO NOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS DO ACORDO, FOI INDEFERIDA POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 0188/2002-5

Rte.: ENIAS FERREIRA DA CRUZ RAMOS

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO

Adv.: ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE SUA PETIÇÃO REQUERENDO O INDEFERIMENTO DA COBRANÇA DA MULTA POR ATRASO NOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS DO ACORDO, FOI INDEFERIDA POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 0192/2002-7

Rte.: ANTONIO LOUREIRO DA SILVA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO

Adv.: ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE SUA PETIÇÃO REQUERENDO O INDEFERIMENTO DA COBRANÇA DA MULTA POR ATRASO NOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS DO ACORDO, FOI INDEFERIDA POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 0186/2002-1

Rte.: REINALDO PAES DOS SANTOS

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO

Adv.: ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE SUA PETIÇÃO REQUERENDO O INDEFERIMENTO DA COBRANÇA DA MULTA POR ATRASO NOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS DO ACORDO, FOI INDEFERIDA POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 1379/2002-6

Ext.: I.N.S.S.

Exdo: HOSPITAL JULIA SEFFER S/C LTDA

Adv.: DRA. DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPLEMENTAR O VALOR DEVIDO AO INSS NO IMPORTE DE R\$ 28,40, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 2763/2001-5 E 2764/2001-7
Ext.: LAUDENILSON DOS SANTOS CAMPOS E FRANCISCO DA SILVA FERREIRA

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Exdo: CARLOS ASSIS SILVA

DESPACHO: AOS EXEQUENTES, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 40, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 6.830/80.

PROCESSO Nº 101 - 1651/1996-2

Ext.: ANGELA MARIA SANTANA DO PRADO

Adv.: DR. SIDNEU OLIVEIRA DA C. FILHO

Exdo: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUANÁ

Adv.: DR. AZAEL ATALIBA FERNANDES LOBATO
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI EFETUADO BLOQUEIO DE SUA CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, NO IMPORTE DE R\$ 2.073,05, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 910/1996-6

Ext.: JOSÉ SILVINO DA SILVA

Adv.: DR. ODIVAL QUARESMA

Exdo: RODOMAR LTDA

Adv.: DRA. MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A 3ª VT DE MANAUS INFORMOU SOBRE O PEDIDO DE ABANDONAMENTO, DEVENDO V. SA. REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 101 - 0149/2002-6

Ext.: LAURO JOSÉ PIRES CARVALHO

Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO R. SERRANO

Exdo: E.V.C. DE SOUZA

Adv.: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR BENS DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 0467/2002-9

Ext.: HÉLIO SIQUEIRA MATHEUS

Adv.: DR. RAIMUNDO KULKAMP

Exdo: BANCO HSBC BANCERINDUS S/A

Adv.: DRA. TATIANA CHAMON SELIGMAN LEDO

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ FAZER COMPARECER, NESTA VARA, O DR. MARCIO MARQUES GUILHON, PARA RECEBIMENTO DO SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1404/2001-5

Ext.: JULIANO DOS SANTOS VIANA

Exdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

Adv.: DR. CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI EFETUADO BLOQUEIO DE SUA CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, NO IMPORTE DE R\$ 3.154,72, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 1990/1999-1

Ext.: CRISPINO PONTE DE LIMA E OUTROS

Adv.: DR. ZINALDO COSTA FERREIRA

Exdo: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.: DR. PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI EFETUADA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DOS PROCESSOS 1151/1997-0 E 542/1997-2 NOS VALORES DE R\$ 1.369,95 E R\$ 175,97, RESPECTIVAMENTE, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO PRESENTE FEITO.

PROCESSO Nº 101 - 2029/2001-X

Rte.: JOSÉ LUIZ PINHEIRO PAIVA

Adv.: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO

Rdo: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.: DR. PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR

DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O SR. PERITO PETICIONOU SOBRE A NÃO CONCLUSÃO DA PERÍCIA POR MOTIVOS

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ALHEIOS, DEVENDO MANIFESTAREM-SE, QUERENDO.
PROCESSO Nº 101 - 0293/2002-2
Exte.: ELIZEU PINHEIRO DA SILVA
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exdo.: M. A. M. MATOS - ME
Adv.: DR. RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO AS FLS. 82/83.
PROCESSO Nº 101 - 0405/2002-9
Exte.: PEDRO JOSÉ ARAÚJO
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exdo.: ALMEIDA & BRAGA LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 40, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 6.830/80.
PROCESSO Nº 101 - 0629/2002-9
Exte.: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE MATOS
Adv.: DR. ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Exdo.: TRANSMOURA, TRANSPORTE LTDA
Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO NOS AUTOS, DEVENDO A EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE O VALOR TOTAL DO ACORDO.
PROCESSO Nº 101 - 0542/1997-X
Exte.: PAULO MUÇA DA CONCEIÇÃO
Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO R. SERRANO
Exdo.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv.: DR. PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI EFETUADA TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO SALDO DISPONÍVEL NOS AUTOS AO PROCESSO 1990/1999-1, E O SALDO REMANESCENTE SERÁ DEVOLVIDO A ESSA EMPRESA, DEVENDO CREDENCIAR PREPOSTO PARA FINS DE RECEBIMENTO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS
Nº 101 - 200/2002 PROCESSO Nº 101 - 1797/2002-2
RECLAMANTE: JOSÉ REINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA, BEM COMO, NO MÉRITO, ACOELHO EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE JOSÉ REINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CONDENANDO AS RECLAMADAS ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ASES BROWER BROWERE, A PAGAREM: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-227,46), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 03/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROP. ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-101,09); INDENIZ. P/AUSÊNCIA DE DEPS. NO FGTS (R\$-59,50); MULTA DE 40% (R\$-23,80); HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 11:00 HORAS E DAS 12:00 AS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO, DIVISOR DE 220, E ADICIONAL DE 50% (R\$-350,20); MULTA PELO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-227,46); TUDO ACRESCIDO DE JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-9,29); COMO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÃO AS RECLAMADAS, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADAS A REITER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.
CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-24,42, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R\$-1.221,08.
VALOR TOTAL DEVIDO PELAS RECLAMADAS: - R\$-1.245,50.
CIENTE O RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA, NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA, CUMPRASE.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (20/11/2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS
Nº 101 - 201/2002 PROCESSO Nº 101 - 1700/2002-5
RECLAMANTE: PEDRO PANTOJA CARDOSO
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA, BEM COMO, NO MÉRITO, ACOELHO EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE PEDRO PANTOJA CARDOSO, CONDENANDO AS RECLAMADAS ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ASES BROWER BROWERE, A PAGAREM: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-227,46), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 03/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROP. (R\$-56,86); 04/12 AVOS DE FÉRIAS PROP. ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-101,09); INDENIZ. P/AUSÊNCIA DE DEPS. NO FGTS (R\$-55,71); MULTA DE 40% (R\$-22,28); HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO, DIVISOR DE 220, E ADICIONAL DE 50% (R\$-211,67); MULTA PELO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-227,46); TUDO ACRESCIDO DE JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-11,43); COMO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÃO AS RECLAMADAS, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADAS A REITER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.
CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-18,28, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R\$-913,96.
VALOR TOTAL DEVIDO PELAS RECLAMADAS: - R\$-932,24.
CIENTE O RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA, NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA, CUMPRASE.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (20/11/2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS
Nº 101 - 199/2002 PROCESSO Nº 101 - 1706/2002-6
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SILVA
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA, BEM COMO, NO MÉRITO, ACOELHO EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO SILVA, CONDENANDO AS RECLAMADAS ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ASES BROWER BROWERE, A PAGAREM: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-227,46), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 04/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROP. (R\$-75,82); 05/12 AVOS DE FÉRIAS PROP. ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-126,36); INDENIZ. P/AUSÊNCIA DE DEPS. NO FGTS (R\$-63,64); MULTA DE 40% (R\$-25,46); HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 12:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO, DIVISOR DE 220, E ADICIONAL DE 50% (R\$-231,98); MULTA PELO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-227,46); TUDO ACRESCIDO DE JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-12,39).
COMO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÃO AS RECLAMADAS, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADAS A REITER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.
CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-19,81, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R\$-990,57.
VALOR TOTAL DEVIDO PELAS RECLAMADAS: - R\$-1.010,38.
CIENTE O RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA, NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA, CUMPRASE.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (20/11/2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS
Nº 101 - 202/2002 PROCESSO Nº 101 - 1699/2002-2
RECLAMANTE: IRANDIL NASCIMENTO FONSECA
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA, BEM COMO, NO MÉRITO, ACOELHO EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE IRANDIL NASCIMENTO FONSECA, CONDENANDO AS RECLAMADAS ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ASES BROWER BROWERE, A PAGAREM: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-227,46), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 03/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROP. (R\$-56,86); 03/12 AVOS DE FÉRIAS PROP. ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-75,82); INDENIZ. P/AUSÊNCIA DE DEPS. NO FGTS (R\$-55,97); MULTA DE 40% (R\$-22,39); HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 12:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO, DIVISOR DE 220, E ADICIONAL DE 50% (R\$-203,32); MULTA PELO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-227,46); TUDO ACRESCIDO DE JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-11,01).
COMO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÃO AS RECLAMADAS, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADAS A REITER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.
CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-17,61, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R\$-880,29.
VALOR TOTAL DEVIDO PELAS RECLAMADAS: - R\$-897,90.
CIENTE O RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA, NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA, CUMPRASE.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (20/11/2002).

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 2166/2001-9
Exqte.: GENIVAL SEREJO CONCEIÇÃO
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIAO
Exdo.: OYAMOTA DO BRASIL S/A
Adv.: GABRIELA RESQUE NEVES E OUTROS
DESPACHO: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DOS PRESENTES AUTOS PARA OS AUTOS DO PROCESSO 101 - 143/2001-5 A IMPORTÂNCIA DE R\$-734,25.
PROCESSO Nº 101 - 2160/2001-8
Exqte.: JONAS LOBATO FEIO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exdo.: MANOEL DE JESUS DA SILVA SARGES
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, FORNEÇA O NÚMERO DO CNPJ DO EXECUTADO, SEM O QUAL TORNA-SE IMPOSSÍVEL FAZER A SOLICITAÇÃO REQUERIDA POR V.S.A.
PROCESSO Nº 101 - 1227/1998-3 E ANEXO
Exqte.: TEODORICO PINHEIRO PARAENSE E OUTRO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exdo.: OAM CONSTRUTORA LTDA.

Adv.:
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 49 DOS AUTOS DA CPE Nº 11-VTB-605/2002-5, CUJO TEOR É O SEGUINTE: PRESUNÇÃO A TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES, COM BASE NO ENUNCIADO 16 DO C. TST, NEGÓ SEGUEMENTO AO AP, PORQUE DESERTO. DE-SE CIÊNCIA
PROCESSO Nº 101 - 182/2001-8
Exqte.: SEBASTIAO DIVALDO QUARESMA DA CONCEIÇÃO
Adv.: JOSE HEINA MAUES
Exdo.: JACINTO DA CUNHA FERREIRA
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.
PROCESSO Nº 101 - 393/2002-6
Exqte.: REGINALDO LOBATO SOARES
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIAO
Exdo.: M. N. SANTOS SERVIÇOS
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29.11.2002 AS 12:30 HORAS REALIZAR-SE-A NO JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM A PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 008 - 1303/2002-4
PROCESSO Nº 101 - 645/2002-7
Exqte.: MANOEL MARIA GONCALVES LIMA
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIAO
Exdo.: E. S. FERREIRA E C. L. SANTOS LTDA - ME.
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, AGENDE DATA E HORARIO PARA ACOMPANHAMENTO DA DILIGENCIA COM O OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA.
PROCESSO Nº 101 - 2124/2001-4
Exqte.: IDEVALDO PRAIA BAIA
Adv.: CLAUDIO ALADIO DE SOUSA RODRIGUES
Exdo.: OYAMOTA DO BRASIL S.A.
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 51 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM QUE INFORMA QUE OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS ALBRAS E MB DECLARARAM QUE A EXECUTADA NAO POSSUI CREDITOS A RECEBER NAQUELAS EMPRESAS.
PROCESSO Nº 101 - 1136/1993-9
Embrte.: MUNICIPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: GLADISTON DA PAIXAO LOPES
Embrdo.: RAIMUNDO DO SOCORRO CRAVO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS
PROCESSO Nº 101 - 1227/1998-3
Exqte.: VALDECIR PINHEIRO CASTRO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exdo.: BAR E RESTAURANTE MATAPI - FATIMA MARIA DOS SANTOS COSTA
Adv.: REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 18.12.2002 AS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUÍZO, REALIZAR-SE-A A PRACA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 - 211/2002 PROCESSO Nº 101 - 678/1999-5
EXEQUENTE: VALDECIR PINHEIRO CASTRO
EXECUTADO: BAR E RESTAURANTE MATAPI - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIA TIVEREM QUE, NO DIA 18.12.2002, AS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM: LOCALIZAÇÃO DO BEM: VALOR
FIEL DEPOSITÁRIO R\$-3.000,00
IMÓVEL BARCARENA
UM PREDIO DENOMINADO "BAR MATAPI" (APENAS AS BENEFITÓRIAS) CONSTRUÍDO PARTE EM ALVENARIA, PARTE EM MADEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PRAIA DO CAPIRI.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (22.11.2002). EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2002 - PRAZO 05 (CINCO) DIAS
PROCESSO Nº: TRT8ª/ SE AA 2637/2002. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS, ELÉTRICAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO PESADA E ESTRADA, BARRAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PORTO, AEROPORTO, PONTE, HIDRELÉTRICA, CANAIS, ENGENHARIA CONSTRUCTIVA DE OBRAS EM GERAIS DO MUNICÍPIO DE BELEM DO ESTADO DO PARÁ - STICPOEB. Dr. Jorge Wilson de Souza Silva e outro. TECSA TELECOM NORTE LTDA. Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outras.

AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS, ELÉTRICAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO PESADA E ESTRADA, BARRAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PORTO, AEROPORTO, PONTE, HIDRELÉTRICA, CANAIS, ENGENHARIA CONSTRUCTIVA DE OBRAS EM GERAIS DO MUNICÍPIO DE BELEM DO ESTADO DO PARÁ - SITICPOEB., para tomar ciência da petição de fl.1546 no presentes autos no prazo de cinco (05) dias, conforme despacho de fl.1547. Belém, 22 de novembro de 2002. MARLICI BARROS PEREIRA MOURA. Assessora de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 029/2002

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO TRT AI/RO 3436/2002. Agravante: OYAMOTA DO BRASIL S.A. Doutora Wanessa Kellyn Correia Lima Amaral Rodrigues. AGRAVADO: FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA. Doutora Selma Lucia Lopes Leão. PROCESSO TRT AI/RO 3723/2002. Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Israel Barbosa. AGRAVADOS: ALCIMILDES DE HOLANDA RODRIGUES. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. PROCESSO TRT AI/AP 4077/2002. Agravante: GENIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADO: WENDY GOMES PEREIRA. Doutora Rosilene Soares Ferreira. PROCESSO TRT AI/RO 4670/2002. Agravante: PENA FLORESTAL E MADEIREIRA LTDA. Doutora Sandra Suely Carvalho. AGRAVADO: EDWILSON PEREIRA COSTA. Doutor José Raimundo Cosmo Soares.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT AI 5755/2002 (RO 3026/2002). Agravante: JOSÉ WLADIMIR NASCIMENTO. Doutor Hernandes Espinosa Margalho. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutor Roberto Ribeiro da Cunha. PROCESSO TRT AI 5758/2002 (RO 3379/2002). Agravante: CONSÓRCIO CNO - INEPAR/FEM. Doutora Elizabeth Mendes Biagioni de Menezes. AGRAVADOS: PAULO JOSÉ DA SILVA. Doutor Ari Pena. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral.

Belém, 22 de novembro de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 410/2002 PROCESSO No: 003 1566/2002_3

Reclamante: ELIANA DO CARMO PINTO MIRANDA
Reclamado: A M A DE BARROS MAGRO - ME
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A M A DE BARROS MAGRO - ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SEQUINTE DECISAO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE A ACAO, PARA DEFERIR O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS POR ALVARA JUDICIAL ENTREGUE NESTA OCAISAO, NA RECLAMATORIA MOVIDA POR ELEINA DO CARMO PINTO MIRANDA CONTRA A M. A. DE BARROS MAGRO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSAS PELA RECLAMADA REVEL NA QUANTIA DE R\$ 2,91 OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 789, COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI No 10537/2002. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. ANGELA MARIA MAUES, JUIZA SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 20 de novembro de 2002. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 411/2002 PROCESSO No: 003 258/2000_6

Exequente: ALZIRIA IONA CORREA LOPES
Executado: S C COLEGIO ICARO LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S C COLEGIO ICARO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE FORAM DESCONSTITUIDOS OS BENS PENHORADOS AS FLS. 64 CORRESPONDENTES A DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 20 de novembro de 2002. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 412/2002
PROCESSO No: 003 1673/2002_4

Reclamante: SIDNEY DOS SANTOS OLIVEIRA

Reclamado: A J FARO PORFIDA

Data da Proxima Audiencia: 07/01/2003 as 08:40 Horas

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 20 de novembro de 2002. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 413/2002
PROCESSO No: 003 1673/2002_4

Reclamante: SIDNEY DOS SANTOS OLIVEIRA

Reclamado: A J FARO PORFIDA

Data da Proxima Audiencia: 07/01/2003 as 08:40 Horas

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 20 de novembro de 2002. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 414/2002
PROCESSO No: 003 1673/2002_4

Reclamante: SIDNEY DOS SANTOS OLIVEIRA

Reclamado: A J FARO PORFIDA

Data da Proxima Audiencia: 07/01/2003 as 08:40 Horas

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIENCIA 07.01.2002 AS 8:40 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 20 de novembro de 2002. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 415/2002 PROCESSO No: 003 213/2002_9

Exequente: JOSE MARIO ROSSETTE FILHO

Executado: FRANCISCO JORGE XAVIER DOS SANTOS

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRANCISCO JORGE XAVIER DOS SANTOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.197,76 (TRES MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 29/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas 650,93
Valor de Multa 2.546,83
Total devido 3.197,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 20 de novembro de 2002. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 416/2002 PROCESSO No: 003 1377/2001_4

Exequente: INSS

Executado: HOME OFFICE CONSTRUTORA S C LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HOME OFFICE CONSTRUTORA S C LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 148,47

(CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 04/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 148,47
Total devido 148,47

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 21 de novembro de 2002. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 417/2002 PROCESSO No: 003 1203/2002_0

Exequente: FRANCISCO CESAR DO AMARAL ALVES

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO EFETUOU PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO NO. 2000113248, QUE TRAMITA NO 14o. CARTORIO CIVIL DA COMARCA DE BELEM/PARA, CONFORME CONSTA DO AUTO DE PENHORA DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 21 de novembro de 2002. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 419/2002 PROCESSO No: 003 1241/1997_X

Exequente: LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA

Executado: PAYSANDU SPORT CLUB

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/12/2002, as 10:00 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMÓVEL AV. NAZARE, 404 JOAQUIM PEREIRA RAMOS

IMÓVEL SITO A AV. NAZARE, 404, ONDE FUNCIONA A SEDE

SOCIAL DO PAISSANDU SPOT CLUB, COMPOSTA DE UM PREDIO DE 2

ANDARES MAISSUBSOLO, MEDINDO APROX. 15,00M DE FRENTE POR 30,00

M DE FUNDOS, PISO EM TACO, COM BANHEIRO MASCULINO E

FEMININO, COPA-COZINHA E HALL DE ENTRADA, 1o. PISO OU TERREO,

MEDINDO APROX. 19,00M POR 45,00M, PISO EM MARMORITE CP, DOIS

BANHEIROS, SECRETARIA, GABINETE DA PRESIDENCIA, LANCHONETE,

LOJA VITRINE DE TROFEUS, HALL DE ENTRADA, ESCADA.

2o. PISO MEDINDO APROX. 19,00M POR 45,00M, PISO EM CARPETE, BANHEIROS

MASCULINO E FEMININO, COPA-COZINHA, SALAO E PALCO.

3o. PISO MEDINDO APROX. 19,00M POR 45,00M, PISO EM CIMENTO

SALAO, DOIS BANHEIROS, COPA-COZINHA, CONSTRUCAO EM

ALVENARIA E LAJE COM JANELA EM MADEIRA DE LEI E VIDRO,

TOTAL DA AREA CONSTRUIDA: 3.015,00 M2.

QUADRA POLIVALENTE, QUADRA COBERTA COM PISO EM

MADEIRA DE LEI, MEDINDO 18,00 M POR 30,00 M, COM

ARQUIBANACADA EM MADEIRA E ILUMINACAO ARTIFICIAL,

TOTAL DA AREA DA QUADRA: 540 M2.

PISCINA SEMI OLIMPICA MEDINDO 12,00 M POR 25,00 M EM CONCRETO,

SUSPENSÃO, REVESTIDA COM AZULEJOS, DEUQUE E PISCINA INFANTIL

VESTIÁRIOS: VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO, SOB A PISCINA,

REVESTIDO EM AZULEJOS E PISO CERAMICO. AVALIADO EM

R\$1.000.000,00

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devesse comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 22 de novembro de 2002.

Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIÃO

DO DIA 27-11-2002 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO-01. PROCESSO TRT RO 5565/2002. RECORRENTE:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr.

Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDO: FRANCILEY DOS SANTOS

PEREIRA, Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

02. PROCESSO TRT RO 5515/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BAR E RESTAURANTE DOMANI LTDA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDO: EDSON FIGUEIREDO SILVA. Dr. Paulo Sérgio Hage Hermes. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

03. PROCESSO TRT RO 5563/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: R E SANGALLI - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RECORRIDO: BENEDITO RODRIGUES DOS ANJOS. Dr. Robson Cristiano Leão Matos e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

04. PROCESSO TRT RO 5549/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: PATRICIA ABREU NOGUEIRA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDAS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Dr.ª Eliana Satomi Noguchi e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

05. PROCESSO TRT RO 5550/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dra. Glória Maroja e outros. HILDERALDO LUIZ DOS SANTOS PINTO. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. Impedida: Juíza Graziela Colares.

06. PROCESSO TRT RO 5569/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros. INALDA MARIA BORGES DA PAIXÃO. Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

07. PROCESSO TRT RO 5300/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZONIA LTDA. Dr.ª Gilzely Medeiros de Brito e outros. RECORRIDO: FRANCINETE MELO NARCISO. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

08. PROCESSO TRT RO 5290/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outros. RECORRIDO: ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

09. PROCESSO TRT RO 5566/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira Carvalho e outros. RECORRIDO: ANTONIO CÉSAR GUIMARÃES CANCELA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

10. PROCESSO TRT RO 5551/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Dr. Reinaldo Torres Miranda. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA. Dr. Marsal Antônio Crema. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

11. PROCESSO TRT RO 5564/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SAUDOSA MALOCA BAR E RESTAURANTE. Dra. Léunia Valéria Babosa Santos. RECORRIDO: MARIA ELIZABETE GOUVEIA MENDES. Dra. Oscarina de Miranda Bruno e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

12. PROCESSO TRT RO 5568/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: PEDRO DE JESUS BOGEA-MARTINS. PEDRO DA COSTA GOMES. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira Carvalho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

13. PROCESSO TRT RO 5606/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ LOPES ARAÚJO. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: POLIENGE ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Nizomar Bastos Tourinho Júnior e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

14. PROCESSO TRT RO 5605/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDAS: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Dr. Sidnei Garcia Diaz e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

15. PROCESSO TRT RO 5299/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MOVENORT INDUSTRIAL LTDA. Dr.ª Leslie Fernanda Fernandes Fronchetti. RECORRIDA: DILCE MARIA DA SILVA SANTOS. Dr.ª Cristiane de Menezes Vieira Blin e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

16. PROCESSO TRT RO 5567/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Cristina Maia de Mello Porto. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDO: OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA, MARIA JULIA DE MORAES TEIXEIRA e MARIA CELESTE SOUZA MAIA. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar. RELATOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

RITO ORDINÁRIO. 01. PROCESSO TRT RO 4888/2002. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Cesar Escócio de Faria Júnior e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ROBERTO RIBEIRO CORREA, ETELVINA SILVA DE SOUZA, JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA LOPES, VIRGINIA MARINHO BATISTA, PEDRO ARAÚJO NETO, ANGÉLICA NORONHA FARIA e SOUZA e JOSE BARBOSA DE SOUZA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juíza Pastora Leal.

02. PROCESSO TRT RO 4940/2002. RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dr.ª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDAS: JOELMA APARECIDA DIAS. Dr. Antônio Fernando Melo Correa da Rocha e outros. N. G. ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Vanja Mendonça. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 4844/2002. RECORRENTE: ANA DELFINA CAMPOS DE SOUZA. Doutor Ubirajara Bentes de Souza Filho. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Francisco Ferreira Alencar Júnior e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

04. PROCESSO TRT RO 5119/2002. RECORRENTES: RAIMUNDO EVILAZIO DOS SANTOS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

05. PROCESSO TRT RO 4276/2002. RECORRENTES: TERESA HIGASHI. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA

E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça. Impedida: Juíza Pastora Leal.

06. PROCESSO TRT RO 5000/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutora Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos e outros. RECORRIDO: ADALBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA PITA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

07. PROCESSO TRT RO 4824/2002. RECORRENTE: JOSÉ NILTON ALVES PEREIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto e outros. CADAM S.A. Doutor Rogério Robson Jucá Vilar e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

08. PROCESSO TRT RO 4034/2002. RECORRENTES: NEY JERÔNIMO GUEDES. Dr. Roberto Mendes Ferreira. IRMÃOS TEIXEIRA LTDA. (MERCADÃO DAS PEÇAS). Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

09. PROCESSO TRT RO 4812/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDO: LUIZ AFONSO SOUZA DO NASCIMENTO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

10. PROCESSO TRT RO 4797/2002. RECORRENTE: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RECORRIDOS: JAMESON CORRÊA BORGES. Doutora Corina de Maria Carvalho Frade e outro. UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutora Marilise de Oliveira Laranjeira e outros. GRUPO EDUCACIONAL IDEAL. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juíza Pastora Leal.

11. PROCESSO TRT RO 5129/2002. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Marcus Vinicius Nery Lobato e outros. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO LIMA NAVEGANTES. Doutor Francisco Augusto de Castro Ribeiro e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT RO 5104/2002. RECORRENTE: RUBENS FRAZÃO CANTANHEDE. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDOS: TRANSPORTES MARITUBA LTDA. BARATA TRANSPORTES LTDA. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

13. PROCESSO TRT RO 4926/2002. RECORRENTE: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S.A. Doutora Christianne Ribeiro Eliasgüevici e outros. RECORRIDA: ROZILDA TEIXEIRA NUNES. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

14. PROCESSO TRT RO 4895/2002. RECORRENTE: CARLOS FRUTUOSO RAMOS. Dr.ª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

15. PROCESSO TRT RO 4346/2002. RECORRENTES: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. JOSÉ NIVALDO CARVALHO SANTANA. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça. Impedido: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT RO 4511/2002. RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS AERÓVIARIOS - SNA. Doutor Paulo Galhardo Gomes. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

REVISOR: Juíza Pastora Leal.

17. PROCESSO TRT RO 4625/2002. RECORRENTE: LUIZ CARLOS ALFAIA PANTOJA. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDA: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A. Dr. Cleomenes Teles Sirotheau Correa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

18. PROCESSO TRT RO 4847/2002. RECORRENTE: JOVAN PEREIRA DE CASTRO. Doutor José Raimundo Cosmo Soares e outros. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutora Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

19. PROCESSO TRT RO 5043/2002. RECORRENTE: CARIVALDO BATISTA DA SILVA. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outro. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Doutor Eder Augusto dos Santos Picanço e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

20. PROCESSO TRT RO 4432/2002. RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

21. PROCESSO TRT RO 4562/2002. RECORRENTE: VERÔNICO FERREIRA DOS SANTOS. Doutor Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Doutor Sebastião Correia Lima. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

22. PROCESSO TRT RO 4541/2002. RECORRENTE: LUIS FLÁVIO DA SILVA SIQUEIRA. Dr. José Otávio Nunes Monteiro. RECORRIDO: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr.ª Márcia Norat Guilhon e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

23. PROCESSO TRT RO 4984/2002. RECORRENTE: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA. Dra. Wanessa Kellyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. RECORRIDOS: JOSÉ LUIS ARAÚJO ROSA. Dr. Josinaldo de Aguiar Maia e outros. HOME EMPREENDIMENTOS LTDA. Dra. Gabriela Resque Neves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 4480/2002. RECORRENTES: ODEILDO GARCIA DE OLIVEIRA. MARCO ANTONIO ALMEIDA TAVARES. Dr. Nelson Rubens Roffé Borges e outros. RECORRIDA: TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO. Dr.ª Maria de Lourdes da Costa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

25. PROCESSO TRT RO 4520/2002. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr.ª Shirley da Costa Pinheiro e outros. MARIENE DE NAZARÉ ANDRADE SALES. Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

26. PROCESSO TRT RO 4851/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO CÂMARA PARDAL. Dr.ª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR:

Juiz José de Alencar.

27. PROCESSO TRT RO 5019/2002. RECORRENTE: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Maria de Fátima Rangel Canto e outros. RECORRIDA: KATIA ESTEVES DA ROCHA. Dra. Angélica Patrícia Sousa de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 4940/2002. RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dr.ª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDAS: JOELMA APARECIDA DIAS. Dr. Antônio Fernando Melo Correa da Rocha e outros. N. G. ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

29. PROCESSO TRT RO 4579/2002. RECORRENTES: DEUSDETE CHAVES DE ANDRADE. Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho e outros. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

30. PROCESSO TRT RO 4680/2002. RECORRENTE: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A. Dr. Cleomenes Teles Sirotheau Corrêa e outros. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO MARÇAL RODRIGUES. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

31. PROCESSO TRT RO 4811/2002. RECORRENTE: RAIMUNDA CARVALHO JARDIM. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - SEMAD. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

32. PROCESSO TRT RO 4912/2002. RECORRENTES: NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos e outros. LOURENÇO NAVARRO PAIXÃO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

33. PROCESSO TRT RO 4476/2002. RECORRENTE: ANA MARCELE NASCIMENTO ROSO DANIN. Doutor Jader Kahwage Danin e outras. RECORRIDA: COTOMALHAS TECIDOS LTDA. Doutor Alberto Lopes Maia Filho e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

34. PROCESSO TRT RO 4604/2002. RECORRENTE: DAVID DA SILVA GONÇALVES. Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDA: AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA. Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

35. PROCESSO TRT RO 5133/2002. RECORRENTE: EDIMAR FERREIRA PONTES JÚNIOR. Doutor João José Soares Geraldo e outro. RECORRIDO: SEKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Rosane Baglioli Dammski e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

36. PROCESSO TRT RO 4657/2002. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Aline Aparecida Pardini Chamie e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. AÉCIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO. Dr. Marcelo dos Santos Souza. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

37. PROCESSO TRT RO 4821/2002. RECORRENTES: JOSÉ RIBAMAR SANTOS. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

38. PROCESSO TRT RO 4858/2002. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demais Amaro e outros. RECORRIDO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Dra. Isabel Pereira Cruz e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

39. PROCESSO TRT RO 4833/2002. RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA. Dr. Arivaldo Aires da Rocha. RECORRIDA: REDE ENGENHARIA ESONDAGENS LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

40. PROCESSO TRT RO 4939/2002. RECORRENTE: FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR. Dr. José Roberto Pinheiro Júnior e outro. RECORRIDA: MEDJANY SOCORRO LEMOS. Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

41. PROCESSO TRT REX OFF 4960/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM - PA. RECLAMANTE: JACINTO COSTA GAMA. Doutora Alessandra Du Valeses Costa Batista e outros. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

42. PROCESSO TRT AP 5279/2002. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. AGRAVADOS: ANA MARIA COSTA DA SILVA, DEUSARINA DE JESUS CORRÊA LOBATO, JOSÉ LUIZ GUERREIRO HOLANDA, MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA PINHEIRO, MARIA LUCILDA AZEVEDO FONSECA, MÉRCIO FERREIRA DE AQUINO, RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES DIAS, REGINA DE OLIVEIRA ANSELMO. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

43. PROCESSO TRT AP 4899/2002. AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: JOSÉ DE FRANÇA MEIRELES. Dr. Luis Roberto Duarte de Melo. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

44. PROCESSO TRT AP 5244/2002. AGRAVANTE: FLORIANO BRASIL FORTE. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADO: SALDANHA FERREIRA DA SILVA. Doutor Elizeu Mendes Figueira. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Graziela Colares.

45. PROCESSO TRT AP 5284/2002. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: INEZ FARIAS DE CASTRO, MARIA LELIA PESSOA SERRA, WALTINA PINTO DE ALMEIDA, ELIZETE TEIXEIRA ROSA, CARMEN LÚCIA SIMÕES CORREA, ANTONIO CARLOS SIMÕES CORREA, BEATRIZ WHITE DE CARVALHO, TEREZINHA DE JESUS MATOS DE SOUSA. Doutor Pedro Raimundo Maia Milão e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

46. PROCESSO TRT AP 5102/2002. AGRAVANTE: MARCELO JOSÉ SOUZA OLIVEIRA. Doutor Wady Dahas Rossy e outros. AGRAVADO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S.A. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

47. PROCESSO TRT AP 4690/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antonio Eder John de Sousa Coelho e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO FELIPE BARBOSA. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Vanja Mendonça.

48. PROCESSO TRT AP 5188/2002. AGRAVANTE: DANIELA RUFFEIL ISHAK, Doutor Hercules da Rocha Paixão e outros. AGRAVADO: HELENO ADMIR DE OLIVEIRA, RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

49. PROCESSO TRT AP 4705/2002. AGRAVANTE: VALDESI COSTA COUTINHO. Dra. Ana Maria Cunha de Melo e outros. AGRAVADA: POP PIZZA LTDA. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

50. PROCESSO TRT AP 4682/2002. AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Dr.ª Maria Deusdeth Marques Vieira. AGRAVADO: MARIA IARA DE OLIVEIRA, MOZART SIQUEIRA DA SILVA. Dr.ª Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

51. PROCESSO TRT AP 4613/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: JOSÉ EILSON SOUSA CIRINO. Dr. Geraldo Fernandez Vasques. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

52. PROCESSO TRT AP 3372/2002. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Paulo César Vasconcelos Barbosa. AGRAVADOS: EUZÉBIO PEREIRA DE SOUZA FILHO. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. MADEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

53. PROCESSO TRT AP 5340/2002. AGRAVANTE: VALÉRIA MIRANDA DE MORAES, MARIA CÉLIA PAULA NUNES, ANA CELIS FERREIRA MONTEIRO, MARIA JÚLIA SARMENTO, MARIA DO CÉU DA SILVA AZEVEDO, EDUARDO OLIVEIRA TRINDADE, ANDRÉ JORGE DOS SANTOS VIEIRA FREITAS, SÔNIA MARIA GADELHA CORRÊA, MARIA JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA E GISELE SILVA DA COSTA. Doutora Lúcia Lúvia de Almeida Brito e outros. AGRAVADOS: UNIAO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, Doutor José Mauro de Lima O de Almeida. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

54. PROCESSO TRT AP 3389/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM S/A - CINBESA. Dra. Erika Moreira Bechara e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ - SINDPP/PA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outro. ASSISTENTES LITISCONSORCIAIS: FORTUNATO LISBOA DA PAIXÃO, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO GAMA, ROSMARIM VENTURA BARBOSA, WANILDE DE SOUZA MALCHER, PEDRO PAULO MORAES DOS SANTOS, FERNANDO TADEU BARROS MANSUR, ALBA LENIR DA SILVA COSTA, CARLOS ROBERTO RODRIGUES BARATA, FLORIANO VIEIRA BARBOSA, MERCEDES GONÇALVES COSTA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

55. PROCESSO TRT AP 3319/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. AGRAVADO: HAROLDO LUIZ PESSOA PISCANÇO. Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

56. PROCESSO TRT AP 4841/2002. AGRAVANTE: R. M. B. LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO AMARAL. Doutor Mauro Mendes da Silva e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

57. PROCESSO TRT AP 5387/2002. AGRAVANTE: SOCILAR S/A. Dr. Arlen Pinto Moreira e outros. AGRAVADO: FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA. RELATORA: PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT/3ª T./RO 5258/2002. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Israel Barbosa e outros. RECORRIDO: MARIA JOSÉ SILVA MACIEL. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Doutora Emilia de Fátima da Silva Farinha e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso ordinário porque deserto e manifestamente inadmissível (artigo 557 do Código de Processo Civil), determinando a intimação da recorrente e a notificação do recorrido desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a integral desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 20 de novembro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

DESPACHO
PROCESSO TRT/SE/MS 5703/2002. IMPETRANTE: MADSON JONES BATISTA DE SOUSA. Doutor Antônio Edson Oliveira Marinho Júnior e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM. LITISCONSORTE: CONSORCIO SETAL/UTC. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se a medida liminar pleiteada, (2) intime-se o impetrante, por publicação no Diário Oficial do Estado; (3) remeta-se a integral deste despacho às partes, à autoridade apontada como coatora e ao Exceletíssimo Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Titularidade da Meritíssima Vara do Trabalho de Obidos, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços; (4) intime-se a reclamada-litiscorrente necessária, remetendo-lhe cópia do inteiro teor deste despacho, para que se manifeste nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 227, § 2º do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região; (5) ouça-se a autoridade apontada como coatora, rogando de Sua Excelência que preste as informações que entender convenientes, no prazo de dez dias, de conformidade com o disposto no artigo 227 do Regimento Interno do Egrégio Regional; (6) remeta-se os autos ao Ministério Público do Trabalho, com as homenagens deste Juiz Relator e as cautelas de praxe. Belém, 21 de novembro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

DESPACHO
PROCESSO TRT/SE/AR 5226/2002. AUTORA: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. REU: WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA. Doutor Waldir Gomes Ferreira. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) homologa-se o pedido de desistência; (2)

indefere-se o pedido de isenção, por falta de amparo legal, cominando custas processuais pela autora, no importe de R\$140,00 (cento e quarenta reais), calculadas sobre R\$7.000,00 (sete mil reais), valor arbitrado para tal fim; (3) intime-se a autora, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a integral deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 22 de novembro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUIZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13 nº 070/2002

Pelo presente Edital, notifico CRATON ENGENHARIA LTDA. (Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira), impetrante nos autos do Processo TRT MS nº 5371/2002, em que é autoridade coatora o EXMº JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETUBA e litiscorrente LUIZ PAULO DE SOUZA MIRANDA para tomar ciência da seguinte decisão: "Diante da informação acima de que a impetrante não cumpriu a determinação de fl. 26, pela qual, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos dos artigos 295, VI e 267, I do CPC. Custas, pela impetrante, no valor de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor arbitrado em R\$1.000,00 (hum mil reais)." Belém, 22 de Novembro de 2002. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br
NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 nº 062/2002

Notifico JADER NILSON DA LUZ DIAS (Doutora Tânia Cristina Alves dos Reis Dias), impetrante nos autos do Processo TRT MS 5697/2002, em que é autoridade coatora EXMº SRª JUIZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM e litiscorrentes ELIANA MELEM CARNEIRO, FRANCISCO DOS SANTOS CARNEIRO E OTÁVIO KOTARO MANEIL, para tomar ciência da r. decisão exarada nos autos mencionados: "Assim sendo, defiro a liminar requerida, para determinar que a autoridade coatora proceda a retenção do valor equivalente a 20% do valor bruto dos créditos que os litiscorrentes Eliana Melem Carneiro e Francisco dos Santos Carneiro venham a receber. Dê-se ciência às partes deste despacho e, após essa providência, oficie-se à Exmª Juíza Presidente da 1ª Vara do Trabalho desta Capital para que preste as informações necessárias, no prazo de dez dias, encaminhando-se as cópias apenas à S. Exª, consoante estabelece o art. 227 do Regimento Interno desta Casa. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região". Belém, 22 de novembro de 2002. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - DESPACHO
PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 04224/2002

EMBARGANTE: F. PIO & CIA. LTDA.
Advogado(s): Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros
EMBARGADO: MANOEL DO CARMO LOPES PANTOJA
Advogado(s): Dr. Jader Kahwage David e outros
DESPACHO
Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se o embargado, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias.

Belém, 21 de novembro de 2002.
Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz Relator

PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 03789/2002
EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Advogado(s): Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros
EMBARGADOS: HERMÍNIO LUIZ DA SILVA ORLANDO AUGUSTO DE CARVALHO GOMES ORLANDO JORGE REBELLO PEREIRA OSCAR CRISTIANO BATISTA
Advogado(s): Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros E
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado(s): Dr. Bernardino Lobato Greco e outros
DESPACHO
Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias.

Belém, 21 de novembro de 2002.
Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz Relator

PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 03978/2002
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Advogado(s): Dr. Elias Pinto de Almeida e outros
EMBARGADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procuradora: Dr.ª Karina Teixeira de Azevedo E
JOÃO JOFRE LOPES DA CUNHA
Advogado(s): Dr.ª Oscarina de Miranda Bruno
DESPACHO

Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias.

Belém, 21 de novembro de 2002.
Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

RESENHA NO 106_84/2002
PROCESSO NO: 106_936/2002 7
Reclamante: WILTON CLEITON MAIA DOS SANTOS

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Reclamado: CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C
Advogado(a):

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 106_95/2002

PROCESSO NO: 106_1010/2002 2
Reclamante: CICERO PEREIRA PIRES
Advogado(a): FRANCY NARA DIAS FERNANDES
Reclamado: CITROPAR CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:
TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I-DEIXO DE HOMOLOGAR A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 16/17, EIS QUE EXISTE DECISAO JUDICIAL RECONHECENDO O VINCULO EMPREGATICIO, NAO PODENDO AS PARTES TRANSACIONAREM NESTE SENTIDO. II- DEVEM AS PARTES SE MANIFESTAREM, EM 05 DIAS. III- DE-SE CIEN CIA. EM 19.11.02".

RESENHA NO 106_96/2002

PROCESSO NO: 106_1009/2002 6
Reclamante: JOAO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): FRANCY NARA DIAS FERNANDES
Reclamado: CITROPAR CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:
TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I-DEIXO DE HOMOLOGAR A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 16/17, EIS QUE HA SENTENCA RECONHECENDO A RELACAO DE EM PREGO ENTRE AS PARTES, PELO QUE JA NAO PODEM ACORDAR POR MERA LIBERALIDADE. II- DEVEM AS PARTES SE MANIFESTAREM, EM 05 DIAS, SE AINDA MANTEM A PROPOSTA DE ACORDO COM A ASSINATURA DA CTPS. III- DE-SE CIENCIA. EM 19.11.02".

RESENHA NO 106_97/2002

PROCESSO NO: 106_691/2002 3
Reclamante: JOSE MARIA SARAIVA RIBEIRO
Advogado(a): PAULO AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Reclamado: AGROLANDIA-ACAILANDIA AGROIND DE MIN E RACÕES
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Assunto:
PARA CIENCIA DO DESPACHO, COMO A SEGUIR: "Homologo os calculos. De-se ciencia dos calculos as partes, para que a empresa comprove em Juízo no prazo de 20 dias, recolhimento total dos valores encontrados a titulo de contribuicao previdenciaria de fls. 68 dos autos (empregado e empregador) e em igual prazo o exequente comprove nos autos o recolhimento do imposto de renda incidente sobre o valor de R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais), valor este, recebido no acordo, portanto fato gerador da alegacao, sob pena de execucao para ambos. Notifique-se o INSS para que em dez dias se manifeste acerca dos calculos da contribuicao previdenciaria, querendo. Aguarde-se o pagamento da 3a parcela do acordo". Em, 14.11.2002. Ass. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular.

RESENHA NO 106_82/2002

PROCESSO NO: 106_994/2001 3
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Advogado(a): GILCILEIA DE NAZARE B. MONTESSANTO
Executado: PRODUTOS DE CONFIANCA LTDA
Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA

Assunto:
AO RECORRENTE, DEFIRO O PARCELAMENTO DO DEBITO PREVIDENCIARIO, DESDE QUE AS DEMAIS PARCELAS SEJAM RECOLHIDAS COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, MEDIANTE CONSULTA DA TABELA DO INSS.

RESENHA NO 106_83/2002

PROCESSO NO: 106_447/2002 3
Exequente: ALDADI DA COSTA OLIVEIRA
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Executado: RONILSON LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(a):

Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO EXECUTANTE DE MANDADOS JUNTADA A FL. 33 DOS AUTOS.

RESENHA NO 106_85/2002

PROCESSO NO: 106_1025/2002 4
Reclamante: NILTON JOSE LISBOA DOS REIS
Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE
Reclamado: REDE CELPA-CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:
DECISAO/SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO/ CONCLUSAO: "...DECIDO REJEI TAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE, CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - CELPA, EM FACE DA INEXISTENCIA DE CONTRADICAO NA SENTEN CA EMBARGADA. POR SEREM PROTETORIOS, DEVE PAGAR AO RECLAMANTE/EMBAR GADO TAURINO DA CUNHA MEIRELES MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

RESENHA NO 106_86/2002

PROCESSO NO: 106_1018/2002 7
Reclamante: TAURINO DA CUNHA MEIRELES
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: VEGA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:
DECISAO/SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO/ CONCLUSAO: "...DECIDO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE VEGA CONSTRUCOES LTDA, EM FACE DO EMBARGADO TAURINO DA CUNHA MEIRELES, PARA FAZER CONSTAR NA FOLHA 52 DA R. SENTENCA EMBARGADA QUE O RECLAMANTE FORA CONTRA TADO PARA TRABALHAR POR OBRA CERTA COM DURACAO DE CENTO E VINTE E SEIS DIAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

RESENHA NO 106_87/2002

PROCESSO NO: 106_896/2002 X
Reclamante: SEBASTIAO CARDOSO PINHEIRO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: VEGA CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 106_88/2002

PROCESSO NO: 106_515/2001_9

Reclamante: JANEIDE OLIVEIRA PEREIRA

Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): ROSILENE SILVA DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 106_89/2002

PROCESSO NO: 106_990/2002_2

Reclamante: JOSE NILTON DE ARAUJO CORDEIRO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado: VEGA CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 106_93/2002

PROCESSO NO: 106_1061/2002_8

Reclamante: ONEIDE FERREIRA MACIEL DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): SANDRA MARIA PENNA CORREA

Assunto:

SENTENÇA/CONCLUSÃO: "...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRA BALHISTA PROPOSTA PELA RECLAMANTE ONEIDE FERREIRA MACIEL DOS SANTOS EM FACE DO RECLAMADO LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE: SALDO DE SALARIO NO VA LOR DE R\$-100,61; MULTA DO ART 477 CLT NO VALOR DE R\$-335,39; A VISO PRE VIO NO VALOR DE R\$-335,39; FERIAS PROPORCIONAIS 08/12 MAIS 1/3 NO VALOR DE R\$-298,16; 13 SALARIO PROPORCIONAL 10/12 NO VALOR DE R\$-279,50; FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO MAIS MULTA DE 40% NO VALOR TOTAL DE R\$-2.103,47 E INDENIZACAO PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR EQUIVALENTE A CINCO SALARIOS MINIMOS LEGAIS R\$-1.000,00 DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIA RIAS NOS MOLDES DO PARAGRAFO 3 DO ART 114 C/C A LEI 1.035 DE 25.10.00, CABIVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALEM DE RETENCAO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUCAO DAS MESMAS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ORA ARBITRADO EM R\$-4.500,00 NO TOTAL DE R\$-90,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO, ANTE SUA PUBLICACAO ANTECIPADA".

RESENHA NO 106_94/2002

PROCESSO NO: 106_1060/2002_6

Reclamante: DALTON HENRIQUES PAES

Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK

Reclamado: RIDER LOWELL ULIANA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "Noti fique-se o autor desta acao para que em dez dias informe o atual ende reco dos reus JOSE FEBRONHO DA SILVA e IMASU INDUSTRIA MADEIREIRA SULI NA LTDA, sob pena de indeferimento da peticao inicial e consequente extincão do processo sem julgamento do merito, Art.267, I do CPC."

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_386/2002M PROCESSO No: 014_1618/2002_8

Exequente: JOSE WALDECI MARTINS REIS

Executado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) atualizado em 18/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00

Total devido 1.000,00

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 18 de novembro de 2002.

Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_387/2002 PROCESSO No: 014_635/1995_2

Exequente: CLAUDIONOR BARBOSA MENDES

Executado: EDIVALDO M CARVALHO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDIVALDO M CARVALHO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.296,33 (CINCO MILE DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 09/10/2002,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.538,29

Juros de Mora 2.245,54

INSS 512,50

Total devido 5.296,33

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 18 de novembro de 2002.

Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_388/2002 PROCESSO No: 014_1551/2002_2

Reclamante: NAIR CRISTINA DOLIVEIRA MENEZES

Reclamado: NUCLEO DE MEDICINA ESTETICA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NUCLEO DE MEDICINA ESTETICA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR NAIR CRISTINA D'OLIVEIRA MENEZES CONTRA NUCLEO DE MEDICINA ESTETICA, ACOLHER INTEGRALMENTE OS PEDIDOS RELACIONADOS NA PETICAO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A EFETIVAR A AVERBACAO CONTRATUAL NA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 DIAS, PENA DE ARCAR COM A INDENIZACAO FIXADA EM R\$200,00, BEM AINDA A PAGAR A AUTORA O MONTANTE DE R\$739,85, A TITULO DE AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS COM ACRESCEMDO DO TERCO CONSTITUCIONAL, FGTS MAIS 40%, GRATIFICACAO NATALINA PROPORCIONAL E HORAS EXTRAS, MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A CARGO DAS PARTES, OBSERVADA A LEGISLACAO REITORA DA MATERIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$14,86, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENACAO, EM R\$743,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS." AJPJAC

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 19 de novembro de 2002. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_389/2002 PROCESSO No: 014_1672/2002_3

Exequente: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS

Executado: RENATO LANES LIMA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RENATO LANES LIMA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 394,03 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS) atualizado em 15/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 394,03

Total devido 394,03

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 19 de novembro de 2002.

Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_390/2002 PROCESSO No: 014_237/2000_X

Reclamante: JOSE LUIS DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO

Reclamado: J P SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J P SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

DEVERA COMPARECER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, AO DEPOSITO PUBLICO, SITO A TV. MANOEL EVARISTO, 224, A FIM DE RECEBER OS BENS LIBERADOS DA PENHORA, REGISTRADOS SOB O N. 311, LIVRO N. 09, SOB PENA DE DOACAO DOS MESMOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 19 de novembro de 2002. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_391/2002 PROCESSO No: 014_1447/2002_7

Reclamante: JOCIELMA NUNES DA SILVA

Reclamado: NONATO BRITO

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NONATO BRITO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOCIELMA NUNES DA SILVA CONTRA NONATO BRITO, ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS RELACIONADOS NA PETICAO INICIAL, PARA CONDENAR O RECLAMADO A EFETIVAR A AVERBACAO CONTRATUAL NA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 DIAS, DE SUA REGULAR NOTIFICACAO, PENA DE ARCAR COM A MULTA FIXADA EM R\$200,00, BEM AINDA A PAGAR A AUTORA O MONTANTE DE R\$1.623,62 A TITULO DE AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS, NA RAZAO 6/12, COM ACRESCEMDO DO TERCO CONSTITUCIONAL, GRATIFICACAO NATALINA, NA RAZAO 5/12, FGTS MAIS QUARENTA POR CENTO DE TODO O PACIO LABORAL, HORAS EXTRAS, NA RAZAO DE 22 POR SEMANA, COM ACRESCEMDO DO ADICIONAL LEGAL DE 50% E SEUS REFLEXOS EM AVISO PREVIO, GRATIFICACAO NATALINA PROPORCIONAL E FGTS MAIS QUARENTA POR CENTO, MULTA DO ART. 477, § OITAVO DA CLT E JUROS E CORRECAO MONETARIA TUDO CONSOANTE MEMORIAL DE CALCULOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. A SECRETARIA EXPEDIRÁ AS COMUNICACOES ADMINISTRATIVAS DE ESTILO A DRT E AO INSS. CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS EM R\$56,41 PELO RECLAMANTE E R\$212,34 PELO RECLAMADO. RECLAMAN

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 19 de novembro de 2002. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014_394/2002

PROCESSO No: 014_1838/2002_0

Reclamante: MARIA DO SOCORRO PINTO MOURA

Reclamado: TABA TRANSPORTES AEREO BACIA AMAZONIA S A

Data da Proxima Audiencia: 10/12/2002 as 08:25 Horas

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TABA TRANSPORTES AEREO BACIA AMAZONIA S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou restemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 19 de novembro de 2002. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014_395/2002 PROCESSO No: 014_726/2001_X

Exequente: ANTONIO MATOS DA SILVA E OUTROS

Executado: ECOWOOD RECUPERADORA DE TORAS LTDA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/01/2003, as 12:03 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

COFRE RUA 28 DE SETEMBRO 269 5306 300,00

JOSE VILHENA GONCALVES DE MATOS

UM COFRE MARCA TRESS COM CHAVE E SEGREDO COM UMA

PORTA NA CO R VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

RACK RUA 28 DE SETEMBRO 269 5306 100,00

JOSE VILHENA GONCALVES DE MATOS

DOIS RACH PARA COMPUTADORES COR BRANCA COM TRES

PRATELEIRAS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.

GELADEIRA RUA 28 DE SETEMBRO 269 5306 200,00

JOSE VILHENA GONCALVES DE MATOS

UMA GELADEIRA VERTICAL MARCA CONSUL LUXO NA COR AZUL

SERIE G NH 5316579 EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 20 de novembro de 2002.

Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014_396/2002 PROCESSO No: 014_95/2002_8

Exequente: CARLOS RENATO DA SILVA FERREIRA

Executado: JOAO DE ASSIS LEMOS DA CRUZ

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da

014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/01/2003, as 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA REGISTRADORA ROD PAULO COSTA, 2938 1.500,00
JOAO DE ASSIS LEMOS DA CRUZ
UMA MAQUINA REGISTRADORA DIGITAL DE MARCA YANCO 6000, SEMI N OVA, COM GAVETA PORATA DINHEIRO, NA COR BEGE, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de novembro de 2002. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 399/2002 PROCESSO No: 014 1012/2002_5

Exequente: ALCINDA DE SOUZA ALMEIDA
Executado: AGNALDO BRAGA LIMA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/01/2003, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISOR TRAVESSA 1a. DE QUELUZ, 380280,00
AGNALDO BRAGA LIMA
UM TELEVISOR MARCA PHILCO COLORIDA MODELO PCM 2146 N DE SERIE 081928 21 POLEGADAS FLAT SQUARE FUNCIONANDO SEM CONTROLE REMOTO, BOM ESTADO.

CONDICIONADOR DE AR TRAVESSA 1a. DE QUELUZ, 380 250,00
AGNALDO BRAGA LIMA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, AIR MASTER, 7500 BTUS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, SEM NUMERACAO VISIVEL.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de novembro de 2002. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz(a) TITULAR

RESENHA NO 014 1800/2002

PROCESSO No: 014 1261/2002 4

Reclamante: MANOEL MATEUS RAMOS RABELO
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 131/133 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 1801/2002

PROCESSO No: 014 1853/2002 7

Reclamante: CELESTE MOURA LEMOS DE SOUSA BURLE

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA

Advogado(a):

Assunto:

AOS RECLAMANTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vbelem>), QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA.

RESENHA NO 014 1802/2002

PROCESSO No: 014 631/2002 6

Reclamante: ANDREA ESTUMANO PEREIRA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Reclamado: MEDIMAGEM SOCIEDADE CIVIL LTDA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO DEFERIU O PARCELAMENTO SOLI CITADO AS FLS. 82, CONFORME PROPOSTO, DEVENDO A PRIMEIRA PARCELA SER DEPOSITADA NA DATA DA CIENCIA DO DEFERIMENTO.

RESENHA NO 014 1803/2002

PROCESSO No: 014 1095/2002 2

Exequente: ILNAHILCY POMPEU MELO

Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO

Executado: CENTRO EDUCACIONAL A B C

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA PROPOSTA DE ACORDO FEITA PELO RECLAMADO AS FLS. 61.

RESENHA NO 014 1804/2002

PROCESSO No: 014 500/2002 2

Exequente: JOSE GIVALDO CORREIA DA SILVA FILHO

Advogado(a): ANTONIO FERNANDO GALVAO COELHO

Executado: PAYSANDU SPORT CLUBE

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS. 96, BEM COMO PARA COMPROVAR A ABERTURA DE CONTA VINCULADA EM NOME DO RECLAMANTE, NA CEF E O RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 5.280,00, CONFORME SENTENCA DE FLS 28/34, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO

RESENHA NO 014 1805/2002

PROCESSO No: 014 337/1996 1

Exequente: MARY CHRYSTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Executado: ODONTOCRED ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS A ARREMATACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 276/280, E ACERCA DA PETICAO DE FLS. 281/285, DA RECLAMADA.

RESENHA NO 014 1806/2002

PROCESSO No: 014 195/2001 5

Exequente: DAVID FERREIRA PEREIRA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA Opondo Agravado de Peticao.

RESENHA NO 014 1807/2002

PROCESSO No: 014 2376/2001 8

Exequente: ELIONAI MIRANDA RODRIGUES

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado: BANCO BRADESCO SA

Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

Assunto:

Ao exequente para tomar ciencia dos embargos a execucao opositos pelo executado as fls. 234/259 dos autos.

RESENHA NO 014 1808/2002

PROCESSO No: 014 1590/2001 5

Exequente: JORGE ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO

Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES

Executado: MULTIDADOS INFORMATICA LTDA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

As partes para ciencia do despacho proferido nos autos do processo em referencia, conforme segue: "Despacho: 1. Homologo o acordo entabulado as fls. 192/193; 2. Ao Setor de Calculos, para apurar os encargos fiscais e previdenciarios, tomando por base os valores da atualizacao de fls. 190 e o valor do acordo; 3. A Secretaria, para observar a retencao dos encargos atinentes ao exequente, aquando do pagamento da ultima parcela acordada; 4. De-se ciencia. Em, 08/11/2002."

RESENHA NO 014 1809/2002

PROCESSO No: 014 562/2001 6

Exequente: JAIR JOSE NUNES DO NASCIMENTO

Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE

Executado: SERGIO RICARDO DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA

Assunto:

As partes, para ciencia do despacho proferido nos autos do processo em referencia, conforme segue: "Despacho: 1. Homologo o acordo instrumentalizado as fls. 141; 2. Ao Setor de Calculos, para apurar os encargos fiscais e previdenciarios, tomando por base os calculos de fls. 37/40 e o valor do acordo; 3. A Secretaria, para observar a retencao dos encargos atinentes ao exequente, aquando do pagamento da ultima parcela acordada; 4. De-se ciencia. Em, 12/11/02."

RESENHA NO 014 1810/2002

PROCESSO No: 014 315/2000 4

Exequente: JOELMA DE LIMA GONCALVES

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Executado: SIATOEI - SIST TEC-OPER INT COM ECON-FIN LTDA.

Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA

Assunto:

A exequente, para indicar, em ate 20 (vinte) dias, bens da executada a penhora, sob pena de suspensao da execucao nos termos do caput do artigo 40 da Lei n. 6830/80.

RESENHA NO 014 1811/2002

PROCESSO No: 014 370/1999 9

Exequente: RUBENS BENEDITO FERREIRA ROSA

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: ANA A. G. SOUZA - ME

Advogado(a): JOSE ALIPIO SILVA DE LIMA

Assunto:

Ao exequente, para tomar ciencia da certidao da Sra. Oficiala de Justica de fl. 213, bem como, para indicar bens da executada a penhora.

RESENHA NO 014 1812/2002

PROCESSO No: 014 1378/2002 3

Exequente: CARLOS ITAGUARIDA SILVA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente, para tomar ciencia da peticao do reclamado de fl. 27 dos autos requerendo o prazo de 12 dias uteis para liquidacao do feito.

RESENHA NO 014 1813/2002

PROCESSO No: 014 22/2001 7

Exequente: ANTONIO MARIO BANDEIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A

Advogado(a):

Assunto:

A DRa ARLENE MARA DE SOUSA DIAS PARA JUNTAR AOS AUTOS PROCURACAO OUTOR GANDO-LHE PODERES PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE DEVIDO A RECLAMADA, OU CREDENCIAR FUNCIONARIO OBJETIVANDO O MESMO FIM.

RESENHA NO 014 1815/2002

PROCESSO No: 014 1472/2001 X

Exequente: NUBIA CRISTINA PEREIRA FERREIRA

Advogado(a): MARIA ELIZABETH CAMPELO

Executado: JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS. 53, DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 1816/2002

PROCESSO No: 014 984/2002 6

Exequente: RENATO COSTA FERNANDES DE ABREU

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTRADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, PARARECEBER SALDO REMANESCENTE.

RESENHA NO 014 1817/2002

PROCESSO No: 014 1426/2001 3

Exequente: VENANCIO NONATO GOMES

Advogado(a): ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS E RODOV

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 13/12/2002, AS 8h30min PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 014 1818/2002

PROCESSO No: 014 812/1995 9

Reclamante: CARLOS NASCIMENTO LEVY

Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

As partes, para apresentarem os elementos necessarios (salarios) para elaboracao dos calculos referentes ao segundo periodo de afastamento do reclamante, de 02/08/2000 ate 04/07/2001, da multa por embargos protelatorios (1%), da indenizacao por litigancia de ma-fe (20%), da multa de 1% e dos honorarios advocatícios (15%).

RESENHA NO 014 1819/2002

PROCESSO No: 014 493/1997 0

Exequente: DANIEL MACHADO MELO

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: REDE ENGENHARIA EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

Ao exequente, para ciencia de que a solicitacao de bloqueio de contas, via Sistema BACEN JUD, nao logrou exito; bem como, para indicar, no prazo de ate 20 (vinte) dias, bens a penhora, sob pena de suspensao da execucao, nos termos do caput do artigo quarenta da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 014 1820/2002

PROCESSO No: 014 1796/2001 3

Exequente: RAIMUNDA SEBASTIANA RODRIGUES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: ALESSANDRA'S RECEPCOES REST PRODUCOES LTDA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Assunto:

A exequente, para ciencia de que a executada peticionou opondo embargos a execucao.

RESENHA NO 014 1821/2002

PROCESSO No: 014 1238/2002 9

Exequente: ANTONIO REIVESON SANTOS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: PRODIGIO COM REP E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente, para manifestar-se acerca do bem ofertado pelo executado a penhora.

RESENHA NO 014 1823/2002

PROCESSO No: 014 2054/2001 8

Exequente: ENILDO TAVARES VIEIRA

Advogado(a):

Executado: BELCONAVES S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

A executada, para ciencia do despacho proferido nos autos do processo em referencia conforme segue: "DESPACHO: I - EM FACE DA VENDA DO BEM PENHORADO PELA MM. 7a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, FICA SEM OBJETO O AGRAVO DE PETICAO. DE-SE CIENCIA. II - ATUALIZE-SE E SOLICITE-SE ABANDONAMENTO. EM, 18/11/2002." PJAC

RESENHA NO 014 1824/2002

PROCESSO No: 014 1116/2001 X

Exequente: NIVALDO MESQUITO DA CRUZ

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: ADEMAR LOPES DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente, para ciencia da certidao do Oficial de Justica de fl. 78 dos autos, bem como, para indicar bens em reforco a penhora.

RESENHA NO 014 1825/2002

PROCESSO No: 014 2190/2001 5

Reclamante: JANETE DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: BANCO BRADESCO SA

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

Ao reclamado, para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos calculos apresentados pelo reclamante.

RESENHA NO 014 1826/2002

PROCESSO No: 014 1137/2002 3

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: RAIMUNDO HAROLDO PINHEIRO MATOSO
 Advogado(a): SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA
 Assunto:
 Ao exequente, para manifestar-se acerca das certidoes dos Oficiais de Justica as fls. 477/478 dos autos.

RESENHA NO 014 1828/2002
 PROCESSO No: 014 1634/2002 6
 Reclamante: TILSON JOAO PIRES
 Advogado(a): MILTON ALENCAR VIEIRA
 Reclamado: CONTEMPOVEIS LTDA.
 Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014 1829/2002
 PROCESSO No: 014 1206/1996 2
 Reclamante: MARIA LIDIA GUIMARAES SANTOS
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO ITAU S/A - SUCESSOR DO BANCO BANERJ S/A
 Advogado(a): MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO

Assunto:
 As partes, para ciencia do despacho proferido nos autos do processo em referencia, conforme segue: "DESPACHO: I - Acolho os requerimentos das partes e declaro a sucessao do polo passivo da execucao, essa que ocorreu ja nesta fase processual. II - Retifique-se no polo passivo o sucessor do executado o Banco Itau S/A e todos os demais registros. III - Oficie-se ao juizo deprecado informando a sucessao e a retificacao no polo passivo, solicitando que a execucao de agora prossiga contra o Banco Itau, sucessor do Banco BANERJ S/A, observa-se para futuras comunicacoes de atos o mesmo endereço do executado que ja consta da CPE. IV - De-se ciencia. Em, 14.11.2002" AOCs

RESENHA NO 014 1830/2002
 PROCESSO No: 014 1264/2002 X
 Reclamante: DANIEL NUNES MONTEIRO
 Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
 Reclamado: TECSA TELECON NORTE LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER O ALVARA PARA LEVANTAMENTO DE FGTS, BEM COMO PARA DEPOSITAR SUA CTPS.

RESENHA NO 014 1831/2002
 PROCESSO No: 014 95/2002 8
 Exequente: CARLOS RENATO DA SILVA FERREIRA
 Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 Executado: JOAO DE ASSIS LEMOS DA CRUZ
 Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 22/01/2003, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 014 1832/2002
 PROCESSO No: 014 1012/2002 5
 Exequente: ALCINDA DE SOUZA ALMEIDA
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Executado: AGNALDO BRAGA LIMA
 Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL

Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 22/01/2003, as 12:09 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 014 1833/2002
 PROCESSO No: 014 1846/2001 3
 Exequente: PAULO DAS GRACAS LEAL MARQUES
 Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
 Executado: ESPOLIO DE BRANCA MARIA DE MIRANDA LOBATO
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER O VALOR CONSTANTE DA GUIA DE RETIRADA 1420/2002, REFERENTE A SALDO REMANESCENTE EXISTENTE NO PROCESSO.

RESENHA NO 014 1834/2002
 PROCESSO No: 014 1846/2001 3
 Exequente: PAULO DAS GRACAS LEAL MARQUES
 Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
 Executado: ESPOLIO DE BRANCA MARIA DE MIRANDA LOBATO
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, PARA RETIRAR SUA CTPS.

RESENHA NO 014 1835/2002
 PROCESSO No: 014 1784/2002 3
 Reclamante: EVERALDO SOLIMÕES DO ESPIRITO SANTO
 Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
 Reclamado: WALTER CORREA PACHECO - ME
 Advogado(a):

Assunto:
 Ao exequente, para informar, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca do recebimento das guias para habilitacao do seguro desemprego e CTPS, sob pena de ser considerada liquidada a referida parcela.

RESENHA NO 014 1836/2002
 PROCESSO No: 014 1354/2002 0
 Exequente: JARDEL SOUZA DO NASCIMENTO
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA
 Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:
 Ao executado, para ciencia do valor depositado a fl. 94 dos autos, oriundo do cumprimento do Mandado de Bloqueio n. 014 - 1195/2002 junto a TELEMAR NORTE LESTE S/A.

RESENHA NO 014 1837/2002
 PROCESSO No: 014 1321/2001 0
 Exequente: INSS
 Advogado(a):

Executado: TRANSBCAMPOS LTDA
 Advogado(a): FREDERICO COELHO DE SOUZA
 Assunto:
 Ao executado, para ciencia de que foi levantada a penhora existente so bre o bem penhorado a fl. 22 dos autos.

RESENHA NO 014 1838/2002
 PROCESSO No: 014 822/2001 6
 Exequente: MILEIA OLIVEIRA AMARAL
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: ELIANE OISHI MACEDO
 Advogado(a): PAULO RONALDO MONTE DE MENDONCA ALB

Assunto:
 A exequente, para indicar o atual endereço da executada.

RESENHA NO 014 1839/2002
 PROCESSO No: 014 1916/1998 3
 Exequente: EDILSON DO NASCIMENTO DA COSTA
 Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
 Executado: ENGEQUIPA CONSTRUT TRANSP E COMERCIO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 Ao exequente, para ciencia e manifestacao, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do Oficio n. 1470/02 e certidao de fls. 222/223 dos autos, recebidos da MM. 15a. VT de Brasilia, informando a impossibilidade de localizar o endereço da reclamada.

RESENHA NO 014 1840/2002
 PROCESSO No: 014 1439/2001 1
 Exequente: JOSE MARIA NASCIMENTO
 Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
 Executado: MUNDO DO GESSO

Assunto:
 Ao exequente, para ciencia do oficio de fl. 77, recebido da Receita Federal, informando que nao constam declaracoes de Imposto de Renda em nome do executado e de seu socio; bem como, para indicar bens a penhora, em 20 (vinte) dias, sob pena de suspensao da execucao, nos termos do caput do artigo 40 da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 014 1841/2002
 PROCESSO No: 014 333/2001 2
 Exequente: ALVARO AGUIAR DE ANDRADE
 Advogado(a):
 Executado: BELCONAV
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:
 Ao executado, para ciencia do despacho proferido por este Juizo nos autos do processo em referencia, conforme segue: "DESPACHO: I - EM FACE DA ARREMATACAO NOS AUTOS DO PROCESSO 07 - 56/2001, DO BEM PENHORADO AS FLs. 34, O AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO PERDEU O OBJETO. DE-SE CIENCIA; II - OFICIE-SE A MM. 07a. VTB, SOLICITANDO ABANDAMENTO DE VALORES ATE O LIMITE DO CREDITO EXEQUENDO. EM, 19/11/2002." AOCs

RESENHA NO 014 1842/2002
 PROCESSO No: 014 1527/2002 5
 Reclamante: CECILIA GONCALVES BARROS
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: MARIA DO SOCORRO FERRO SERRA
 Advogado(a):

Assunto:
 A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 014 1843/2002
 PROCESSO No: 014 250/2001 9
 Exequente: BLENDA LEAL DE ALENCAR
 Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 Executado: SETECOM SERVICOS LTDA

Assunto:
 A exequente, para ciencia do oficio recebido da MM. Vara do Trabalho de Castanhal, encaminhando copia do oficio do Cartorio de Registro de Imoveis de Castanhal, as fls. 195/196 dos autos, onde noticia a inexistencia de bens imoveis em nome da executada.

RESENHA NO 014 1844/2002
 PROCESSO No: 014 1320/2002 5
 Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS JESUS CADETE
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Reclamado: ALDEMIR GUTIERRES GUEDES
 Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLs. 57/61 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 1845/2002
 PROCESSO No: 014 2066/2000 8
 Exequente: ALUIZIO MIRANDA FERREIRA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: EXAUSTEC TECNICA EM EXAUSTORES EOLICOS

Assunto:
 Ao exequente, para indicar bens em substituciao aos bens penhorados a fl. 47 dos autos.

RESENHA NO 014 1846/2002
 PROCESSO No: 014 1154/2002 3
 Reclamante: JOSE EVANGELISTA LIMA PEREIRA
 Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
 Reclamado: M. A. M. MATOS - ME (M M FORMAS)

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
 Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014 1847/2002
 PROCESSO No: 014 690/2002 0
 Exequente: ANTONIO JOSE SOUZA TRINDADE
 Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
 Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 Ao exequente, para ciencia do despacho proferido nos autos do processo em referencia, conforme segue: "Despacho: Homologo o acordo noticiado as fls. 68/69; Considero quitada a 1a. parcela acordada, em face do recibo de fls. 70; Aguarde-

se o pagamento das demais parcelas acordadas, ficando a Secretaria, desde logo, autorizada a expedir as respectivas guias de retirada; De-se ciencia. Em, 19/11/2002." PJAC

RESENHA NO 014 1848/2002
 PROCESSO No: 014 839/1997 X
 Exequente: JOSE MARCELO DA SILVA
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Executado: CLUBE DO REMO
 Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:
 AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO A FL. 747 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 1849/2002
 PROCESSO No: 014 894/1998 3
 Reclamante: JEAN COELHO MATNI
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMIN

Assunto:
 A patrona do reclamado, para receber guias de retiradas e alvaras judiciais.

RESENHA NO 014 1850/2002
 PROCESSO No: 014 1554/2000 5
 Exequente: RICARDO COUTINHO MARTINS
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
 Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:
 Ao exequente, para ciencia de que a executada interpos agravo de peticao as fls. 245/253 dos autos.

RESENHA NO 014 1851/2002
 PROCESSO No: 014 772/2001 6
 Exequente: SUELY DOS SANTOS MELO
 Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
 Executado: POUSADA RECREATIVA E CRECHE BABY CENTER LTDA
 Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Assunto:
 Ao exequente, para ciencia da certidao da Oficiala de Justica a fl. 78 dos autos.

RESENHA NO 014 1852/2002
 PROCESSO No: 014 866/2000 8
 Exequente: MARTA DE SOUZA ROCHA
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Executado: RUY JORGE DE FREITAS CORREA JUNIOR
 Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

Assunto:
 A exequente, para ciencia da certidao da Oficiala de Justica a fl. 65 dos autos.

RESENHA NO 014 1853/2002
 PROCESSO No: 014 593/2002 2
 Exequente: CORINA DA SILVA COELHO
 Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
 Executado: INFRAERO

Assunto:
 A exequente, para ciencia da peticao da executada, as fls. 177/179 dos autos, ofertando bens a penhora.

RESENHA NO 014 1854/2002
 PROCESSO No: 014 1672/1995 2
 Exequente: CHARLES MADSON MONTEIRO BARROSO
 Advogado(a): ALUIZIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 Executado: RECAPAGEM LIDER LTDA

Assunto:
 Ao executado, para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, os recolhimentos fiscais e previdenciarios, decorrentes do acordo de fls. 615/616 dos autos.

RESENHA NO 014 1855/2002
 PROCESSO No: 014 1566/2001 8
 Exequente: DIRCEU DOS SANTOS
 Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
 Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Assunto:
 Ao exequente, para manifestar-se acerca do oficio da Receita Federal e declaracoes anexas, as fls. 84/151, requerendo o que entender de direito.

RESENHA NO 014 1856/2002
 PROCESSO No: 014 1441/2002 6
 Reclamante: JOCELENE NOVAES DA CRUZ
 Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Reclamado: AMAZON CATFISH

Assunto:
 A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

12 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA
 No 012 1853/2002
 PROCESSO No: 012 1553/2001 X
 Reclamante: CLAUDIO HUMBERTO MARTINS
 Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
 Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, REFERENTE AOS CALCULOS DE FLs. 254/264 DOS AUTOS, APRESENTADOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 012 1854/2002
 PROCESSO No: 012 454/1995 9
 Exequente: FRANCISCO JOSE SILVA SANTOS
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Executado: MADEIRAS ACARA S A
 Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR

Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA QUE LIBERADA A PENHORADA FL. 117.

RESENHA NO 012 1855/2002

PROCESSO NO: 012_1830/1998_4
Exequente: INSS (WILSON CAUBI PEREIRA MAIA)
Advogado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Executado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "...PELO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S.A CONTRA INSS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$44,26. DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 012_1856/2002
PROCESSO NO: 012_2168/2001_1
Exequente: PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA
Advogado(a): BELCONAV S A
Executado: BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "...PELO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BELCONAV S.A CONTRA PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE EM R\$44,26. DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 012_1857/2002
PROCESSO NO: 012_1638/2002_3
Reclamante: ANDREA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado: JACY LOBATO PERES-CENT. INFANTIL URSINHO FELIZ
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE INEPCIA DA INICIAL E DE IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO, PARA JULGAR A RECLAMANTE ANDREA DOSOCORRO GOMES DOS SANTOS CARECEDORA DO DIREITO DE ACAO NESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE INEXISTIU VINCULO DE EMPREGO COM A RECLAMADA JACY LOBATO PERES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, EM R\$112,08. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 012_1858/2002
PROCESSO NO: 012_2115/2000_6
Exequente: MANOEL MARIA BARRA RODRIGUES
Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
Executado: REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 012_1859/2002
PROCESSO NO: 012_272/1997_6
Exequente: LUIZ FERREIRA LIMA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: ATLANTICA PESCADA LTDA
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A REAVALIACAO FOI ACOLHIDA.
RESENHA NO 012_1860/2002
PROCESSO NO: 012_136/2001_0
Exequente: ADEMIR CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): CHARLETH FURTADO ASSAD
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.01.03, AS 11:00 HORAS, PARA A REALIZACAO DA PRACA.
RESENHA NO 012_1863/2002
PROCESSO NO: 012_229/2002_3
Exequente: JOAO CARLOS CHAVES CORREA
Advogado(a): WALLACE MARIA DE A. CORREA E OUTROS
Executado: EDIVANIA ALVES & FERNANDES LTDA
Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA APRESENTAREM A CTPS DO MESMO PARA FINS DE ANOTACAO PELA SECRETARIA DA VARA.
RESENHA NO 012_1838/2002
PROCESSO NO: 012_371/2001_X
Exequente: CARLOS AUGUSTO LIMA FERREIRA
Advogado(a): ICBOLOCOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1839/2002
PROCESSO NO: 012_236/2002_0
Reclamante: AUTO VIACAO ICORACIENSE LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Reclamado: TEREZA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE/CONSIGNANTE PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1840/2002

PROCESSO NO: 012_2252/2001_1
Exequente: ELAINE CRISTINA RODRIGUES SOUZA
Advogado(a): CELIA DE NASCIMENTO DA S FERREIRA
Executado: ANDREA LUCIA GUALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1841/2002
PROCESSO NO: 012_1611/2001_9
Exequente: ROSIVALDO MARTINS DE FREITAS
Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado: S A RADIOLUX
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1842/2002
PROCESSO NO: 012_1579/1999_7
Exequente: MICHELE CRISTIANE DE SOUZA LEITE
Advogado(a): LILIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES
Executado: OLEANTONIO DE ALMEIDA CARNEIRO
Advogado(a): NAZIRA MOREIRA DUARTE
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1843/2002
PROCESSO NO: 012_1484/2002_2
Reclamante: CURTUME BRAGANCA LTDA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Reclamado: TEREZA CRISTINA MELO ATAIDE
Advogado(a): ELIANA FERNANDES LEITE
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1844/2002
PROCESSO NO: 012_1458/2001_5
Exequente: CHARLES AIRES DA SILVA
Advogado(a): SILVIA CRISTINA RABELO MENDES
Executado: BBA - BIG BAG DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1845/2002
PROCESSO NO: 012_2219/2001_3
Exequente: ALDENILDO RAIMUNDO OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: LAURA DE FATIMA MOURA MOTTA
Advogado(a): MARIO LUCIO DAMASCENO
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAREM A RESPEITO DA PETICAO DE FLS. 37/42 DOS AUTOS, QUE SOLICITA PARCELAMENTO DO DEBITO E RECEBER GUIA DE RETIRADA.
RESENHA NO 012_1846/2002
PROCESSO NO: 012_1600/2002_0
Reclamante: ROSENILDO MALCHER DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS... CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$100,00, CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO..."
RESENHA NO 012_1847/2002
PROCESSO NO: 012_819/1999_7
Exequente: HUMBERTO FAVACHO DE ARAUJO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Executado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, BENS PASSI VEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 012_1848/2002
PROCESSO NO: 012_1965/2001_0
Exequente: SIMETAL
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: J S MOVEIS S/A
Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUCAO, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012_1849/2002
PROCESSO NO: 012_639/1995_X
Exequente: LUCIA CRISTINA AZEVEDO GOIS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: J S ARAGO ME
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DAS CERTIDOES DO OFICIAL DE JUSTICA, REFERENTE AOS MANDADOS DE BLOQUEIOS, CUJO TEOR E O SEQUINTE A EXECUTADA NAO POSSUI CONTA NOS REFERIDOS BANCOS.
RESENHA NO 012_1850/2002
PROCESSO NO: 012_375/2002_3
Exequente: CICERO COELHO DA SILVA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 012_1851/2002
PROCESSO NO: 012_789/1997_X
Exequente: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA INDICAR O CORRETO ENDEREÇO PARA A REALIZACAO DA PENHORA.
RESENHA NO 012_1852/2002
PROCESSO NO: 012_1373/1999_9
Exequente: GILBERTO JONES SIQUEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Executado: BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA DEVOLVER DEPOSITO RECURSAL, NOS TERMOS DE ACORDO.
RESENHA NO 012_1792/2002
PROCESSO NO: 012_1392/1998_6
Exequente: EDUVALDINA CORREA GEMAQUE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
Ao patrono do reclamante, para se manifestar a respeito do bem nome ado.
RESENHA NO 012_1815/2002
PROCESSO NO: 012_421/2002_6
Exequente: ATVIR CAMPELO PEREIRA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DO RECLAMADO.
RESENHA NO 012_1816/2002
PROCESSO NO: 012_2237/2001_5
Exequente: INSS-FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO
Executado: M H S SANTOS & CIA LTDA
Advogado(a): LEONIDAS BABOSA BARROS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA PROCEDER O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA BEM COMO DO INSS, NOS IMPORTES DE R\$1.044,23 E R\$645,80, RESPECTIVAMENTE, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 012_1817/2002
PROCESSO NO: 012_204/1999_3
Reclamante: MARILDA DE ARAUJO FERNANDES
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE E AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO CONSTAM A TERCEIRA E QUARTA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 012_1818/2002
PROCESSO NO: 012_177/2002_X
Exequente: ELZA MARIA AMORIM
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA INFORMAR O RECEBIMENTO OU NAO DA SEXTA E ULTIMA PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 012_1819/2002
PROCESSO NO: 012_1539/2002_1
Reclamante: EDIEL MARCIO ALVES DINIZ
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA MULTA DE 10%.
RESENHA NO 012_1820/2002
PROCESSO NO: 012_1522/2001_X
Exequente: LUIZ GUILHERME DA SILVA BRITO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 16/01/2003, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 012_1821/2002
PROCESSO NO: 012_551/2000_5
Exequente: ALBERTO BARATA DA COSTA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE FLS. 253 FOI CONVOLADO EM PENHORA, DEVENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012_1822/2002
PROCESSO NO: 012_1686/2002_3
Reclamante: PEDRO BENEDITO RAMOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: CONCRETO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARILIA SERIQUE DA COSTA E OUTRO
Assunto:
AOS PATRONOS DA RECLAMADA PARA TOMAREM CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 20/23 DOS AUTOS
RESENHA NO 012_1823/2002
PROCESSO NO: 012_1623/1996_7
Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, QUE O VALOR DO DEPOSITO DE FLS. 265 (R\$ 2.253,54) FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 012_1824/2002
PROCESSO NO: 012_1621/2001_1
Exequente: ANTONIO ANDERSON DA ROSA RAMOS
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, A RESPEITO DO BEM NOMEADO A PENHORA, UM IMÓVEL, LOTE DE TERRENO NR. 289, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, MEDINDO 100 MTS. DE FRENTE POR 100 DE FUNDO, AVALIADO NO VA LOR DE R\$ 150.000,00.
RESENHA NO 012_1825/2002
PROCESSO NO: 012_739/2001_8
Exequente: ADRIANA REGINA REIS DA SILVA
Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVID PANTOJA
Executado: BRAGA E LEMOS LTDA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE O ACORDO DE FLS. 71 FOI HOMOLOGADO, DEVENDO A RECLAMADA RECOLHER A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (INSS).
RESENHA NO 012_1826/2002
PROCESSO NO: 012_410/1996_7
Exequente: PAULO RICARDO LIMA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado: RENATO JORGE PENA MARCIAO
Advogado(a): CLAUDIA DOCE DIAS SILVA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE O ACORDO DE FLS. 237/238, FOI HOMOLOGADO, DEVENDO O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA NO 012_1827/2002
PROCESSO NO: 012_1420/2000_6
Exequente: CELINA DA SILVA LIMA
Advogado(a): DANIELE MARANHÃO JESUS
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO BRITO
Assunto:
AO PATRONO DA SEGUNDA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA, QUERENDO, REFERENTE A PETICAO DA EXEQUENTE, CUJO TEOR E O SEGUINTE: A EXEQUENTE NAO ACEITA A PROPOSTA DE ACORDO DA SEGUNDA RECLAMADA, REQUERENDO O PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 012_1828/2002
PROCESSO NO: 012_699/2000_4
Exequente: JACILENE PEREIRA LIMA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: J B LOTERIAS LTDA
Advogado(a): ALIPIO RODRIGUES SERRA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE FLS. 216 FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012_1829/2002
PROCESSO NO: 012_1001/1995_X
Exequente: CORNELIO NUNES DE ANDRADE NETO
Advogado(a): VERA LUCIA FONSECA BARROS
Executado: CANDIDO WILSON DE ARAUJO
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI OPOSTOS EMBARGOS A ARREMATACAO, DEVENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012_1830/2002
PROCESSO NO: 012_1037/2001_3
Reclamante: PEDRO BERTO DE CARVALHO PEREIRA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Reclamado: AEROCLINICA CECCON - CLINICA AEROP S C LTDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR, NA SECRETA RIA DA VARA, OS COMPROVANTES DE SAQUE DO FGTS, COM URGENCIA, PARA FINS DE ELABORACAO DE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA.
RESENHA NO 012_1831/2002
PROCESSO NO: 012_1290/2001_4
Exequente: CELIA FERREIRA LIMA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: J H DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE ADJUDICACAO, TENDO EM VISTA O VALOR DE SUA DIVIDA. DAR CIENCIA" (a) TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, JUIZ(A) SUBSTITUTO DO TRABALHO.
RESENHA NO 012_1832/2002
PROCESSO NO: 012_506/2000_0
Exequente: SEBASTIAO MAX FURTADO BORGES
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Executado: JOSE LUIZ LOPES
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE APENHORA DE FLS. 29/30 FOI LIBERADA. AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 012_1833/2002
PROCESSO NO: 012_984/2001_X
Exequente: JOAO SANCHES DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: ARAPARI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1834/2002
PROCESSO NO: 012_963/1997_0
Reclamante: PASTORA ALVES PINHEIRO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1835/2002
PROCESSO NO: 012_832/2002_5
Reclamante: R C VASCONCELOS & CIA LTDA
Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
Reclamado: CRISTIANE DOS SANTOS MELO
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA/CONSIGNADA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1836/2002
PROCESSO NO: 012_501/1994_7
Reclamante: SERGIO BENEDITO PUGET MERGULHAO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARA
Advogado(a): ANDRE MONTEIRO DINIZ
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARECER, NA SECRETARIA DESTA VARA, PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 012_1837/2002
PROCESSO NO: 012_389/1996_9
Reclamante: JOSE HENRIQUE MORAES COSTA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Reclamado: AUGUSTO ZANGIROLAMI & FILHOS LTDA
Advogado(a): ALBERICO PIMENTEL FILHO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_330/2002 PROCESSO No: 012_1690/2001_9

Reclamante: JOAO NAZARENO VILHENA PEREIRA
Reclamado: P H Z CUNHA LTDA (RESTAURANTE MARISCADA)
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) P H Z CUNHA LTDA (RESTAURANTE MARISCADA), Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO AS FLS. 49, FOI CONVOLADO EM PENHORA, DEVENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM PA, 66000-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 10 de outubro de 2002. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_366/2002 PROCESSO NO: 012_1389/2002_8

Reclamante: ALUISIO CEREJA GOMES
Reclamado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 06/12/2002 as 09:45 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, im portara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato. Trata-se de RITO SUMARISSIMO. O reclamante pleiteia: AV. PREVIO-R\$-223,20; 13o PROP/02(7/12)-R\$-130,20; FE RIAS PROP/02 7/12-R\$-130,20; 1/3 SOBRE FERIAS R\$-43,40; FGTS PERIODO R\$107,14; MULTA 40% FGTS R\$-42,86; MULTA ART. 477 CLT-R\$-223,20; MULTA ART. 467 CLT-R\$-462,50; GUIAS SEG. DESEMP. OU INDENIZACAO-R\$-669,60; HORAS EXTRAS-R\$-389,12; REPERCUSSAO H. EXTRAS SOBRE: 13o SAL-R\$-45,39; FERIAS R\$-45,39; 1/3 DAS FERIAS R\$-15,13; FGTS R\$-31,13; MULTA DE 40% FGTS-R\$-12,45 BAIXA DA CTPS. TOTAL R\$-2.570,91.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM PA, 66000-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 14 de novembro de 2002. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_370/2002 PROCESSO No: 012_506/2000_0

Exequente: SEBASTIAO MAX FURTADO BORGES
Executado: JOSE LUIZ LOPES
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SRA ANA LUCIA SOUZA SANTOS, FIEL DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM DE FLS 29/30 FOI LIBERADO, FIGANDO V. SA. LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM PA, 66000-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 19 de novembro de 2002. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012_371/2002 PROCESSO No: 012_686/2002_9

Exequente: CANDIDO DE MORAES
Executado: P S PACHECO CARDOSO COMERCIO E SERVICOS
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/01/2003, as 12:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MESA DE ESCRITORIO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 2012 150,00
MARIA VITORIA DOS SANTOS GOMES
01 (UMA) MESA DE ESCRITORIO COM ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIMENTO EM FORMICA NA COR AZUL, SEM GAVETAS, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 19 de novembro de 2002. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 011_1713/2002
PROCESSO NO: 011_575/2002_0
Reclamante: ALMIR CHAVES
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Reclamado: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
CONFORME CERTIDÕES E OFÍCIOS DE FLS. 61/62; 65/66; 70 E 72, NAO EXISTE SALDO NAS CONTAS DA EXECUTADA. IV
RESENHA NO 011_1714/2002
PROCESSO NO: 011_1825/1997_4
Exequente: ALEXON DOS SANTOS GOMES
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Executado: DATA CONTROL COM SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO OFICIO RECEBIDO DA VARA DEPRECADA AS FLS. 347/349. IV
RESENHA NO 011_1715/2002
PROCESSO NO: 011_1279/2002_1
Reclamante: ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON CARTIER
Advogado(a): DIRCEU RIKER FRANCO
Assunto:
CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS. IV
RESENHA NO 011_1729/2002
PROCESSO NO: 011_874/1998_8
Exequente: OSCAR DOS PRAZERES DE ALFAIA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
Executado: COMERCIO E NAVEGACAO BAIXO AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
DESPACHO: "I-A PROVIDENCIA JA FOI ADOTADA AS FLS. 254/255; II-SUSPENSO DO CURSO DA EXECUCAO POR 60 DIAS..." IV

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011_596/2002 PROCESSO No: 011_1763/1995_5

Reclamante: HERMENEGILDO CAMPOS DE AZEVEDO
Reclamado: RODOMAR LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) RODOMAR LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA DE R\$1.891,00 BLOQUEADA JUNTO AO HSBC BANK BRASIL S/A. OPOR EMBARGOS, QUERENDO." IV
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750-TERREO, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 11 de novembro de 2002. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 008_2444/2002

PROCESSO NO: 008_1148/2002 7

Reclamante: INALDO DE SOUSA CRUZ

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: "Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por INALDO DE SOUSA CRUZ, em 19.04.02, contra TRANSPORTES MARITUBA LTDA, para: I - REJEITAR a preliminar de incompetência material; II - ACOLHER a prejudicial de mérito de prescrição quinquenal, no que diz respeito a prováveis créditos trabalhistas anteriores a 19.04.97; III - CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante o montante a ser apurado em liquidação de sentença, por cálculos do Contador do Juízo, considerando a impossibilidade técnica de liquidação neste momento, a título das seguintes parcelas: diferenças entre o horário noturno e as horas extras diurnas e noturnas trabalhadas e os adicionais respectivamente pagos, bem como os reflexos nas verbas de aviso prévio, descanso semanal remunerado, 13º salários, férias mais 1/3 e FGTS mais 40%, além de juros e correção monetária, na forma da lei; IV - DETERMINAR a reclamada o onus de comprovação dos recolhimentos previdenciários e fiscais pertinentes; V - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$ 80,00, sobre o valor da condenação, estimado em R\$ 4.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. RAVR/".

RESENHA NO 008_2445/2002

PROCESSO NO: 008_2083/2001 3

Reclamante: CARLOS MENDES PORTO

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA

Assunto:

A executada para ciência de que foi convalidado em penhora o valor de fls. 145.

RESENHA NO 008_2446/2002

PROCESSO NO: 008_1279/2001 4

Exequente: ELIAS RODRIGUES DIAS

Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA

Executado: KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para se manifestar acerca da petição de fls. 75.

RESENHA NO 008_2447/2002

PROCESSO NO: 008_426/2002 4

Exequente: OSVALDO CORDEIRO DA SILVA

Advogado(a): MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA

Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE

Advogado(a): ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

Assunto:

EXECUTADO-APRESENTAR OS BENS EM JUÍZO NO PRAZO DE 05 DIAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COMO PENHORADO, OU O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE SER DECRETADA A PRISÃO, PELO PERÍODO DE 06 MESES, DO DEPOSITÁRIO QUE SERÁ CONSIDERADO INFIEL.

RESENHA NO 008_2448/2002

PROCESSO NO: 008_1907/1997 5

Exequente: JEAN LIMA PINHEIRO

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto:

EXECUTADO-receber os créditos remanescentes.

RESENHA NO 008_2449/2002

PROCESSO NO: 008_1860/1996 9

Exequente: JOAO CORREIA DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: SEGUTRAL SERVICO SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA NO 008_2450/2002

PROCESSO NO: 008_1668/2002 0

Reclamante: JOAO MOUSINHO COELHO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: "Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM-PA extinguir sem julgamento do mérito a reclamação trabalhista JOAO MOUSINHO COELHO, contra CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF e BANCO DA AMAZONIA S/A - BA SA, para: I - REJEITAR as preliminares de ineptia da inicial levantada pela CAPAF, de incompetência material, levantada pelos reclamados, de ilegitimidade passiva e de impossibilidade jurídica, arguida pelo BASA além da prejudicial de mérito da prescrição, levantada por ambos os reclamados; II - ACOLHER a preliminar de coisa julgada arguida pelos reclamados, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, na forma do inciso V do art. 267 do Código de Processo Civil. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo reclamante, na quantia de R\$ 1.800,00, sobre o valor em que restou vencido, arbitrado em R\$ 90.000,00, de que fica isento de recolhimento, na forma da lei. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. RAVR/".

RESENHA NO 008_2451/2002

PROCESSO NO: 008_1668/2002 0

Reclamante: JOAO MOUSINHO COELHO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: "Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8ª VARA DO

TRABALHO DE BELEM-PA extinguir sem julgamento do mérito a reclamação trabalhista JOAO MOUSINHO COELHO, contra CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF e BANCO DA AMAZONIA S/A - BA SA, para: I - REJEITAR as preliminares de ineptia da inicial levantada pela CAPAF, de incompetência material, levantada pelos reclamados, de ilegitimidade passiva e de impossibilidade jurídica, arguida pelo BASA além da prejudicial de mérito da prescrição, levantada por ambos os reclamados; II - ACOLHER a preliminar de coisa julgada arguida pelos reclamados, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, na forma do inciso V do art. 267 do Código de Processo Civil. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo reclamante, na quantia de R\$ 1.800,00, sobre o valor em que restou vencido, arbitrado em R\$ 90.000,00, de que fica isento de recolhimento, na forma da lei. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. RAVR/".

RESENHA NO 008_2452/2002

PROCESSO NO: 008_1903/2001 X

Exequente: ROBERTO COSTA PIRES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto:

RECLAMADA-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 43.

RESENHA NO 008_2453/2002

PROCESSO NO: 008_1371/2002 X

Reclamante: JANETE SILVA SHEERING

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: EMPRESA PUBLICA OFIR LOYOLA (SUCESSORA HSE)

Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTESTAR, QUERENDO, E NO PRAZO

LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA AUTORA.

RESENHA NO 008_2455/2002

PROCESSO NO: 008_1652/2002 7

Reclamante: ROSIMAR MESQUITA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: TV SBT CANAL 5 DE BELEM S A - SBT

Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES: CIENTES DE QUE O PRESENTE

PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA PARA PROSSEGUIMENTO,

COM AUDIENCIA MARCADA PARA O DIA 12.12.2002, AS 10:40 HORAS.

RESENHA NO 008_2456/2002

PROCESSO NO: 008_2088/2002 9

Reclamante: DM ASSOCIADOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): ROSELI DOS SANTOS FERRAZ VERAS

Reclamado: JOSE DA FONSECA BICO NETO

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

AO EMBARGADO/RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR DM ASSOCIADOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EM FACE DE JOSE DA FONSECA BICO NETO PARA JULGAR-LOS IMPROCEDENTES MANTENDO A PENHORA SOBRE OS VALORES PENHORADOS NA CONTA DA EMBARGANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, JUSTIFICA-SE O ATRASO NA PUBLICACAO DA PRESENTE SENTENÇA POR ACUMULO DE SERVICO E POR PROBLEMAS DE SAUDE DESTA MAGISTRADA. NADA MAIS. RAVR/".

RESENHA NO 008_2457/2002

PROCESSO NO: 008_1005/2002 7

Exequente: SILVANA RODRIGUES

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: CARLOS MAURICIO DAS NEVES PINTO

Advogado(a): MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE A EXEQUENTE NAO ACETOU A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 37/38.

RESENHA NO 008_2458/2002

PROCESSO NO: 008_207/2002 3

Reclamante: ALFREDO DA SILVA SANTOS

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA RECEBER NA SECRETARIA DA VARA O ALVARA JUDICIAL NR 340/02 E COMPROVAR O VALOR RECEBIDO, PARA ELABORACAO DA CONTA, BEM COMO SE RECEBEU AS GUTAS DO SEGURO DESEMPREGO.

RESENHA NO 008_2459/2002

PROCESSO NO: 008_6/2002 4

Exequente: MAX MILIANO MIRANDA SANTOS

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Executado: J. S. DE CASTRO LANCHONETE

Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA

Assunto:

Ao exequente para indicar o paradeiro da executada e bens a penhora.

RESENHA NO 008_2460/2002

PROCESSO NO: 008_2328/2001 7

Exequente: PEDRO PAULO PAIVA LIMA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: RIO MATAPI COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): WILSON FERNANDES BEZERRA JUNIOR

Assunto:

As partes para ciência do despacho de fls. 70, devendo a reclamada, após 10 dias do pagamento da última parcela do acordo recolher e comprovar o INSS sobre o total devido, conforme cálculos de fls. 45, em virtude de tal valor ser indisponível não podendo ser objeto de acordo.

RESENHA NO 008_2461/2002

PROCESSO NO: 008_106/2002 8

Exequente: ANSELMO DAMASCENO SOARES

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: OLIVEIRA MENDES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao reclamante para ciência dos cálculos de fls. 134/138, para manifestação no prazo

de 10 dias.

RESENHA NO 008_2462/2002

PROCESSO NO: 008_765/2002 4

Exequente: CLOVIS ANTONIO REIS

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: EDITORA ABRIL S/A

Assunto:

Ao reclamante para ciência dos cálculos de fls. 186/188, para manifestação no prazo

de 10 dias.

RESENHA NO 008_2463/2002

PROCESSO NO: 008_362/1989 1

Exequente: ALDEMAR LOBATO DA SILVA

Advogado(a): MARIO SERGIO GONZALES DE OLIVEIRA

Executado: ESTADO DO PARA - HOSPITAL DE POLICIA MILITAR

Assunto:

Ao reclamante para ciência dos cálculos de fls. 866/867, para manifestação no prazo

de 10 dias.

RESENHA NO 008_2464/2002

PROCESSO NO: 008_1139/2002 6

Exequente: MARCELO REIS ALVES NEVES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

Ao reclamante para ciência dos cálculos de fls. 141/145, para manifestação no prazo

de 10 dias.

RESENHA NO 008_2465/2002

PROCESSO NO: 008_1394/2002 0

Exequente: NATALIA DE ARAUJO QUARESMA

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Executado: REAL COMERCIO EM GERAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A reclamante para ciência dos cálculos de fls. 35/39, para manifestação no prazo

de 10 dias.

RESENHA NO 008_2466/2002

PROCESSO NO: 008_1310/2002 1

Exequente: ALESSANDRO DA CONCEICAO PINTO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: MAQPETRO - MAQUINAS E DERIVADOS PETROLEO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

Ao exequente para ciência da certidão de fls. 91, para que indique o paradeiro da

reclamada e bens a penhora.

RESENHA NO 008_2467/2002

PROCESSO NO: 008_349/1998 X

Exequente: JOSE MOYSES ARAUJO DOS SANTOS RUFFEIL

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Executado: INFOMIDIA CURSOS E TREINAM EM INFORMATICA LTDA

Advogado(a): MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO

Assunto:

RECLAMADA-RECEBER OS BENS PENHORADOS, NO DEPOSITO PUBLICO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE DOACAO A REPUBLICA DO PEQUENO VENDEDOR.

RESENHA NO 008_2468/2002

PROCESSO NO: 008_2022/2000 9

Exequente: JOSIAS PINHEIRO DA VEIGA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Executado: MAGESA MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:

A executada para ciência de que foi homologado o acordo de fls. 293/294 para que produza seus efeitos legais; custas e INSS pela executada conforme cálculos de fls. 216/218 que deverá recolher e comprovar ao final, vez que são valores indisponíveis e não pode ser objeto de acordo; Imposto de Renda pelo exequente que deverá ser abatido do pagamento da última parcela e recolhido aos cofres públicos, observando-se os cálculos de fls. 218; levante-se os depósitos recursais em nome do exequente; homologar a desistência do agravo de petição interposto; tor no sem efeito a arrematação do bem, porém fica mantida a penhora até a quitação total do débito.

RESENHA NO 008_2469/2002

PROCESSO NO: 008_1600/2002 X

Reclamante: NILSON DA SILVA SAHABO

Advogado(a): PAULO HENRIQUE RAMOS MOURA

Reclamado: SUSPENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

AO RECLAMADO: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 008_2470/2002

PROCESSO NO: 008_1196/1998 5

Exequente: RAIMUNDO AGUIAR PACHECO

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Executado: HAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 008_2471/2002

PROCESSO NO: 008_1866/2002 4

Reclamante: WALDY WAGNER LIMA DE SOUZA

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 008_2472/2002

PROCESSO NO: 008_1568/2002 7

Reclamante: NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: JOAO CASSIO, ORLANDO ABREU RESTAURANTE LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE: CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.829

DIÁRIO OFICIAL

0785

Belém, segunda-feira,
25 de novembro de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 008 2473/2002
PROCESSO NO: 008 1560/2002 2
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA COSTA PENHA
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS
Reclamado: EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 008 2474/2002
PROCESSO NO: 008 816/2002 6
Reclamante: ADRIANA CHAVES RODRIGUES
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado: NEP NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DAS RECLAMANTES: APRESENTAR AS CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL DE SUAS CLIENTES, EM CINCO DIAS, PARA REALIZACAO DAS ANO TACOES DETERMINADAS.
RESENHA NO 008 2475/2002
PROCESSO NO: 008 1845/2002 7
Reclamante: PAULO CRISTINO DE MATOS PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: LUIZ CARLOS DAMASCENA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AO RECLAMADO: MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE OITO DIAS, QUERENDO, ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 008 2476/2002
PROCESSO NO: 008 1150/2002 5
Reclamante: IPOJUCAN LOPES DE CARVALHO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto:
AOS RECLAMANTES: CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 715/719 DOS AUTOS. A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES AS FLS. 695/703 DOS AUTOS.
RESENHA NO 008 2477/2002
PROCESSO NO: 008 2291/2001 X
Reclamante: JOSE RAIMUNDO LIMA GOMES
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Advogado(a): PAULLIANE DO ESPIRITO S MONTEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO: CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 502/503. AO RECLAMANTE: CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS. 504/506.
RESENHA NO 008 2478/2002
PROCESSO NO: 008 1597/2002 3
Reclamante: ANTONIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEMAR
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 008 2479/2002
PROCESSO NO: 008 1128/2002 1
Reclamante: JADER LUIZ LOBO FIGUEIREDO
Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA
Reclamado: INDAIA BRASIL AGUAS MNERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 008 2480/2002
PROCESSO NO: 008 12001 X
Reclamante: MARIA DE NAZARE SANTIAGO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:
A RECLAMADA: Ciencia da r. sentença, cujo teor e o que segue: Ante o exposto e mais o que dos autos consta decide o Juízo da MM. 8a. Vara do Trabalho de Belém, julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por MARIA DE NAZARE SANTIAGO contra EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA para: I - Rejeitar as preliminares de incompetência material e de extinção do processo, bem como a prejudicial de mérito de prescrição, todas arguidas pela empresa; II - CONDENAR a reclamada a pagar a reclamante o montante a ser apurado em liquidação de sentença por cálculos do contador do Juízo, considerando a impossibilidade técnica de liquidação neste momento, a título das seguintes parcelas: a) diferenças de comissões suprimidas, na média de R\$151,55 por mês, no interregno de 01.07.99 a 30.09.99; b) repercussões das comissões, no valor mensal de R\$359,83 e RSR sobre as verbas de aviso prévio, férias, 13o salário e FGTS mais 40%, a execução das verbas contempladas no TRCT e compensando-se o valor de R\$275,00 pago pelo 13o. salário de 1998, além de juros e correção monetária, na forma da lei. III - Determinar a reclamada o onus de comprovação dos recolhimentos previdenciários e fiscais pertinentes. IV - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. Nada mais.
RESENHA NO 008 2481/2002
PROCESSO NO: 008 2355/2001 X
Reclamante: MARIA DE NAZARE SANTIAGO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 008 2482/2002
PROCESSO NO: 008 111/2002 1
Reclamante: REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado: PROBANK SERVICOS LTDA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 008 2483/2002
PROCESSO NO: 008 2234/2001 9
Reclamante: ALYNA CELIA DE ARAUJO FERREIRA
Advogado(a): ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE
Reclamado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Assunto:
A RECLAMANTE: APRESENTAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA REALIZACAO PE LA RECLAMADA DAS ANOTACOES DETERMINADAS EM SENTENÇA.
RESENHA NO 008 2484/2002
PROCESSO NO: 008 1519/2002 5
Reclamante: ARLENE MARIA DA SILVA PONTES
Advogado(a): ANA MARIA CRISPINO
Reclamado: SINDUSCON - SIND IND CONST CIVIL ESTADO PARA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
AO RECLAMADO: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA, PARA REALIZACAO DAS ANOTACOES NA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 491/2002 PROCESSO No: 008 1622/2002 9

Exequente: ARNALDO DE ARAUJO FILHO E OUTRO
Executado: CONSTRUTORA CORDEIRO S C LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA CORDEIRO S C LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.434,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) atualizado em 20/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.500,00
Juros de Mora	750,00
INSS	184,00
Total devido	2.434,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 18 de novembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 492/2002 PROCESSO No: 008 1652/2002 7

Reclamante: ROSIMAR MESQUITA SILVA
Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"FICAR CIENTE DE QUE ESTE PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA PARA PROSSEGUIMENTO, COM AUDIENCIA MARCADA PARA O DIA 12.12.2002, AS 10:40 HORAS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 18 de novembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 493/2002 PROCESSO No: 008 846/2002 4

Exequente: ANEMAURO SOUSA DUTRA
Executado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.831,28 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) atualizado em 07/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.126,86
Juros de Mora	107,31
Valor FGTS	541,20
Valor das Custas	35,51
INSS	20,40
Total devido	1.831,28

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 20 de novembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 494/2002 PROCESSO No: 008 498/2000 4

Exequente: SILVIO JURANDIR GOMES PIEDADE
Executado: ELITE EMPRESA DE LIMPEZA TECNICA ESPECIALIZADA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELITE EMPRESA DE LIMPEZA TECNICA ESPECIALIZADA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
FICAR CIENTE QUE FOI DETERMINADO PELO JUIZO A LIBERACAO DA PENHORA QUE RECAIA SOBRE OS BENS PENHORADOS AS FLS 19 DOS AUTOS (UM APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.5000 BTUS E UMA COPIADORA ELETRONICA SCANNER), QUE ENCONTRAM-SE SOB A GUARDA DO DEPOSITARIO PUBLICO DESTA E. TRT. IS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 20 de novembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 010 - 444/2002 PROCESSO NO: 010 - 1911/2002-6

Reclamante: JURACY DE JESUS GONCALVES
Reclamado: PORTELA E SILVA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PORTELA E SILVA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROFERIDO SENTENÇA, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, É TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS POR JURACY DE JESUS GONCALVES CONTRA PORTELA E SILVA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAI XA NO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 12.10.02, NO PRAZO DE 48 HORAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, SOB PENA DE TAL PROVIDENCIA SER REALIZADA PELA SECRETARIA DO JUIZO, BEM COMO PA RA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DA CONTA VINCULADA DO FGTS, CONFORME DOCUMENTO DE FOLHAS 06 DOS AUTOS, TAMBEM APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 29,98, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALQUILA. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL NADA MAIS IS." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 20 de novembro de 2002. Eu, NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 445/2002
PROCESSO NO: 010 - 1922/2002-0

Reclamante: MARCUS VINICIUS TOUTENGE CONTE
Reclamado: TABA TRANSP AEREOS DA BACIA AMAZONICA
Data da Proxima Audiencia: 05/12/2002 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TABA TRANSP AEREOS DA BACIA AMAZONICA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 22 de novembro de 2002. Eu, NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010 - 2281/2002

PROCESSO NO: 010 - 1546/2002-9

Reclamante: MARCIA RODRIGUES SIQUEIRA

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:

"NEGO SEGUIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, POSTO QUE DESERTO" /// mml

RESENHA NO 010 - 2282/2002

PROCESSO NO: 010 - 1428/2001-7

Exequente: JOSE AUGUSTO DOS REMEDIOS BRANCO

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: GOMES & AZEVEDO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 85, DEVENDO INDI CAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DA LEI 6830/80.///

RESENHA NO 010 - 2283/2002

PROCESSO NO: 010 - 1235/2002-3

Reclamante: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: WALDIR RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO PERIODO DE ZEMBRO/2001 ATE JUNHO/2002, INCLUSIVE 13o SALARIO/2001.///mml

RESENHA NO 010 - 2284/2002

PROCESSO NO: 010 - 1108/2002-7

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: JULIA MARGARIDA SOUZA DO NASCIMENTO

Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

Assunto:

LIBERADA A PENHORA SOBRE BEM AS FLS. 51.///mml

RESENHA NO 010 - 2285/2002

PROCESSO NO: 010 - 834/1999-3

Exequente: SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

Executado: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 113, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DA LEI 6830/80.///MML

RESENHA NO 010 - 2286/2002

PROCESSO NO: 010 - 517/2002-8

Exequente: VALTEMR BATISTA XAVIER

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: CORPS - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DA RECLAMADA AS FLS.77 REQUERENDO O DESBLOQUEIO DAS CONTAS CORRENTES DA RECLAMADA.

RESENHA NO 010 - 2287/2002

PROCESSO NO: 010 - 1009/1996-0

Exequente: STAFFA

Advogado(a): ANTONIO MAIA DA SILVA

Executado: EMATER EMP ASSIST TEC EXT RURAL ESTADO DO PARA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto:

AOS RECLAMANTES/AGRAVADOS PARA CONTESTAREM AGRAVO DE PETICAO.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZA AUXILIAR: ANNA LAURA COELHO PEREIRA

vt10belem.sec@trt8.gov.br

PROCESSO: 010 - 1866/2002-5

Reclamante: HERISSON AUGUSTO DA SILVA

Adv.: Dr. Luiziano B. de Paula Cavallero (OAB/PA 3.155-B).

Reclamada: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Adv.: Dr. Hermes Tupinambá (OAB/PA 8.432).

DECIDO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO O JUIZO DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR HERISSON AUGUSTO DA SILVA CONTRA TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, DECLARAR A PRESCRIÇÃO TOTAL DOS DIREITOS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXX, "A", DA CF/88, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, DE ACORDO COM O ARTIGO 269, IV DO CPC, COMBINADO COM O ARTIGO 769 DA CLT. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$332,26, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALQUILA, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS

PROCESSO: 010 - 1784/2002-3

Embargante: DAVID SANFORD CARNEIRO

Adv.: Dra. Milena Oliveira da Rocha (OAB/PA 9.731).

Embargado: JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES DA COSTA

Adv.: Dra. Rosane Pires da Paz (OAB/PA 8.423).

DECIDO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, JULGANDO OS TOTALMENTE IMPROCEDENTES PARA, DECLARANDO SER O EMBARGANTE RESPONSÁVEL PELO ADIMPLEMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DEVIDOS AO EMBARGADO, MANTER O BLOQUEIO DOS VALORES EXISTENTES EM SUA CONTA CORRENTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$426,20, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DE R\$21.310,31 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), REFERENTE À INTEGRALIDADE DOS VALORES BLOQUEADOS. NOTIFICAR AS PARTES. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006 198/2002 PROCESSO No: 006 2235/2001_0

Exequente: FLORISBERTO T DOS SANTOS E OUTRO

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DOS VALORES TRANSFERIDOS R\$ 942,39 E R\$ 2.007,42 DOS PRO CESSOS 401/01 E 303/01 PARA OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.//mml

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66063 000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 13 de setembro de 2002. Eu., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 284/2002 PROCESSO No: 006 1085/2001_2

Exequente: PEDRO GOMES DE SOUZA

Executado: RODOMAR LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/12/2002, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOBELBEIRA MAR, MURUBIRA MOSQUEIRO 80.000,00

ALFREDO RODRIGUES CABRAL

01 IMOBEL LOCALIZADO NA ILHA DO MOSQUEIRO, MUN. DE BELEM, NA AV. BEIRA MAR, No-10, LOTEAMENTO PONTA ALEGRE, ENTRE AS PRAIAS DE PORTO ARTUR E MURUBIRA, EDIFICADO COM UMA RESIDENCIA EM ALVENARIA, DE DOIS PAVIMENTOS, CONTENDO PISCINA E CHURRAS-QUEIRA, TODA MURADA, CONSTRUIDA SOBRE UMA AREA DE TERRENO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de novembro de 2002. Eu., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006 294/2002 PROCESSO No: 006 1671/2002_0

Reclamante: FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Reclamado: A J FARO PORFIDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO REFERENTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, NASEDE DA 6a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, QUANDO V.SA. DEVERA APRESENTAR DEFESA, ARROLAR TESTEMUNHAS, ESTAS NO MAXIMO DE TRES, JUNTAR PROVAS FICANDO CIENTE DE QUE O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA REVELIA E PENADE CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO. DATA DA AUDIENCIA: 04/12/2002 AS 08:15 HORAS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66063 000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 19 de novembro de 2002. Eu., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006 298/2002 PROCESSO No: 006 1249/2002_2

Reclamante: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA

Reclamado: JOELSON CORREA DA SILVA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO PELO EMBARGANTE, PAR CONTRAMINUTA-LO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66063 000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 21 de novembro de 2002. Eu., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006 1103/2002

PROCESSO No: 006 39/2002_8

Exequente: VALDECIO COSTA DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: TAPIRI REGIONAL

Advogado(a): MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO E BENS DA EXECUTADA PASSIVAS DE PENHORA. NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

RESENHA NO 006 1104/2002

PROCESSO No: 006 1405/2002_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO VIVAN

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: HSBC BANK BRASIL SA

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto:

AS PARTES FICAREM CIENTES DO DOCUMENTO DE FLS. 303 DOS AUTOS.//mml

RESENHA NO 006 1117/2002

PROCESSO No: 006 1412/2002 9
Reclamante: EVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA
Reclamado: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Assunto:
AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INEPICIA.
RESENHA NO 006 1118/2002
PROCESSO No: 006 1673/2002 4
Reclamante: PAULO MAURICIO DA SILVA MAGALHAES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: SINTESE ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA FORAM REJEITADOS.
RESENHA NO 006 1119/2002
PROCESSO No: 006 1896/2002 2
Reclamante: SANDRA LUCIA MOREIRA DA LUZ
Advogado(a): CLEOMENES TELESIOTHEUA CORREA
Reclamado: ESPOLIO DE OTAVIO MARCOLINO DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto:
AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.
RESENHA NO 006 1120/2002
PROCESSO No: 006 1599/2002 7
Reclamante: MAURICIO ANDRE EVANGELISTA AMIM
Advogado(a): ERNESTO DA PAZ VERAS
Reclamado: ADELSON SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENCA PROLATADA NESTE PROCESSO EXTINGUIU OS EMBARGOS DE TERCEIRO POR INEPICIA DA INICIAL.
RESENHA NO 006 1121/2002
PROCESSO No: 006 1834/2001 6
Reclamante: ADALBERTO RAMOS SOARES
Advogado(a): IRACLEDIS HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL SAUDE
Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto:
2o RDO: MB MARKETING CORRETORA: ADV: KAREN PONTES RICHARDSON ASSUNTO: AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENCA PROLATADA NESTES AUTOS JULGOU A RECLAMATORIO TOTALMENTE IMPROCEDENTE.
RESENHA NO 006 1122/2002
PROCESSO No: 006 1794/2002 5
Reclamante: JOSE CLAUDIO DA SILVA SANTIAGO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ANANINA VEIGACAO FLUVIAL LTDA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto:
DEVERAO AS PARTES, INCLUSIVE A SEGUNDA RECLAMADA EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA DATA DE AUDIENCIA PARA O DIA 04/12/02 AS 10H30.
RESENHA NO 006 1132/2002
PROCESSO No: 006 1782/2001 2
Reclamante: JOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ALDANERY MATOS AMARAL
Reclamado: COMPAT - COOP MISTA MARIT PRF AREAS TEC PARA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
AO RECLAMANTE E RECLAMADA COMPAT PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006 1133/2002
PROCESSO No: 006 854/2002 3
Reclamante: PAULO HENRIQUE PAMPLONA DE FREITAS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 1134/2002
PROCESSO No: 006 1444/2002 0
Reclamante: DAMIAO LARANJEIRA DE MELO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AO RECLAMANTE E RECLAMADA TELEMAR PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA CONSTRUTEL, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 1135/2002
PROCESSO No: 006 92/2002 1
Reclamante: JOAO FERMINO RAFAEL
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMANTE FORAM REJEITADOS.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 005 1868/2002
PROCESSO NO: 005 789/2002 7
Reclamante: RAILENA MARIA BRITO PORTAL

Advogado(a):
Reclamado: LISTEL - LISTAS TELEFONICAS S A
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE. wbm
RESENHA NO 005 1891/2002
PROCESSO NO: 005 360/1999 5
Exequente: RICHARD FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA PETICAO DA EXECUTADA NOMEANDO BENS A PENHO RA: UMA HELICE DE NAVIO QUE SE ENCONTRA NO ALMOXARIFADO DA EMPRESA, DE MATERIAL DE BRONZE, NIQUEL E ALUMINIO. DIAMETRO DE 1150MM, PASSO 1208MM DIREITO, PESO DE 166KG, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). pcr
RESENHA NO 005 1907/2002
PROCESSO NO: 005 1926/2000 4
Reclamante: DAVINEVES DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: BORTMAN CIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDECIARIA, SOB PENA DE SE RECOLHER DOS VALORES RETIDOS NOS AUTOS.
RESENHA NO 005 1908/2002
PROCESSO NO: 005 1092/2002 6
Reclamante: GRAFICENTRO-GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
Reclamado: INSS
Advogado(a):
Assunto:
A EMBARGANTE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO EXECUTADO, CONSOANTE ART. 789-A, V, DA CLT, NO VALOR DE R\$ 44,26. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 1909/2002
PROCESSO NO: 005 491/2002 4
Reclamante: BENTO AMADOR TEIXEIRA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: CONMIL COMERCIAL NOVO MILENIO LTDA
Advogado(a): MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CONMIL COMERCIAL NOVO MILENIO LTDA PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER OMISSAO A SER SANADA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 1910/2002
PROCESSO NO: 005 1207/2002 8
Reclamante: SILVIO ANDRE MONTEIRO DE GALISA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: W T GOMES COSTURA E ACABAMENTO SACARIAS LTDA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
RECLAMADOS: P C T GOMES COMERCIO & REPRESENTACAO W T GOMES OUTDOOR WALTER TAVARES GOMES ADVOGADO: LUIS GALENO ARAUJO BRASIL TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR P. C. T. GOMES COMERCIO & REPRESENTACAO para rejeita-los por nAo haver qualquer omissao a ser SANADA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 1911/2002
PROCESSO NO: 005 757/2002 5
Reclamante: FEC-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado: SERGIO RIBEIRO NUNES
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR FEC -COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para rejeita-los por nAo haver qualquer contradicao a ser sanada. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 1912/2002
PROCESSO NO: 005 1190/1999 0
Exequente: SEBASTIAO DIAS DOS SANTOS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: ROSIEL SABA COSTA
Advogado(a): GILCELIA MARIA CUNHA DE MELO COSTA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EXPOSTO, NAO CONHECO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR ROSIEL SABA COSTA POIS NAO GARANTINDO INTEGRALMENTE O JUIZO. AO COMPLEMENTO DA PENHORA COMO SOLICITADO AS FLS. 115, DAR CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 005 1913/2002
PROCESSO NO: 005 1573/2002 0
Reclamante: GINALDO PIRES SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: CIT-CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECNICA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:
RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPOS EMBARGOS DE DECLARACAO. pcr
RESENHA NO 005 1914/2002
PROCESSO NO: 005 1489/2002 0
Reclamante: JOSE FREIRE DE MORAES FILHO
Advogado(a): ANTONIO MARIA BEZERRA
Reclamado: BELCONAV SA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RO PELA RECLAMADA. pcr
RESENHA NO 005 1915/2002
PROCESSO NO: 005 1608/2002 4
Reclamante: EDISILVA DA COSTA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RO PELA RECLAMADA. pcr
RESENHA NO 005 1916/2002
PROCESSO NO: 005 1466/1993 6
Exequente: MIRACI ASSUNCAO CORREA
Advogado(a):
Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL SA
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto:
EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 10.522,73 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA DE ICOARACI. pcr
RESENHA NO 005 1918/2002
PROCESSO NO: 005 1603/2002 5
Reclamante: ANA BEATRIZ LEITE DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: ARMANDO JORGE JOAO HAGE
Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto:
RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE. pcr
RESENHA NO 005 1919/2002
PROCESSO NO: 005 709/1998 3
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: FRANCISCO JOSE GUIMARAES CONTENTE
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 13/01/2002, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 005 1920/2002
PROCESSO NO: 005 1312/1994 8
Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO BENTES
Advogado(a):
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): RUI GUILHON COUTINHO
Assunto:
AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO NO IMPORTE DE R\$ 79.167,99, TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROCESSO N. 1831/1996.
RESENHA NO 005 1921/2002
PROCESSO NO: 005 942/2002 0
Reclamante: CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
CONTRAMINUTAREM RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TECSA. pcr
RESENHA NO 005 1922/2002
PROCESSO NO: 005 1719/2002 2
Reclamante: ELIO NUNES VIANA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: TELEMAR S/A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
CONTRAMINUTAREM RO DA RECLAMADA ETE(ENGENHARIA TELECOMUNICACOES ELETRICIDADE S/A). pcr
RESENHA NO 005 1923/2002
PROCESSO NO: 005 1859/2000 4
Reclamante: MARIA APARECIDA GONZALES
Advogado(a):
Reclamado: EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS (FLS. 188)
Assunto:
DEVE V. SA. MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 182/183 DOS AUTOS, CUJAS COPIAS SEGUEM ANEXAS.
RESENHA NO 005 1924/2002
PROCESSO NO: 005 1723/2002 4
Reclamante: MARIA DO SOCORRO SANTOS COELHO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: ESTADO DO PARA - SEDUC
Advogado(a): ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA MATERIAL DA JUSTICA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA LITISCONORTE PASSIVA, E, NO MERITO, JULGAR A PRESENTE RECLAMATORIA,

PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARA - CONTRATE E, SUBSIDIARIAMENTE, A RECLAMADA ESTADO DO PARA-SESECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO A PAGAR A RECLAMANTE MARIA DO SOCORRO SANTOS COELHO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PREVIO; FGTS + 40%; FÉRIAS SIMPLES 01/02 + 1/3; MULTA DO ART. 477 DA CLT; MULTA DO ART. 467 DA CLT; salários retidos DOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2002; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001 (4/12); 13º SALÁRIO PRO RACIONAL 2002 (8/12); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS SOBRE O VALOR DA ALCAIDA DE R\$3.679,98, NO VALOR DE R\$73,59. DETERMINASE A RETENCAO E recolhimento dos valores devidos de IR PELA RECLAMANTE sobre as parcelas deferidas e ainda da Contribuicao PREVIDENCIARIA IN cidentes sobre as parcelas remuneratOrias deferidas. Determina-se, AINDA, O pagamento por parte da reclamada do valor devido a TITULO DE contribuiCAo previdenciAria que lhe cabe sobre os crEditos da RECLA MANTE. ApOs o trAnsito em julgado da decisAo, deve A RECLAMADA efetuar o registro do contrato de trabalho na CITS da reclamante, consignando os dias 15.09.01 a 30.07.02 como data de admissAo e demissAo da reclamante, respectivamente, como servente, com salário mensal de R\$250,00. ... Em vista do valor da condenaCAo, a presente decisAo nao esta sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio, nos termos do par. 2o do art. 475 do CPC. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPACAO DA DATA DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 005 _ 1925/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1824/2002 X

Reclamante: OSVALDO RODRIGUES SANDOVAL

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL, NO MERITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POROSVALDO RODRIGUES SANDOVAL EM FACE DE PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONDENANDO A RECLAMADA NAS SEGUINTE VERBAS: 1- quatro horas extras por semana no período de junho a novembro de 2001; 2-adicional de periculosidade de 30% sobre o salário base no período do apagaO (junho a novembro de 2001) esuas repercussOes sobre o aviso prEvio, 13o salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%; 3- JUROS E CORRECAO MONETARIA. Deve-se observar os recolhimentos devidos a previdencia social (Lei no 10.035/2000) e o relativo ao IRPF, tudo de acordo com a Lei no 7.713/1988, a Lei no 8.218/1991 e a Lei no 8.541, de 22.12.92. Sao indicadas como parcelas remuneratorias HORAS EXTRAS E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, bem como os juros e correcao monetaria incidentes sobre tais verbas. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. Custas pela reclamada sobre o valor ARBITRADO DA CONDENACAO de R\$-2.000,00, no importe de R\$-40,00. DAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENÇA EM VIRTUDE DE SUA ANTECIPACAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 005 _ 1926/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2269/2001 6

Reclamante: VALENTIM FARIAS PINHEIRO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO SA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO opostos pELO demandante para acolhe-los em parte, determinando que seaincluido na parte conclusiva da r. sentença de fls. 484/488 que as horas extras deferidas devem ser apuradas mensalmente no período de junho/97 a junho/98 com observancia do que estatui oEnunciado 264 do TST. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 1927/2002

PROCESSO NO: 005 _ 32/2000 2

Exequente: DELSON ALVES NOGUEIRA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Executado: ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA

Advogado(a): Ma.ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA

Assunto:

EXEQUENTE:TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTA PE LO EXECUTADO.EXECUTADO:TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOS TA PELO EXEQUENTE.pcsr

RESENHA NO 005 _ 1928/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2207/2001 6

Exequente: ELIANE MORAES DA COSTA

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE:TOMAR CIENCIA DE QUE FOI EFETUADO O BLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 18,00, NA CONTA 2178-4, DA AGENCIA 2398/NAZARE URBANA DE BELEM/PA.pcsr

RESENHA NO 005 _ 1929/2002

PROCESSO NO: 005 _ 681/2002 9

Reclamante: RAIMUNDO ALIRIO SILVA SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

Reclamada:CAPAF Advogada:MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA RECLAMADOS:TOMAREM CIENCIA DA INTERPOSICAO DE R.O PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 005 _ 1930/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1436/2001 5

Exequente: MARIA BENEDITA MENDES LOBATO

Advogado(a): LUTZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: NILVA MARIA CARDOSO BRASIL VIEIRA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE:INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS), SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. pcsr

RESENHA NO 005 _ 1931/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1992/1992 9

Exequente: ALTEVIR LOBATO DE MELO

Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

Executado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE:TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO PELA EXECUTADA. pcsr

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 358/2002 PROCESSO No: 005 _ 1085/2002 9

Exequente: RAIMUNDO NONATO LOPES

Executado: ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S A

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a)

TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/11/2002, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CAMINHÃO ROD.MARIO COVAS, 500 KM 565.000,00

CURSINO DA SILVA LOBATO

UM VEICULO MERCEDES BENZ, L 1214, COR BRANCA, CAMINHÃO, NACIONAL, PARA CARGA, COM MECANISMO OPERACIONAL, A DIESEL, ANO D E FABRICACAO/MODELO 1994, CAP/POT/CIL 2000 T/ 136 CV, PLACABYA 6479, CHASSI 9BM384004RB018784, RENAVAM 619729562, COM L ICENCIAMENTO EM ATRASO, COM ALIENACAO FIDUCIARIAAO BANCO SUD

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de novembro de 2002. Eu..PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005 _ 369/2002 PROCESSO No: 005 _ 1517/2000 9

Exequente: JOSE ROBERTO DE CASTRO TAVARES

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a)

TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$1.703,51." wbm

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume; na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 12 de novembro de 2002. Eu., PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 371/2002 PROCESSO No: 005 _ 759/2002 9

Exequente: CLAILTON GOUVEIA DE CASTILHO

Executado: FRIGOBOM (FABIO MARIANO DE ALMEIDA)

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a)

TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/12/2002, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

COMPUTADOR ROD. ARTHUR BERNARDES, 2780 1.200,00

FABIO MARIANO DE ALMEIDA

UM COMPUTADOR PENTIUM MMX, 166MHZ, CONTENDO: MON.VIDEO MARCA METRON, 14POL, TECL. MARCA METRON, MOD. SK-710W, CPU MARCA METRON COM CD-ROM, PLACA FAX-MODEM, MOUSE MARCA METRON, S/N 705093511, ACOMPANHA KIT MULTI-MIDIA E FILTRADOR DE ENERGIA FILTERLINE

PROFISSIONAL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

COFRE ROD. ARTHUR BERNARDES, 2780 480,00

FABIO MARIANO DE ALMEIDA

UM COFRE DE ACO DA MARCA SIMACO, COR CINZA, UMA PORTA E

TRES GAVETAS, BOM ESTADO.

IMPRESSORA ROD. ARTHUR BERNARDES, 2780 300,00

FABIO MARIANO DE ALMEIDA

UMA IMPRESSORA DA MARCA HEWLETT PACKARD, DESKJET

610C, COLORIDA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO (NO. BR07U1S0FW).

BEBEDOURO ROD. ARTHUR BERNARDES, 2780 250,00

FABIO MARIANO DE ALMEIDA

UM BEBEDOURO ELETRICO DA MARCA

BELLIERE, ECOLOGICO, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

ARQUIVO ROD. ARTHUR BERNARDES, 2780 150,00

FABIO MARIANO DE ALMEIDA

UM ARQUIVO DE ACO DA MARCA PANDIN, CINCO GAVETAS, COR

CINZA, BOM ESTADO.

SOFA ROD. ARTHUR BERNARDES, 2780 300,00

FABIO MARIANO DE ALMEIDA

UM SOFA DE TRES LUGARES, REVESTIMENTO EM PLASTICO AZUL,

DETALHES EM MADEIRA, BOM ESTADO.

IMPRESSORA ROD. ARTHUR BERNARDES, 2780 580,00

FABIO MARIANO DE ALMEIDA

UMA IMPRESSORA DA MARCA EPSON LX-800, MATRICIAL, DE

OTENTA COLUNAS, FUNCIONANDO, RAZOAVEL ESTADO.

SOFA ROD. ARTHUR BERNARDES, 2780 200,00

FABIO MARIANO DE ALMEIDA

UM SOFA DE DOIS LUGARES, REVESTIMENTO EM PLASTICO AZUL,

DETALHES EM MADEIRA, BOM ESTADO.

MESAS PARA ESCRIT. ROD. ARTHUR BERNARDES, 2780 350,00

FABIO MARIANO DE ALMEIDA

DUAS MESAS PARA ESCRITORIO, ESTRUTURA DE FERRO,

REVESTIMENTO EM FORMICA NA COR CINZA CLARO, DE DUAS E

TRES GAVETAS, CADA, BOM ESTADO. AVALIACAO: R\$-150,00 A DE

DUAS GAVETAS. R\$-200,00 A DE TRES GAVETAS.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de novembro de 2002.

Eu..PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 372/2002 PROCESSO No: 005 _ 2003/2001 1

Exequente: INSS

Executado: CRISTOVAM SELIO DA SILVA PORTUGAL

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a)

TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 12/12/2002, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de

venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

APARELHO FAC-SIMILE AV. PEDRO MIRANDA, 2085380,00

CRISTOVAM SELIO DA SILVA PORTUGAL

01(UM) APARELHO DE FAC-SIMILE DA MARCA MURATEC, MODELO

M820, COR CINZA ESCURO, FUNCIONANDO, RAZOAVEL ESTADO,

SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume; na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 13 de novembro de 2002.

Eu..PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

No 001 _ 2408/2002

PROCESSO NO: 001 _ 856/2002 7

Reclamante: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS ATAIDE

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado: M S SERVICOS LTDA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:

AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A

EXECUCAO DE FLS. 67/68, CUJA CONCLUSAO E ANTE O EXPOSTO,

NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Executado: ADECCO TOP SERVICE RH LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE - Ficar ciente de que foi indeferido o seu requerimento de fl. 98, bem como deve ficar ciente do r. despacho exarado as fl. 99, pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juíza Titular da MM. 1a. Vara do Trabalho de Belém.

RESENHA NO 001_2422/2002

PROCESSO NO: 001_1449/1992 X

Exequente: CIVALDO DE OLIVEIRA MORAES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ESTADO DO PARA SUSIPE

Advogado(a): DRA. JUNE JUDITE SOARES LOBATO

Assunto:

AS PARTES - Ficar cientes do r. despacho exarado as fls. 228 e v. pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juíza Titular da MM. 1a. Vara do Trabalho de Belém.

RESENHA NO 001_2424/2002

PROCESSO NO: 001_509/2002 8

Exequente: WALNEY DE SOUZA DAMASCENO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: COOPERINDUS - COOP MISTA TRAB IND PREST SERV

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado a fl. 135, pela Exma. Sra. Juíza Titular, Dra. Mary Anne A. C. Medrado: I - Oficiar ao Detran, solicitando informacoes sobre a titularidade, inclusive cadeia sucessoria do veic. GOL CL, CINZA, ANO 93, PLACA BND 5982; II - Indefiro o requerimento quanto a penhora de bens dos diretores e presidente da executada, tendo em vista que nao fazem parte do pleito executivo. Dar ciencia.

RESENHA NO 001_2427/2002

PROCESSO NO: 001_1594/2001 1

Exequente: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: EMACON ENGENHARIA C MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES - Ficar cientes do inteiro teor do r. despacho exarado as fls. 55, pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juíza Titular da MM. 1a. Vara de Belém: I - Defiro a arrematacao pelo valor pro posto pelo Sr. Josias Oliveira Nascimento; II - Dar ciencia ao proponente e as partes.

RESENHA NO 001_2432/2002

PROCESSO NO: 001_912/2002 2

Exequente: MARIA DA LUZ CARDOSO LEAL

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Executado: MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA

Advogado(a): ROBERTO SANTOS ARAUJO

Assunto:

AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO SOB PRO TOCOLO No. 102558.

RESENHA NO 001_2433/2002

PROCESSO NO: 001_641/1994 0

Exequente: JAIR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AS PARTES: PARA MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA SUCESSIVA, A COMECAR PELO EXEQUENTE, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 287.

RESENHA NO 001_2434/2002

PROCESSO NO: 001_1405/1995 0

Exequente: JOAO DE ARAUJO SEABRA NETO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO ITAUS - SUCESSOR DO BANCO BANERJ

Advogado(a): MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A CONDICAÇÃO DE UNIVERSITARIO DE OSMAR SEABRA COSTA, OUTRO EXEQUENTE, NO PERIODO DE FE VEREIRO/98 ATE 14.08.2002. AO EXECUTADO: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO REQUERIMENTO DE FLS. 672/676 A SUA DISPOSICAO NESTE JUÍZO.

RESENHA NO 001_2435/2002

PROCESSO NO: 001_1866/2002 4

Reclamante: IDERALDO CARDOZO CURSINHO

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECLTA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO DESPACHO: I - HOMOLOGO A DESISTENCIA RE QUERIDA A FL. 70, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, COMINANDO CUSTAS PELO AUTOR DE R\$-1.786,03 SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE QUE FICA ISENTO. II - DAR CIENCIA AS PARTES. III - APOS, EXCLUIR O PROCESSO DE Pauta DE AUDIENCIA E APOS, ANOTAR E ARQUIVAR. EM 18.11.2002, POR DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUÍZA TITULAR DA 1a. VTB. ///

RESENHA NO 001_2436/2002

PROCESSO NO: 001_1795/1996 2

Exequente: MARIA ANA FERREIRA DE LIMA

Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR

Executado: R P M GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho de Fls. 398/399v, cujo teor e o seguinte: I - Diante da decisão de fls. 394/397, fica desfeita a arrematacao e sem efeito o Auto de fl. 217, bem como levantada a penhora de fl. 132. II - Devolva-se ao arrematante os depositos de fls. 206 e 207. III - Face a incompetencia deste Juizo para prosseguir com a execucao, fica a mesma suspensa. IV - Dar ciencia as partes e ao arrematante, e notificar a exe quente para que proceda a habilitacao de seu credito perante o Juizo Falimentar.

RESENHA NO 001_2437/2002

PROCESSO NO: 001_66/1992 0

Reclamante: JOSE REIS FARIAS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - V. Sa. deve indicar outros bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de liberacao da penhora existente e suspensao da execucao pelo periodo de 01 (um) ano.

RESENHA NO 001_2438/2002

PROCESSO NO: 001_923/2001 0

Exequente: CATIA SOLANGE BARBOSA GUEDES

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Executado: CRUZ DA CUNHA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular: Indefiro. A executada e firma juridica, pelo que os socios so respondem pelo presente debito de forma subsidia ria, e de toda forma nao cabe a constricao sobre bens que guarnecem a residencia dos mesmos, como requer a exe quente. Dar ciencia. Fica suspensa a execucao pelo prazo de um ano, nos termos do art. 40 da Lei no 6.830/80.

RESENHA NO 001_2439/2002

PROCESSO NO: 001_746/2002 0

Exequente: GLORIA CRISTINA MIRANDA ARAUJO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: CENTRO EDUCACIONAL COLIBRI S C LTDA

Advogado(a): ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA

Assunto:

A EXECUTADA - Ficar ciente de que a exe quente nao aceitou a pro posta de parcelamento de seu credito.

RESENHA NO 001_2440/2002

PROCESSO NO: 001_960/2002 2

Reclamante: ANTONIO NOVAES MALATO

Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO

Reclamado: TERRACOTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS 28 E INFORMAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA PARA FINS DE CITACAO.

RESENHA NO 001_2441/2002

PROCESSO NO: 001_1457/2002 9

Reclamante: SINDIVIPA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: GASEL - GARANTIA SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE - Comprovar o recolhimento das custas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execucao.

RESENHA NO 001_2443/2002

PROCESSO NO: 001_1780/2002 5

Reclamante: NEIDE MARIA GOMES COHEN

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Assunto:

AS PARTES, FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE FLS. 180/183, CUJA CONCLUSAO E: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 1a. V. ARA DO TRABALHO DE BELEM EM RECLAMATORIA AJUIZADA POR NEIDE MARIA GOMES COHEN EM FACE DE COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORT E DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

RESENHA NO 001_2444/2002

PROCESSO NO: 001_1154/2002 2

Reclamante: FABRICIA CARLA CORREA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: RUY GUILHERME VIANA SALES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do despacho, fls. 24/24v, cujo teor e o seguinte: I - Pagar ao exe quente o deposito de fl. 21. II - O reclamado devera com provar o recolhimento previdenciario de 20% sobre o valor do acordo ate 07.01.03. III - Quanto a multa, nao acolho como clausula do acordo, tendo em vista que a proposta de fls. 18 foi para parcelamento do debito cabendo apenas a atualizacao do debito, com abatimento dos valores pagos em caso de inadimplemento.

RESENHA NO 001_2445/2002

PROCESSO NO: 001_1937/1988 2

Exequente: SANDOVAL CARVALHO LIMA

Advogado(a):

Executado: ESTADO DO PARA - SEDUC

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que deve comprovar, no prazo de dez dias, o recolhimento previdenciario, inclusive da parte que lhe cabe na qualidade de empregador.

RESENHA NO 001_2446/2002

PROCESSO NO: 001_1703/2001 2

Exequente: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Executado: TUNA LUSO BRASILEIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da Guia de Retirada, No 1947, enviada a Banco do Brasil no dia 30.09.02, em nome da advogada supra, no prazo de cinco dias, ressaltando-lhe que o nao recebimento implicara em deposito em caderneta de poupanca.

RESENHA NO 001_2447/2002

PROCESSO NO: 001_1384/2002_8

Reclamante: JOAO BOSCO DA SILVA SEPEDA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO ESPUMAS COLC BELEM LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FL. 105, CUJA CONCLUSAO E: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JU IZO DA MM. 1a. VTB CONHECE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR JOAO BOSCO DA SILVA SEPEDA, PORQUE EM ORDEM, NO MERITO, REJEITA TOTALMENTE OS EMBARGOS, CONFORME FUNDAMENTOS, QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO PARA TOD OS OS FINS LEGAIS.

RESENHA NO 001_2448/2002

PROCESSO NO: 001_528/2002 1

Exequente: GLEYSON MARCIEL CAXIAS ALMEIDA

Advogado(a): ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE

Executado: BOULANGERIE DU PAIN LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidao, Fl. 38, do Sr. Oficial de Justica. Ficar ciente ainda de que deve indicar bens a penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de um ano.

RESENHA NO 001_2449/2002

PROCESSO NO: 001_199/2002 8

Exequente: JACIRENE GAIA BELICHA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho fls. 67/67v, cujo teor e o seguinte: Notificar a reclamada, para que deposite em 24 horas o valor da primeira parcela, ficando o saldo devedor sujeito a correcao monetaria e juros. II - Quanto a peticao de fl. 66, deve a exe quente aguardar o cum primento do item supra, posto que se a executada honrar com o que pro poe na peticao de fl. 61, certamente nao ocorrera prejuizo a exe quente, uma vez que o saldo sera corrigido mensalmente. Dar ciencia.

RESENHA NO 001_2450/2002

PROCESSO NO: 001_686/2002 8

Exequente: TANIA MARA SILVEIRA BARBOSA

Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS

Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da Guia de Retirada, No 1725, enviada a CEF/Posto TRT no dia 02.09.02, em nome do advogado supra, no prazo de cinco dias, ressaltando-lhe que o nao recebimento implicara em deposito em caderneta de poupanca.

RESENHA NO 001_2451/2002

PROCESSO NO: 001_1579/1999 6

Exequente: JOSE MARIA SOUZA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: A B A COSTA

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Assunto:

AS PARTES: PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 174 FI COU SEM EFEITO, HAJA VISTA QUE A PENHORA DE FLS. 50 GARANTE A EXECUCAO

RESENHA NO 001_2452/2002

PROCESSO NO: 001_1462/2002 2

Reclamante: SOLANGE SUELY GONCALVES DA SILVA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: BELEM PESCA

Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:

Reclamado: COOPIPEPA Adv. Rcd: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FL. 105, CUJA CONCLUSAO E: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JU IZO DA MM. 1a. VTB CONHECE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR SOLANGE SUELY GONCALVES DA SILVA PORQUE EM ORDEM, NO MERITO, ACOLHE TOTALMENTE OS EMBARGOS, CONFORME FUNDAMENTOS, QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO PARA TODOS OS FINS LEGAIS.

RESENHA NO 001_2455/2002

PROCESSO NO: 001_1707/2001 X

Exequente: PETRONIO CASTRO DE ARAUJO

Advogado(a):

Executado: FREITAS MELO CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA

Assunto:

AA EXECUTADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R\$-99,68 (08/02), EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE COMUNICACAO DO DEBITO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO DA CND (CERTIDAO NEGA TIVA DE DEBITO).

RESENHA NO 001_2456/2002

PROCESSO NO: 001_1956/2001 9

Reclamante: RUBENILSON CUTRIM AMARAL

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: ARB LIMA SILVA M.E - AUTO POSTO CAPACIDADE

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho, Fl. 99, item II, cujo teor e o seguinte: II - Indefiro, uma vez que nao ha qualquer prova nos autos da existencia de relacao juridica entre a execut

PÁGINA 6 - CADERNO 2

PROCESSO NO: 001_2082/2001_1

Exequente: ROGERIO GOMES DE SENA

Advogado(a):

Executado: CUSTODIO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente de que deve apresentar os seis ultimos recolhimentos previdenciarios em guia GPS, no prazo de 48 horas.

RESENHA NO 001_2459/2002

PROCESSO NO: 001_1721/2002_0

Reclamante: LUIZ CARLOS LIMA CORREA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto: AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 101/104 E ANEXO, CUJA CONCLUSÃO É ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 1ª VTB, NA RECLAMATORIA AJUIZADA POR LUIZ CARLOS LIMA CORREA EM FACE DE TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA: I-ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL SUCITADA PELA DEMANDADA, PARA, NA FORMA DO ART. 70, XXIX, "A", D A CF/88, JULGAR PRESCRITOS QUAISQUER DIREITOS ANTERIORES A 15.10.97, E XTINGUINDO-SE O PROCESSO, NESSE PARTICULAR, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO, CPC; II-JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.224,08 (QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULOS EM ANEXO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE SENTENÇA, A TÍTULO DE DIFERENÇA D E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERÍODO DE 15.10.97 A 11.12.01 E REFLEXO SEM: AVISO PREVIÓ, 130. SALÁRIO, FGTS + 1/3 DO PERÍODO NÃO PRESCRITO; MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SÃO DEVIDOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NA FORMA DA LEI. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 284,48 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

RESENHA NO 001_2464/2002

PROCESSO NO: 001_1468/2002_3

Reclamante: ARGEMIRO DIAS DO NASCIMENTO NETO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 110/113, CUJA CONCLUSÃO É ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 1ª VTB, NA RECLAMATORIA AJUIZADA POR ARGEMIRO DIAS DO NASCIMENTO NETO EM FACE DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, NO MÉRITO: I. DECLARAR NULO O CONTRATO DE TRABALHO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 02.01.2002 A 17.05.2002, II. JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; III. CONDENAR O DEMANDANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$ 568,80 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM BASE NO ART. 16 E SEQUENTES DO CPC. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

RESENHA NO 001_2470/2002

PROCESSO NO: 001_867/1997_3

Exequente: MANOEL GOMES DA SILVA

Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA

Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 307/308, CUJA CONCLUSÃO É ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR ESTADO DO PARASECRETARIA DE TRANSPORTES, OPOSTOS CONTRA ANGELA DA CONCEIÇÃO SOCORRO PALHETA BEZERRA E OUTROS, PARA REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_412/2002 PROCESSO NO: 001_400/2002_8

Exequente: SIMONE ANDREA PINTO FERREIRA

Executado: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de Belem.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/01/2003, as 09:50 h., na(o) 1ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

UMA IMPRESSORA TRAV MAURITI 421 350,00

EDITH MARIA GARCIA DE OLIVEIRA

HEWLETT PACKARD DESKJET 640 C SN BROBO1V051 IEEE 1284 B EM

PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem - PA, em 18 de novembro de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_416/2002 PROCESSO NO: 001_2822/1992_0

Exequente: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO

Executado: SABEMI SEGURIDADE SOCIAL

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SABEMI SEGURIDADE SOCIAL, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 173.313,14 (CENTO E SETENTA E TRES MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) atualizado em 07/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	64.213,50
Juros de Mora	86.845,71
Valor FGTS	6.852,18
Multa 40% FGTS	2.740,88
Valor das Custas	3.245,18
Valor de Multa	1.606,53
INSS	8.212,86
Valor Recolhido	403,70
Total devido	173.313,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem - PA, em 18 de novembro de 2002.

Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_417/2002 PROCESSO NO: 001_1129/2002_3

Exequente: MARLÍNUES CHAVES

Executado: CENTRO EDUCACIONAL QUERUBIM

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CENTRO EDUCACIONAL QUERUBIM, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 14.798,66 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 18/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	9.266,65
Juros de Mora	468,18
Valor FGTS	1.293,87
Honor. Advogados	1.654,30
Valor das Custas	328,13
INSS	1.787,53
Total devido	14.798,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem - PA, em 19 de novembro de 2002.

Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_419/2002 PROCESSO NO: 001_383/2002_1

Exequente: MARIA VITORIA DOS SANTOS GOMES

Executado: NELSON ELGRABLY DE CARVALHO

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de Belem.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/01/2003, as 09:50 h., na(o) 1ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

PORTAS FIXAS TRAV I DE MARCO 315 COMERCIO 1.400,00

NELSON ELGRABLY DE CARVALHO

DUAS PORTAS FIXAS COM MOLDURAS EM ALUMINIO E COM VIDROS

DE 5 MM MEDINDO 2,65 X 1,25 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem - PA, em 19 de novembro de 2002.

Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_420/2002 PROCESSO NO: 001_1795/1996_2

Exequente: MARIA ANA FERREIRA DE LIMA

Executado: R.P.M. GRAFICA E EDITORA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) MASSA FALIDA RPM GRAFICA E EDITORA LTDA, EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FLS. 398/399V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DIANTE DA DECISÃO DE FLS. 394/397, FICA DESFEITA A ARREMATACAO E SEM E FEITO O AUTO DE FL. 217, BEM COMO LEVANTADA A PENHORA DE FL. 132, II-DEVOLVA-SE AO ARREMATANTE OS DEPOSITOS DE FLS. 206 E 207, III-FACE A INCOMPE TENCIA DESTA JUZO PARA PROSEGUIR COM A EXECUCAO, FICA A MESMA SUSPENSA. IV-DAR CIENCIA AS PARTES E AO ARREMATANTE, E NOTIFICAR A EXEQUENTE PARA QUE PROCEDA A HABILITACAO DE SEU CREDITO PERANTE O JUZO FALIMENTAR".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL Belem - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem - PA, 19 de novembro de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_423/2002 PROCESSO NO: 001_858/2002_0

Exequente: FRANCISCO DE BORJA MALATO

Executado: ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de Belem.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/01/2003, as 10:20 h., na(o) 1ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

ELETRODOMESTICO TRAV. PARIQUIS NR. 3001-SALA 603 450,00

ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER

CARRIER, CAPACIDADE 10000 BTUS, 220VOLT, EM BOM ESTADO

CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 450,00.

CADEIRA TRAV. PARIQUIS NR. 3001-SALA 603 70,00

ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA

01 (UMA) CADEIRA EM PALHINHA COM DESCANSO PARA OS

BRACOS, MARCA FLORENSE, EM REGULAR ESTADO DE

CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem - PA, em 19 de novembro de 2002.

Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_426/2002 PROCESSO NO: 001_669/2001_1

Exequente: IVALDO BARBOSA SALDANHA

Executado: INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) INSTITUTO

AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL, Executado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 413/419 E ANEXOS, CUJA

CONCLUSÃO É: ISTO POSTO, DECIDE A 1ª VTB, NOS AUTOS DO PROC.

SUPRA: I-ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PELA RECLAMADA,

EXTINGUINDO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS DE

HORAS EXTRAS E REFLEXOS; II-JULGAR IMPROCEDENTE A

RECLAMACAO EM RELACAO AO LITISCONSORTE; III-JULGAR

PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO EM RELACAO A

RECLAMADA TRANSBRASIL S/A, PARA CONDENAR A PAGAR AO

RECLAMANTE OS VALORES CONSTANTES DOS CÁLCULOS EM

ANEXO, A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DE ABRIL/

96 A 04.12.00, E DIFERENÇAS CONS ECTARIAS DE FERIAS + 1/3 (95/96,

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

96/97, 97/98 E 98/99), FERIAS PROP. + 1/3 (99/00), 9/12 DE 130 PROP./96, 130

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, no exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, a empresa EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO SERVIÇO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-0944/02-6, em que JOÃO DE JESUS é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 13 de JANEIRO de 2003, às 08:20 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos TREZE (13) dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu,.....(Manoel dos Anjos Campos Ferreira), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, no exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, a empresa TRANSMADREIRA PENHA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-0941/02-0, em que JOÃO DE JESUS é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 13 de JANEIRO de 2003, às 08:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos TREZE (13) dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu,.....(Manoel dos Anjos Campos Ferreira), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, no exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, a empresa NORTE SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-0943/02-4, em que JOÃO DE JESUS é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 13 de JANEIRO de 2003, às 08:30 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos TREZE (13) dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu,.....(Manoel dos Anjos Campos Ferreira), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, no exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, a empresa EMOB - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-1151/02-9, em que RAIMUNDO CASTRO PEREIRA é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 17 de DEZEMBRO de 2003, às 09:00 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de

Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos QUATORZE (14) dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu,.....(Manoel dos Anjos Campos Ferreira), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, no exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, a empresa EMOB - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-1151/02-9, em que LEODOMIRO GUALBERTO DE AZEVEDO é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 17 de DEZEMBRO de 2003, às 09:30 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos QUATORZE (14) dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu,.....(Manoel dos Anjos Campos Ferreira), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, no exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, a empresa EMOB - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-1152/02-0, em que LEODOMIRO GUALBERTO DE AZEVEDO é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 17 de DEZEMBRO de 2003, às 09:30 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Obidos, situada na Trav. Bom Jesus, 273 - Centro, na cidade de Obidos.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos QUATORZE (14) dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu,.....(Manoel dos Anjos Campos Ferreira), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Doutora SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho no exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, a empresa ESTACON ENGENHARIA S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do processo nº 109-0942/02-2, em que JOÃO DE JESUS, é o reclamante, para ciência da decisão proferida nos autos do processo acima mencionado, cujo inteiro teor é o seguinte: " ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM NA PRESENTE RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOÃO DE JESUS EM FACE DE ESTACON ENGENHARIA S.A, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. NÃO HÁ INCIDÊNCIA DE IR E NEM DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, POSTO QUE A NATUREZA DA PARCELA É EMINENTEMENTE INDENIZATÓRIA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$8,60, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$430,00, DE CUJO O PAGAMENTO ISENTA-SE. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. Assistiram à audiência os acadêmicos: Márcio Furtuoso e Robson Oliveira. Término da audiência 08:41 horas. NADA MAIS."/

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI
Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos TREZE (13) dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DOIS (2002). Eu,.....(Manoel dos Anjos

Campos Ferreira), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria conferi e subscrevi.
SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PORTARIA Nº 1867/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância MIGUEL RIBEIRO BAIA para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça, comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parauapebas, para providenciar o Registro da Escritura Pública de Venda e Compra, e assinar o Livro de Registro, referente ao imóvel localizado na Rua O, Nº 169, Quadra 86, Lote 33, Bairro União, situado naquele município, e firmar demais atos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de novembro de 2002.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Tomada de Preços nº005/2002-MP/PA

Nº do Empenho: 2002NE04895

Data: 19.11.2002

Objeto: Aquisição de móveis.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Objeto Comercial Ltda.

Valor: R\$25.963,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais)

Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.03122012529000000

Elemento de despesa: 4490-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Tomada de Preços nº005/2002-MP/PA

Nº do Empenho: 2002NE04899

Data: 19.11.2002

Objeto: Aquisição de móveis.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ciro Móveis Comércio Ltda.

Valor: R\$19.197,00 (Dezenove mil, cento e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.03122012529000000

Elemento de despesa: 4490-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº176/2002-PGJ, com fundamento no art.24.X, e 26 da Lei nº8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº8.883/94, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de um imóvel na Comarca de Belém-Pa, destinado a instalação do Almoxarifado do Ministério Público do Estado do Pará, discriminado no Parecer acima referido.

Belém-Pa, 20 de novembro de 2002.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.269

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 23.588, de 23.10.2002, Resolve: DISPENSAR, excepcionalmente, do registro diário de ponto, no período de 21 a 25.11.2002, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, face sua participação na "X Plenária Nacional da FENAJUFE - Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União", a ser realizada na cidade de Salvador/BA, no interregno de 22 a 24.11.2002. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 4.271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 77ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 19.11.2002, Resolve: DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz Eleitoral da 76ª Zona, para responder, cumulativamente, pela 73ª Zona Eleitoral - Belém, no período de 13 a 20.11.2002, convalidando os atos praticados. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 4.272

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 77ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em

19.11.2002, Resolver: DESIGNAR a Dra. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES, Juíza Eleitoral da 77ª Zona, para responder, cumulativamente, pela 28ª Zona Eleitoral - Belém, a partir de 18.11.2002, até o retorno da Dra. Marneide Trindade Pereira Merabet, convalidando os atos praticados. Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA N.º 4.279

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 25.005, de 07/11/2002, Resolve:

I - AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 18.031,76 (dezoito mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 14.032,85 (catorze mil, trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) com DIÁRIAS, conforme cálculos demonstrados no Anexo I, e R\$ 3.998,91 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) com PASSAGENS AÉREAS, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores deste Regional, EDSON LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/Seção de Administração de Edifício; LUIS CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/Seção de Segurança e Transporte; JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Técnico Judiciário, exercendo a função de Assistente da Seção de Expedição e Arquivo; JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/Seção de Segurança e Transporte; OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/Seção de Segurança e Transporte; ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/Seção de Controle Patrimonial; IRANOR DE JESUS MANDU, Requisitado, lotado na SA/CSG/Seção de Administração de Edifício; ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS, Requisitado, exercendo a função de Auxiliar Especializado do Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos; JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO, Requisitado, exercendo a função de Assistente de Gabinete da Secretaria Judiciária e RICARDO SOARES DE LIMA, Requisitado, lotado na SA/CSG/Seção de Administração de Edifício, membros da Comissão de Inventário 2002, considerando seus deslocamentos até os Cartórios das Zonas Eleitorais do Interior do Estado, conforme roteiro especificado no Anexo II, com o objetivo de efetuar o levantamento dos bens patrimoniais deste Regional.

II - DETERMINAR o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811653) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias. Publique-se e registre-se. Gabinete da Diretoria Geral, em 20 de novembro de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

ANEXO I DA PORTARIA N.º 4.279/2002

Servidor: Edson Lameira da Costa	Quantidade de Diárias: 9,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 1.254,00
Lotação: Seção de Administração de Edifício	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 113,20
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 1.140,80
Destino: (Diversos)	(3) 8 x 14,15
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 04/11/2002	
Servidor: Luiz Carlos da Silva	Quantidade de Diárias: 9,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 1.254,00
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 113,20
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 1.140,80
Destino: (Diversos)	(3) 8 x 14,15
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 04/12/2002	
Servidor: José Magno Almeida Sousa	Quantidade de Diárias: 9,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 1.567,50
Lotação: Seção de Expedição e Arquivo	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função: Assistente da Seção de Expedição e Arquivo	Desc. Aux. Aliment.(3): 113,20
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 1.454,30
Destino: (Diversos)	(3) 8 x 14,15
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 04/12/2002	
Servidor: Jorge Pereira Monteiro	Quantidade de Diárias: 9,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 1.254,00
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 113,20
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 1.140,80
Destino: (Diversos)	(3) 8 x 14,15
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 04/12/2002	
Servidor: Omar Lameira Costa	Quantidade de Diárias: 1,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 198,00
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 14,15
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 169,70
Destino: (Diversos)	(3) 2 x 14,15
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 04/12/2002	

Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Destino: São Sebastião da Boa Vista - PA	Líquido: 183,85
Partida: 22/11/2002	(3) 1 x 14,15
Retorno: 23/11/2002	(4) Não descontado
Servidor: Omar Lameira Costa	Quantidade de Diárias: 1,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 198,00
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 28,30
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 169,70
Destino: Ponta de Pedras - PA	(3) 2 x 14,15
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 26/11/2002	
Servidor: Omar Lameira Costa	Quantidade de Diárias: 1,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 198,00
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 28,30
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 169,70
Destino: Cachoeira do Arari - PA	(3) 2 x 14,15
Partida: 27/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 28/11/2002	
Servidor: Omar Lameira Costa	Quantidade de Diárias: 1,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 198,00
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 14,15
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 183,85
Destino: Soure - PA	(3) 1 x 14,15
Partida: 29/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 30/11/2002	
Servidor: Omar Lameira Costa	Quantidade de Diárias: 2,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 330,00
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 42,45
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 287,55
Destino: Afuá - PA / Chaves - PA	(3) 3 x 14,15
Partida: 02/12/2002	(4) Não descontado
Retorno: 04/12/2002	
Servidor: Omar Lameira Costa	Quantidade de Diárias: 1,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 198,00
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 28,30
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 169,70
Destino: Muaná - PA	(3) 2 x 14,15
Partida: 05/12/2002	(4) Não descontado
Retorno: 06/12/2002	
Servidor: Ângelo Pio Passos Neto	Quantidade de Diárias: 10,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 1.386,00
Lotação: Seção de Controle Patrimonial	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 127,35
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 1.258,65
Destino: (Diversos)	(3) 9 x 14,15
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 05/12/2002	
Servidor: Iranor de Jesus Mandu	Quantidade de Diárias: 10,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 1.386,00
Lotação: Seção de Administração de Edifício	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 1.386,00
Destino: (Diversos)	(3) Não descontado
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 05/12/2002	
Servidor: André Luis Trindade dos Santos	Quantidade de Diárias: 14,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 2.392,50
Lotação: Seção de Almoarifado	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função: Aux. Especializado da Secretaria de Recursos Humanos	Desc. Aux. Aliment.(3): 141,50
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 2.251,00
Destino: (Diversos)	(3) 10 x 14,15
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado
Retorno: 09/12/2002	
Servidor: Jones Kennedy Silva do Rosário	Quantidade de Diárias: 10,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 1.732,50
Lotação: Secretaria Judiciária	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função: Assistente do Gabinete da Secretaria Judiciária	Desc. Aux. Aliment.(3): 127,35
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 27,00
Origem: Belém	

Destino: (Diversos)	Líquido	1.578,15
Partida: 25/11/2002	(3) 9 x 14,15	
Retorno: 05/12/2002	(4) 9 x 3	
Servidor: Ricardo Soares de Lima	Quantidade de Diárias	11,5
Cargo:	Bruto:	1.518,00
Lotação: Seção de Administração de Edifício	Adicional de Desloc.(2)	0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido	1.518,00
Destino: (Diversos)	(3) Não descontado	
Partida: 25/11/2002	(4) Não descontado	
Retorno: 06/12/2002	Total	R\$ - 14.032,85

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

ANEXO II

SERVIDOR	ROTEIRO DE VIAGEM
EDSON LAMEIRA DA COSTA	Saída de Belém, no dia 25.11.02 para Vigia / Curuçá / Marapanim / Castanhal / São Francisco do Pará / Igarapé-Açu / Maracanã / Nova Tumboteua / Peixe-Boi, Capanema / Primavera / Salinópolis / Bragança / Augusto Corrêa e Vizeu, com retorno a Belém no dia 04.12.02.
LUIS CARLOS DA SILVA	
JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA	Saída de Belém, no dia 25.11.02 para Concórdia do Pará / Tomé-Açu / Santa Izabel do Pará / São Domingos do Capim / Santa Maria do Pará / São Miguel do Guamá / Irituia / Mãe do Rio / Ourém / Capitão Poço e Garrafão do Norte, com retorno a Belém no dia 04.12.02.
JORGE PEREIRA MONTEIRO	
OMAR LAMEIRA COSTA	Belém/São Sebastião do Boa Vista/Belém (ida: 22.11.02; volta: 23.11.02) Belém/Ponta de Pedras/Belém (ida: 25.11.02; volta: 26.11.02) Belém/Cachoeira do Arari/Belém (ida: 27.11.02; volta: 28.11.02) Belém/Soure/Belém (ida: 29.11.02; volta: 30.11.02) Belém/Afuá/Chaves/Belém (ida: 02.12.02; volta: 04.12.02) Belém/Muaná/Belém (ida: 05.12.02; volta: 06.12.02)
ÂNGELO PIO PASSOS NETO	Saída de Belém, no dia 25.11.02 para Marabá / Parauapebas / Curionópolis / Piçarra / São Geraldo do Araguaia / São João do Araguaia / Itupiranga / Jacundá / Rondon do Pará e Dom Eliseu, com retorno a Belém no dia 05.12.02.
IRANOR DE JESUS MANDU	Saída de Belém, no dia 25.11.02 para São Félix do Xingu / Tucumã / Xinguara / Rio Maria / Conceição do Araguaia / Santana do Araguaia e Redenção, com retorno a Belém no dia 05.12.02.
ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS	Saída de Belém, no dia 25.11.02 para Oriximiná / Óbidos / Alenquer / Santarém / Monte Alegre / Almeirim / Porto de Moz / Gurupá / Portel / Breves e Curralinho, com retorno a Belém no dia 09.12.02.
JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO	Saída de Belém, no dia 25.11.02 para Itaituba / Rurópolis / Uruará / Medicilândia / Senador José Porfírio e Altamira, com retorno a Belém no dia 05.12.02.
RICARDO SOARES DE LIMA	Saída de Belém, no dia 25.11.02 para Tucuruí / Pacajá / Baião / Mocajuba / Cametá / Oeiras do Pará / Igarapé-Miri / Moju / Abaetetuba e Barcarena, com retorno a Belém no dia 06.12.02.